



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013

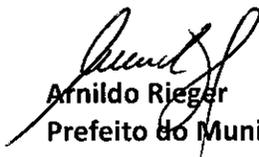
Regime de Contratação: Menor Preço Global

Objeto: Obras de Engenharia visando a adequação do Ginásio de Esportes "O Bragadinho" às normas do Corpo de Bombeiros, conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital.

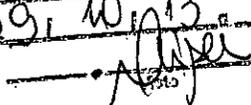
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 10h00min do dia 10 de dezembro de 2013, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 10h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

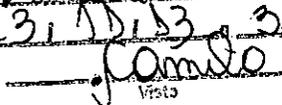
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

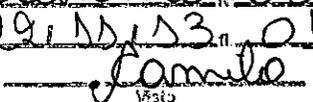
Pato Bragado – PR, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE-PR Nº
de 29.10.13

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 3723
de 29.10.13 Nº 35

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Calendário Nº 338
de 29.10.13 Nº 01

Visto

Processo Licitatório
Folha nº 01



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 21 de novembro de 2013.

De: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Após a tragédia ocorrida no Município de Santa Maria/RS que deixou mais de 200 vítimas fatais e inúmeros hospitalizados, em virtude da ineficácia e ineficiência dos sistemas de prevenção de incêndio e a ausência de fiscalização dos órgãos competentes, o Ministério Público do Estado do Paraná da Comarca de Marechal Cândido Rondon encaminhou ao Município de Pato Bragado a Recomendação Administrativa n. 01/2013 que solicita que o município adote as providências necessárias para fiscalização de todos os locais destinados a eventos festivos ou reunião de grande número de pessoas, inclusive no interior.

Pelo exposto, viemos respeitosamente diante de Vossa Excelência, solicitar autorização para iniciar processo de Licitação, visando a execução de Obras de infraestrutura junto ao Ginásio de Esportes O Bragadinho, edificado sobre o Lote 2ª da Quadra 5adequando o mesmo às normas do Corpo de Bombeiros.

O Teto Máximo para execução das obras é de R\$ 147.081,00 (cento e quarenta e sete mil e oitenta e um reais), resultantes das planilhas de valores e orçamento, elaborada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade.

A presente contratação, dar-se-á de conformidade com o Art. 22 da Lei 8.666/93.

Cordialmente,

César Roberto Schaeffer

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Processo Licitatório
Folha nº 02
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 21 de novembro de 2013.

De: Secretaria de Finanças
Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de Obras de Engenharia visando a adequação do Ginásio de Esportes "O Bragadinho" às normas do Corpo de Bombeiros, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.007 – Secretaria de Esportes e Lazer

278121250.1.008 – Infraestrutura Esportiva

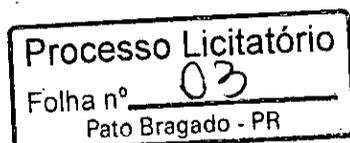
4.4.90.51.01 – 5566 – Outras Edificações – Fonte 505

Cordialmente

Cleunice Fritzen Funken

Agente de Administração

Secretaria Municipal de Finanças



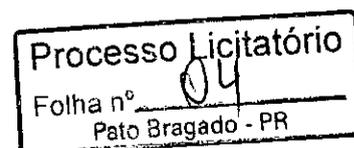
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5566	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5461
Órgão..... =	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	1008000	Infraestrutura Esportiva	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.51.01.99.00	OUTRAS EDIFICAÇÕES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2013 até 21/11/2013

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 013/2013

EMENTA: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços, n.º 014/2013 e de Contrato, os quais têm por objeto contratação de empresa para execução de obras de engenharia visando a adequação do Ginásio de Esportes “Bragadinho” às Normas do Corpo de Bombeiros.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Edital com a descrição do objeto constando os três projetos a serem executados, a descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

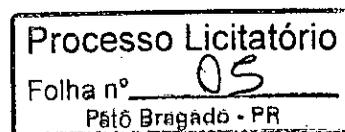
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 22 de novembro de 2013.

Juliano Andrioli
OAB/PR 29724

Assessor Jurídico Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 22 de novembro de 2013.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

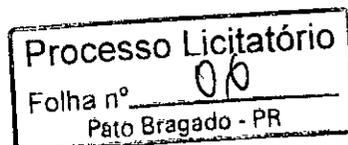
Senhor Secretário:

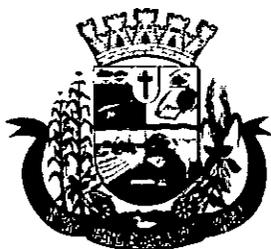
Em vista da solicitação desta Secretaria para execução de Obras de Engenharia visando a adequação do Ginásio de Esportes "O Bragadinho" às normas do Corpo de Bombeiros, conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "**Tomada de Preços tipo Menor Preço GLOBAL**" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 013/2013

Tipo da licitação: menor preço GLOBAL

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação acima indicada, tendo por finalidade Serviços de melhorias em locais públicos, no Município de Pato Bragado - PR, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições a seguir:

Data e Horário de recebimento dos envelopes: até às 10h00min, do dia 10 de dezembro de 2013.

Data e Horário de abertura dos envelopes: 10 de dezembro de 2013 - **Horário:** 10h10min.

Local: Sala de Reuniões - Prefeitura Municipal - Avenida Willy Barth nº 2885

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresas do ramo, para fornecimento de material e mão de obra necessária, visando a adequação do Ginásio de Esportes "O Bragadinho" às normas do Corpo de Bombeiros, conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital.

2. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

2.1 Após decorridos todos os prazos recursais, a proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair o direito, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei.

2.2. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.

2.3 O prazo de execução dos serviços é de até 90 (noventa) dias, após a data do Contrato;

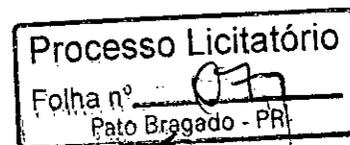
2.4 A prazo de vigência do contratos serão de até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, após a assinatura do Contrato.

2.5 Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.

2.6. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.

2.7. O Contrato conterà cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.1. As empresas do Ramo, interessadas em participar da presente Licitação, poderão requerer o Edital, solicitando cópia do inteiro teor do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital, em horário comercial.

3.2 Não poderão participar da presente licitação empresas que:

a) estejam cumprindo sanção de suspensão do direito de licitar ou de declaração de inidoneidade imposta por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, empresas públicas ou de economia mista.

b) se encontrem em processo de concórdia ou falência.

c) Cooperativas de trabalhos.

3.3 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.

3.4 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução dos serviços, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

3.5 As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor Por Lote dos serviços, valores estes detalhada no Cronograma físico financeiro;

3.6 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

3.7 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.

3.8 Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carimbo do CNPJ da mesma.

3.9 Não serão consideradas propostas que apresentarem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

4.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o licitador não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

4.2. A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:

a) Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação;

b) Envelope nº 2 – Proposta de Preço.

4.3. Os envelopes, individualizados, obrigatoriamente devem ser entregues fechados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE
ENDEREÇO
LICITAÇÃO Nº ____/____.
DATA: ____/____/____.
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE

Processo Licitatório
Foiha nº <u>08</u>
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ENDEREÇO:

LICITAÇÃO Nº ____/____.

DATA: ____/____/____.

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

4.4. Após o horário estabelecido para protocolo neste edital, nenhum outro envelope mais será recebido.

4.5. A proposta poderá ser entregue diretamente pela proponente ou enviada por outros serviços de entrega, junto ao Setor de Protocolo desta Municipalidade. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

4.6. A proposta e os demais documentos deverão ser escritos em língua portuguesa.

5. ELEMENTOS INSTRUTORES

São partes integrantes deste edital os seguintes elementos:

5.1 – Memorial descritivo;

5.2 – Planilhas;

5.3 – Projetos.

6. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1

6.1 A habilitação junto a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 1, contendo via original ou cópia autenticada do Certificado Cadastral expedido pela Prefeitura, expedido com no mínimo 03 (três) dias úteis anterior à abertura dos envelopes, em vigor e na especialização compatível com o objeto licitado, juntamente com via original ou fotocópia devidamente autenticada, por tabelião de notas ou membros da comissão de licitações das seguintes Negativas e documentos: *- Incluir cartão do CNPJ.*

- Certidão de Regularidade de Situação – CRS do Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão negativa de Débito – CND perante o Instituto Nacional de Regularidade Social – INSS;
- Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao);
- Certidão de Registro da empresa junto ao CREA, com especificação do objeto social compatível com o objeto desta Licitação, e com a devida identificação do profissional técnico responsável. Nesta certidão, tanto a empresa como o profissional devem estar livres de débitos relativos à Dívida Ativa, perante o CREA. ✓
- Declaração e/ou atestado emitido por pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA, de no mínimo 01 (uma) obra com característica semelhante á descrita no Objeto deste Edital, acompanhada do Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT, do responsável técnico indicado, juntamente com documento que comprove aprovação desta obra, Junto ao Corpo de Bombeiros;
- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos serviços;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Declaração da empresa proponente ou representante legal, afirmando a veracidade de todos os documentos apresentados;
- Declaração da proponente de sujeição aos termos deste edital;
- Declaração de idoneidade para contratar com a administração (modelo anexo).
- Declaração de visita ao local da Obra, realizada pelo engenheiro responsável da empresa, a ser expedida pela Municipalidade até o dia 06 de dezembro de 2013, sempre das 08h30min às 11h30min, declarando que a proponente vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverá ser executada a obra propostos conforme indicações constantes dos anexos que integram o presente edital (modelo anexo).

BENEFÍCIOS À PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO PEQUENA EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

- Declaração da proponente de que a empresa participante está enquadrada/classificada como Pequena Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- Caso a Licitante enquadrada como PE ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

6.2. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.

6.3. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

6.4. O invólucro nº 2 deverá conter a proposta, conforme modelo Anexo, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas.

7. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

7.1 – No ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, para objeto desta licitação deverá ser apresentada a carta proposta em uma única via com todas as páginas numeradas e rubricadas, de acordo com o anexo (modelo), deste edital, devendo necessariamente observar:

7.1.1 O prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura das propostas.

7.1.2 Apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor global da Proposta para execução do Objeto, identificando o valor total dos materiais e o valor total da mão de obra (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluída toda despesa possível para entrega do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- a) Anexo à proposta de Preços, apresentar planilha (Cronograma físico financeiro), devidamente preenchido, cujo valor global deve ser igual ao valor citado na Carta Proposta da Licitante;
- 7.1.3 Declaração de que os preços propostos correspondem a todas as etapas do objeto, com materiais, mão de obra e encargos necessários à sua completa realização.
- 7.1.4 O critério para reajuste de preços e atualização financeira de pagamentos efetuados em atraso obedecerá as disposições da legislação vigente.
- 7.1.5 A proposta deverá ser datada e assinada pelo representante legal da proponente, com identificação do seu subscritor e conter o carimbo padronizado do CNPJ/MF.
- 7.1.6 Somente serão aceitas e consideradas válidas, propostas de preços cujo valor máximo Global seja igual ou inferior a R\$ 147.081,00 (cento e quarenta e sete mil e oitenta e um reais).

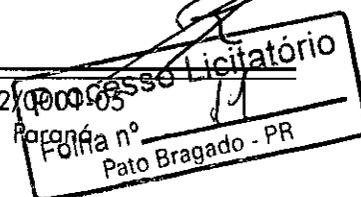
8. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os memoriais, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

9. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

- 9.1. No dia, na hora e no local fixados neste edital, a comissão de licitação receberá os 2 (dois) envelopes, fechados e inviolados de cada proponente, rubricará juntamente com os representantes, que assim o desejarem, e procederá à abertura dos envelopes nº 1, que contêm a documentação que será submetida ao exame da comissão de licitação e das proponentes interessadas;
- 9.2. Juntamente com o recebimento dos 2 (dois) envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria da mesma e/ou sócio, e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar a proponente) da sessão, deverá apresentar à comissão de licitação a credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma. Esta deverá ser comprovada através do modelo Anexo, com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório;
- 9.3. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente;
- 9.4. Na hora marcada para a entrega dos envelopes nºs 1 e 2, mais nenhum será recebido;
- 9.5. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes nºs 1 e 2. No entanto, a seu exclusivo critério, a comissão de licitação poderá solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que não altere a substância da sua oferta;
- 9.6. Após a rubrica dos documentos pela comissão de licitação e pelos presentes que assim o desejarem, a mesma cientificará aos interessados que o resultado da análise da habilitação e a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 serão comunicados às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile" e outros);
- 9.7. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências.

10. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.1. Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este edital, exceto no que diz respeito ao subitem 10.2.

10.2. Qualquer documento, que estiver incompleto, com rasura e/ou com borrão e/ou com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação, com exceção das Negativas de Ordem Fiscal, que poderão ser consultadas no ata da sessão de abertura do Envelope 01 – Habilitação, tudo dentro do entendimento havido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

10.3. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

10.4. Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas no edital.

10.5. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às proponentes o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de nova documentação.

11. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. Serão abertos os envelopes nº 2, dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

11.2. Na data fixada para a reunião de abertura dos envelopes nº 2, a comissão de licitação devolverá, mediante recibo, às proponentes não-habilitadas os respectivos envelopes nº 2 fechados e inviolados. Caso a proponente inabilitada não se fizer representar neste ato, o envelope nº 2 será devolvido através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

11.3. Na data apazada, a comissão de licitação procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço Por Lote, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

12. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. Dentre as propostas apresentadas, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE.

12.2. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

12.3. **Caso haja Empate Fictício, nos termos do item 12.2, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:**

12.3.1. a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Inciso 12.2, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12.3.2. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.4 Na hipótese da não-contratação, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.5 Este favorecimento do empate fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13. PREÇO MÁXIMO E FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O preço máximo Global, que constitui o limite estabelecido pelo licitador, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, a teor dos Artigos 40, X e 48, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, é de acordo com o item 7.1.6 deste Edital.

13.2 O pagamento será efetuado conforme medição, e será liberado em até 60 (sessenta) dias, após análise a aprovação do Departamento de Engenharia desta Municipalidade;

13.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

13.4 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

13.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

13.6 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- O Primeiro pagamento fica condicionado à apresentação da ART de Execução da Obra, devidamente recolhida, bem como apresentação da matrícula da Obra, junto ao INSS.

- O último pagamento fica condicionado ao Terno de Recebimento da Obra e entrega da CND/INSS da mesma, e ainda, Laudo de Aprovação da Obra, emitido pelo Corpo de Bombeiros.

13.7 O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

13.8. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

14. RECURSOS

14.1 – Das decisões proferidas pela Comissão da Licitação, caberá recurso por parte dos participantes desta Concorrência, no termo do Artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

14.2 – O recurso a que se refere este item, deverá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação da decisão da comissão de licitação. Para todos os efeitos jurídicos, as decisões proferidas pela comissão de Licitação, serão havidas como publicadas e notificadas às licitantes, com o simples assentamento a ata, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que for adotada a decisão, ou mediante a publicação em órgão oficial exigível.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.3 – Os recursos recebidos nas fases de habilitação e julgamento das propostas terão efeito suspensivo. Os demais recursos interpostos serão recebidos sem efeito suspensivo, porém, a autoridade competente, poderá por razões de interesse público, atribuir-lhe eficácia suspensiva.

14.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos, precluindo o direito ao recurso administrativo.

15. PENALIDADES

15.1. O contrato estabelecerá multas/penalidades, aplicáveis a critério da Administração, relativamente a inobservância das exigências e obrigações concernentes ao objeto da presente licitação.

16 – DO CONTRATO

16.1 – A proponente vencedora, deverá comparecer a Secretaria da Administração do Município de Pato Bragado, Departamento de Compras, para assinatura do contrato conforme minuta em anexo, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação.

16.2 – Farão parte integrante do contrato independente de transcrição, as instruções contidas neste edital, os documentos nele referidos, além daqueles apresentados pela licitante vencedora.

16.3 – O valor a ser atribuído ao contrato será aquele resultante da proposta vencedora.

16.4 – A não assinatura do contrato por parte da proponente vencedora, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, ficando sujeita às sanções previstas nos artigos 81 a 87 da Lei nº 8.666/93.

16.5 – Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta e assinar o respectivo contrato, o Município poderá adjudicá-lo, a segunda melhor classificada, e assim sucessivamente, nas mesmas condições do primeiro classificado, ou ainda, optar pela revogação da presente Concorrência.

16.6. Após assinado o contrato com a empresa vencedora, esta tem prazo de 10 (dez) dias, para apresentação da ART de Execução, devidamente recolhida;

17. RESCISÃO

17.1. O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

- a) Quando a CONTRATADA for dissolvida;
- b) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições do por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização;
- c) E demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

17.2. A rescisão do CONTRATO, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais providências legais cabíveis;

17.3. O CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração Pública, mediante comunicação prévia por escrito de 30 (trinta) dias.

18. FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização será executada conforme previsto em cláusula específica no Contrato.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. O licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas satisfizer o objeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição e/ou conluio;
- 19.2. O licitador se reserva o direito de revogar ou anular a Licitação (Art. 49 da Lei nº 8.666/93), suprimir itens, alterar quantitativos (Art. 65, §1º), sem implicar na alteração dos preços ofertados, obedecidos os limites legais;
- 19.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital;
- 19.4. A comissão de licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar diligências necessárias para comprovar as informações prestadas pelas proponentes durante a fase licitatória;
- 19.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes;
- 19.6. Fica estabelecido que todos os documentos apresentados neste Edital e em seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 19.7. Os licitantes, por seus responsáveis, responderão pela fidelidade das informações e documentos apresentados;
- 19.8. A empresa Licitante assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Administração ou a terceiros, por si, seus representantes ou funcionários, na prestação dos serviços, ficando isenta a administração de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- 19.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará obrigação de assinatura do Contrato;
- 19.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 19.11. Caso alguma data prevista para a realização de procedimentos da presente licitação seja declarada feriado ou ponto facultativo, os procedimentos serão realizados no primeiro dia útil subsequente;
- 19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1. Para fazer face às despesas decorrentes do objeto deste Edital, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

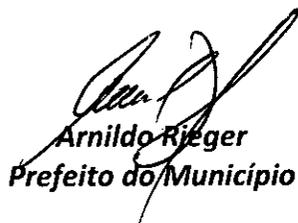
02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

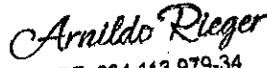
02.007 – Secretaria de Esportes e Lazer

278121250.1.008 – Infraestrutura Esportiva

4.4.90.51.01 – 5566 – Outras Edificações – Fonte 505

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

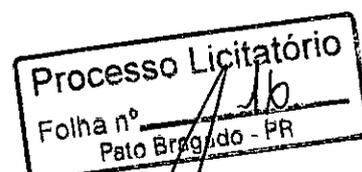

CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO/CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

PREVENCENDIO DO GINASIO DE ESPORTE BRAGADINHO

ITENS

01. Convenções Preliminares.
02. Instalação da Obra.
03. Movimento de Terra.
04. Locação da Obra.
05. Fundações(Base da Caixa d'agua)
06. Execução de Concreto Armado.
07. Concreto Simples.
08. Remoção das Portas existentes;
09. Quebra de Parede,
10. Paredes.
11. Revestimento de Paredes.
12. Serralheria(CORRIMÃOS-GUARDA-CORPOS)
13. Ferragens.
14. Portas de Vidro(entrada frontal)
15. Portas na Laterais em Chapa metálica,
16. Escavação de Valas;
17. Reaterro de Valas;
18. Casa de Bomba;
19. Instalação elétrica;
20. Rede Hidráulica-Prevenção de Incêndio;
21. Diversos.
22. Limpeza Geral.



MEMORIAL DESCRITIVO/CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES PREVENÇÃO DE INCENDIO NO GINASIO DE ESPORTE BRAGADINHO.

1. CONVENÇÕES PRELIMINARES.

O projeto prevê a ELABORAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCENDIO, no GINASIO DE ESPORTE BRAGADINHO, conforme especificado nas especificações técnicas, bem como, projeto aprovado pelo CORPO DE BOMBEIROS, com SISTEMA DE REDE HIDRAULICO, em tubulação metálica, Casa de Bomba, Sinalização de Emergência, Iluminação de Emergência, extintores e saídas de emergência, bem como, serviços complementares, sendo que os mesmos deverão ser executado de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas de construção e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos obedecidas as presentes especificações, as quais prevalecem sobre os detalhes de desenho do projeto.

2. INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da firma empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da Obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, instalações provisórias, etc.

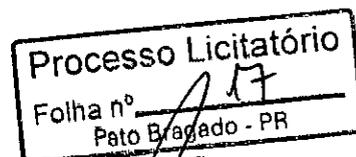
O empreiteiro deverá instalar em local visível, as placas da obra.

3. LIMPEZA DO TERRENO

O Empreiteiro procederá a limpeza do terreno destinado à construção, da BASE DA CAIXA D'AGUA, removendo qualquer detrito nele existente, inclusive destocamento. Outrossim, providenciará a retirada periódica do entulho que se acumular no recinto dos trabalhos, durante o encaminhamento da obra.

4. MOVIMENTO DE TERRA

Será feito o movimento de terra necessário para se obter um perfil de superfície adequado á execução da BASE, que permita fácil escoamento das águas superficiais. O aterro que se fizer necessário para base de concreto simples, será executado com material escolhido (arenoso), em camadas de 20 cm de altura, molhadas e fortemente compactadas.



Esta previsto nesta etapa a realização da Escavação das Valas para aterro da tubulação, bem como seu reaterro.

5. LOCAÇÃO DA OBRA

Feita a limpeza do terreno, será procedida pela construtora a locação da obra, que deverá obedecer rigorosamente às indicações do projeto específico e da implantação. A Firma será responsável por qualquer erro de alinhamento e/ou nivelamento.

6. FUNDAÇÕES(BASE DA CAIXA D'AGUA)

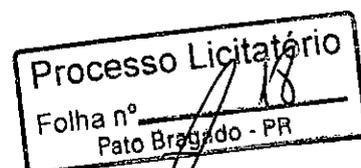
A Base da Caixa D'água, será feita em concreto armado, com estacas de diâmetro de 25 cm, com profundidade mínima de 4,00 metros.As fundações serão executadas, de acordo com a natureza do subsolo e com as cargas previstas pelo cálculo de concreto armado.

7. EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO

A execução da estrutura deverá seguir rigorosamente o projeto, atender ao disposto nas Normas Brasileiras em vigor, em particular à P-NB-140, no seu item referente a Estrutura.

7.1. Dosagem de concreto

- a) O concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a assegurar, após a cura, a resistência de $f_{ck} = 15 \text{ mpa}$, levando-se em consideração o item 92 da BN-1, padrão de qualidade da obra.
- b) As padiolas de medição dos agregados, deverão ser marcadas distintamente para os agregados miúdos e graúdos. O fator água-cimento, deverá ser rigorosamente, observado, com a correção da umidade do agregado.
- c) Cura.
 - c.1. Durante o prazo mínimo de sete dias, deverão as superfícies expostas ser conservadas permanentemente úmidas.
 - c.2. No caso de calor excessivo ou chuvas intensas, as mesmas superfícies deverão ser convenientemente protegidas com a simples utilização da sacaria existente, ou outro processo adequado.
- d) Formas
Na execução das formas deverá ser observado:
 - d.1. reprodução fiel dos desenhos;
 - d.2. Adoção de contra-flecha, quando necessária;
 - d.3. Nivelamento das lajes e das vigas;
 - d.4. Contra-ventamento de painéis que possam se deslocar quando do lançamento do concreto;
 - d.5. futuros para passagem das tubulações;



- d.6. Vedação das formas;
- d.7. Limpeza das formas.

A execução das formas e do escoamento deverá ser feita de modo a haver facilidade de retirada dos seus diversos elementos. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação.

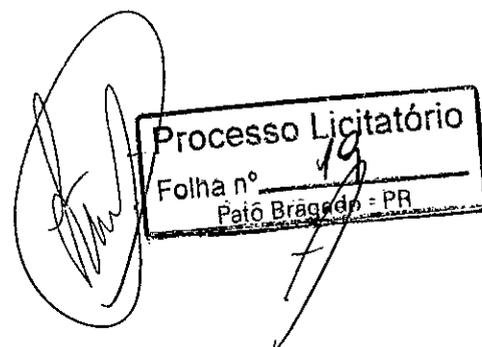
- e) Armadura.
 - e.1. Na execução das armaduras deverá ser observado:
 - I. dobramento das barras, de acordo com os desenhos;
 - II. número de barras e suas bitolas;
 - III. posição correta das barras;
 - IV. armação e recobrimento.

7.2. Amassamento do concreto

- a) O amassamento deverá ser mecânico e contínuo, e, durar o tempo necessário para homogeneizar a mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos.
- b) Lançamento do concreto
 - b.1. O lançamento do concreto deverá obedecer sempre ao plano de concretagem.
 - b.2. O concreto deverá ser lançado logo após o fim do amassamento. Entre este e o início do lançamento será tolerado intervalo máximo de 30 minutos.
 - b.3. O adensamento deverá ser efetuado durante e imediatamente após o lançamento do concreto, por vibrador adequado.
 - b.4. O adensamento deverá ser feito cuidadosamente para que o concreto envolva completamente as armaduras e atinja todos os pontos das formas.
 - b.5. Deverão ser tomadas precauções para que não se alterem as posições das armaduras durante os serviços de concretagem, nem se formem vazios.

8. REMOÇÃO DAS PORTAS EXISTENTES

As Portas Frontais e Laterais existentes será removido para colocação das portas previstas em projetos.



9. PAREDES

9.1. Alvenaria de Tijolos

Serão executados com tijolos de 6 furos, em 1/2 vez de primeira qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros com faces planas, carga de ruptura à compressão de 50kg/cm² no mínimo, assentes com argamassa mista 1:4/12 (cimento, cal e areia) e mão de obra esmerada, com os pés direitos, espessura e alinhamento conforme indicar o projeto. As três primeiras fiadas de tijolos em todas as paredes, serão assentes com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com adição de Impermeabilizante, em proporção de 1:15 à água de amassamento.

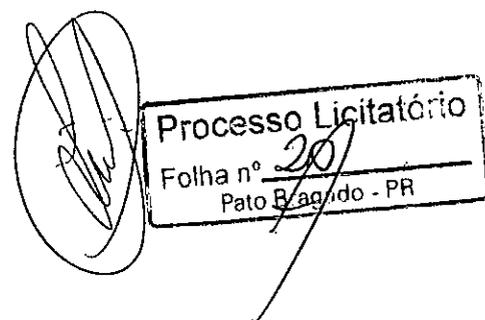
Os tijolos só serão empregados depois de bem molhados.

Todas as fiadas serão perfeitamente alinhadas e aprumadas devendo a obra ser levantada uniformemente, evitando-se amarrações para ligações posteriores. Os paramentos serão perfeitamente planos e verticais. A argamassa que se estender entre duas fiadas terá a espessura entre 1,0 cm a 1,5 cm e será colocada cuidadosamente entre os tijolos a fim de evitar juntas abertas. Estas serão cavadas a ponta de colher para que o emboço adira fortemente.

Para fixação das esquadrias de madeira e rodapés, serão colocados, durante a elevação das paredes, tacos de madeira de lei, com fixador em pregos e assentes com argamassa de cimento e areia, traço 1;4, em número, dimensões e posições adequadas, com afastamento máximo de 0,60 m.

A fixação dos caixilhos de ferro será executada pela utilização de grapas de ferro em forma de cauda de andorinha, que serão chumbadas na alvenaria com argamassa de cimento e areia 1.3; a distância entre as grapas não exceder de 80 cm em cada lado da esquadria. No caso das esquadrias serem fixados em concreto deverá ser usada bucha fischer ou similar.

Esta previsto nesta etapa a realização de alvenaria, nos LOCAIS AONDE AS PORTAS PREVISTA EM PROJETO, É MENOR QUE O VÃO EXISTENTE. Assim sendo a empresa deverá fazer alvenaria, com pilares e vergas, nos vãos para atingir as medidas de projetos.



10. COBERTURAS

Para a construção da CASA DE BOMBA, esta previsto a realização de Laje em concreto(em Pré-moldado).

A laje de cobertura deverá ser de tal forma que fique impermeabilizada, com adição de impermeabilizante.

11. REVESTIMENTO DAS PAREDES(CASA DE BOMBA)

11.1. Argamassa

Os revestimentos de argamassa deverão apresentar-se perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados. As superfícies deverão ser limpas antes do início do revestimento. O revestimento de argamassa será constituído de, no mínimo, duas camadas superpostas contínuas e uniformes. O emboço aplicado sobre a superfície a revestir, previamente chapiscada e o reboco sobre o emboço.

a) Chapisco

Toda a superfície a ser revestida será chapiscada com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

b) Emboço

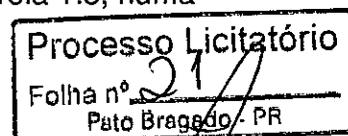
O emboço deverá ser iniciado após a completa pega do chapisco, depois de embutidas todas as canalizações e colocados os marcos e aduelas. Deverá o emboço ser fortemente comprimido e a superfície a revestir deverá ser áspera para facilitar a aderência do reboco. A espessura máxima do emboço deverá ser de 1,5 cm. Para o emboço interno ou externo, usar-se-á argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:4:12 + 50 kg de cimento por m³.

c) Reboco

O reboco só será iniciado após a completa pega do emboço, cuja superfície deverá ser limpa. O reboco será regularizado a régua e desempenadeira. Deverá apresentar aspecto uniforme com paramento perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento de superfície. O reboco das paredes e forros terá o acabamento alisado a feltro. No caso de revestimento externos, o reboco será com argamassa industrializada.

d) Proteção de tubulações

Os rasgos de tubulações de PVC, em paredes internas de instalações sanitárias e esgoto, receberão emboço executado com argamassa de cimento e areia 1:3, numa



faixa de aproximadamente 20 cm para cada lado da tubulação, nas duas faces da parede.

Obs: As paredes externas, internas receberão chapisco, emboço e cal fino.

12. PISOS(CASA DE BOMBA)

- I. Todos os pisos laváveis deverão Ter declividade mínima de 2%, nas direções dos ralos ou portas externas, com alinhamento superior dos rodapés em nível.
- II. As superfícies dos elementos de piso colocados deverão resultar perfeitamente planas, sem ressalto ou desníveis entre as peças, e sem vazios na argamassa de assentamento.
- III. A execução dos pisos deverá ser feita somente após a conclusão dos revestimentos de paredes e tetos e depois de totalmente vedadas as coberturas.
- IV. Será proibida qualquer circulação sobre os pisos colocados, durante as primeiras 48 horas subseqüentes à colocação.
- V. Antes do lançamento de qualquer argamassa de assentamento, o lastro deverá ser escavado (picoteado) e lavado com água pura, aplicando-se sobre o mesmo uma pasta de cimento e areia 1:2, espalhada com vassoura.

12.1. Todos os pisos sobre aterro interno serão executados mediante o seguinte procedimento e seqüência:

- a) Aterro em camadas sobrepostas de 20 cm de espessura, compactadas mecanicamente;
- b) Abertura de valas para as canalizações passantes sob o piso;
- c) Colocação das canalizações, resterro e compactação de valas, com perfeita regularização e nivelamento da superfície compactada;
- d) Execução de lastro de brita n.º 2 apiloado manualmente, espessura mínima 5 cm.;
- e) Lançamento do sub-piso de concreto simples traço 1:3:6, contendo hidrófugo, espessura mínima de 5cm.

13.SERRALHERIA

13.1.Todos os trabalhos de serralheria serão executados em estrita observância das especificações e detalhes de projeto, bem como os previstos neste memorial, utilizando-se material de boa qualidade e sem defeitos ou falhas.

13.2.Nos projetos serão previstos e detalhados todos os trabalhos de serralheria, com indicação dos perfis compatíveis com as dimensões dos vãos e com a função da esquadria, para obtenção da adequada rigidez do conjunto.

13.3.Na execução de grades, gradis, portas, etc, poderão ser inseridos travessas, tirantes ou outros elementos que possibilitem a obtenção de rigidez.



Processo Licitatório
Folha nº 22
Pato Bragado - PR

13.4. Todas as rebarbas e saliências de solda deverão ser eliminadas por esmerilhamento, tomando-se o devido cuidado para evitar o enfraquecimento da solda.

13.5. Os trabalhos de serralheria serão fornecidos à obra com aplicação prévio de pintura antiferruginosa provisória.

13.6 Os futuros rebites ou parafusos deverão ser escariados e as emendas deverão apresentar perfeito ajustamento, sem folgas, rebarbas ou desníveis.

13.7 Todas as ferragens deverão ter acabamento cromado, salvo especificação contrária de projeto.

13.8 Todos os encaixes e rebaixamentos para instalação das ferragens (dobradiças, fechaduras, etc) terão o formato destas, não sendo permitidas folgas que tornem necessárias emendas ou outros artifícios.

13.9 Nas peças de serralheria de grandes dimensões e expostas ao tempo, deverão ser previstas juntas de dilatação de espessura dimensionando.

13.10 Todas as peças desmontáveis de ferro, deverão ser fixadas com parafusos de latão amarelo, quando destinadas à pintura, e de latão cromado, quando destinadas à fixação de peças com este acabamento.

13.11 Os cantos dobrados das básculas serão rebatidos e perfeitamente esquadrejados, com folgas mínimas e uniformes em todos os contornos.

13.12 Para esquadrias: utilizar ferros, que sejam perfis dobrados, perfis laminados a quente, tubos mecânicos (quadrados, retangulares, redondos, oblongos e elípticos), chapas planas ou fitas, perfis estruturais. Todo perfil (ou esquadria) deverá receber tratamento prévio contra corrosão, a saber.

13.12.1 Limpeza por meio de jato abrasivo padrão metal quase branco (norma sueca SA 2,5) SIS 5.900

13.12.2 Aplicação de 02 (duas) demãos de fundo para esquadrias de ferro conforme descrito nos itens 11 e 12.

13.12.3 Lixamento a seco com lixa n.º 80.

Fundo para esquadrias de ferro

Fundo a base de cromado de zinco, resina alquídica modificada, solvente hidrocarboneto aromático, pigmentos especiais e aditivos.

MARCAS/LINHAS

Suvinil

Sherwin willams

Coral

Renner

Ypiranga

Killing



14 PORTAS DE VIDRO

As portas DE VIDRO deverá ser feito na entrada frontal do GINASIO DE ESPORTE., em vidro do tipo fume de 10 mm, sendo de dimensão de 1,50x2,50 metros.

15 PINTURA

As pinturas serão iniciadas depois de autorizadas pela Fiscalização, com cuidado e perfeição, oferecendo acabamento impecável.

Todas as superfícies a pintar deverão ser cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinem. Para a verificação dos tons, o Empreiteiro deverá preparar todas as amostras necessárias no local escolhido. Para os diversos tipos de pintura serão empregadas tintas já preparadas, e receberão no mínimo duas demãos de tinta indicada.

Deverão ser obedecidas rigorosamente as instruções do fabricante para se conseguir a tonalidade desejada. Cada fase parcial de execução dos serviços de pintura deverá ficar totalmente concluída e aceita pela fiscalização, para ser iniciada a subsequente.

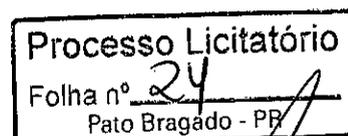
Procedimento para execução desta etapa:

1) PAREDE(INTERNA) EM ALVENARIA COM PINTURA A BASE DE AGUA

- a) Após a completa cura do calfino, sem manchas escuras, é necessário passar lixa nº 80, para tirar todos os grãos finos que ainda se encontra na parede;
- b) Retirar todo pó;
- c) 2 a 3 demãos de massa acrílica(parede externa);
- d) 1 demão de fundo a óleo;
- e) 2 a 3 demãos, conforme o caso específico de tinta acrílica;

2) PINTURA EM FERRO E AÇO:(Portas Metálicas)

- a) Lixar e remover toda ferrugem e materiais estranhos(restos de calfino);
- b) Utilizar lixas de ferro nº 80-120 de acordo com a necessidade;
- c) Aplicar 1 demão de primer de aderência;
- d) Aplicar esmalte sintético;
- f) 2 a 3 demãos até atingir uma cobertura perfeita, sem falhas;



16 DIVERSOS

16.1-INSTALAÇÃO DA REDE INCENDIO

Para confecção da rede de incêndio, conforme projeto, os mesmos devera ser feitos em valas, escavadas no solo, e logo após devera ser aparente, fixada nas paredes de alvenaria através de braçadeiras.

Nas Valas aonde não entra veículos deverá ser profundidade de 60 cm, e onde passa veiculo deverá ser de 1,20 metros de profundidade.

Nos locais aonde a tubulação for aterrada, as mesmas deverá receber tratamento anti-ferrugens. E na parte aparente deverá a tubulação ser pintadas na cor vermelha. Com caixas dos hidrantes, acionadores conforme indicados em projetos.

16.2-INSTALAÇÃO DA BOMBA

A bomba, deverá ser instalado conforme projeto.

16.3-BARRAS ANTI-PANICO

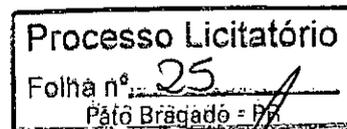
Todos as portas, conforme indicado em projeto, deverá ter barra anti-panico. As mesmas deverá ser aprovadas pelo CORPO DE BOMBEIROS. Sendo que a empresa fica CIENTE que na reprovação das BARRAS ANTI-PANICOS durante vistoria, as mesmas deverão ser substituídas.

16.4 GUARDA-CORPO E CORRIMÃOS

Os corrimãos e Guarda-corpo deverá ser colocados conforme projeto, seja tipo BALAUSTRE, SIMPLES OU DUPLO. As instalações dos GUARDAS-CORPOS, CORRIMÃOS DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS.

17 LIMPEZA GERAL

A edificação será entregue completamente limpa. Os vidros, aparelhos, pisos, serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta ou argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídos.



Especificações para o sistema de HIDRANTES

REFERÊNCIAS NORMATIVAS:

NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.

▫ NBR 5580 – Tubos de aço-carbono para rosca Whitworth gás para usos comuns na condução de fluídos –Especificação.

▫ NBR 5587 – Tubos de aço para condução, com rosca ANSI/ASME B1.20.1 – Dimensões básicas – Padronização.

▫ NBR 5590 – Tubo de aço-carbono com ou sem costura, pretos ou galvanizados por imersão a quente, para costura, para condução de fluídos – Especificação.

▫ NBR 5667 – Hidrantes urbanos de incêndio de ferro fundido. 3 Partes – Especificações.

▫ NBR 6414 – Rosca para tubos onde a vedação é feita pela rosca – Designação, dimensões e tolerâncias – Padronização.

▫ NBR 6943 – Conexão de ferro maleável para tubulações – Classe 10 – Especificações.

▫ NBR 11720 – Conexão para unir tubos de cobre por Soldagem ou brasagem capilar – Especificações.

▫ NBR 11861 – Mangueira de incêndio – Requisitos e métodos de ensaio.

▫ NBR 12779 – Inspeção, manutenção e cuidados em mangueiras de incêndio – Procedimento.

▫ NBR 12912 – Rosca NPT para tubos – Dimensões – Padronização.

▫ NBR 13206 – Tubo de cobre leve, médio e pesado sem costura, para condução de água e outros fluidos – Especificação.

▫ NBR 13434-1 – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto.

▫ NBR 13434-2 – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores.

▫ NBR 13714 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio.

▫ NBR 14105 – Medidores de pressão.

▫ NBR 14349 – União para mangueira de incêndio.

▫ NBR 14870 – Esguichos de jato regulável para combate a incêndio.

NBR NM ISO 7-1 – Rosca para tubos onde a vedação é feita pela rosca – Designação, dimensões e tolerâncias – Padronização.

▫ Projeto de norma 44:000.08 – 001 – Instalação predial de tubos e conexões de cobre e ligas de cobre – Procedimento.

▫ ISO 1182 – Building materials – non-combustibility test.

▫ EN 694 – Fire-fighting hoses – Semi-rigid hoses for fixed systems.

▫ EN 671 – Fixed Firefighting Systems – Hose systems – Part 1: Hose reels with semi-rigid hose.

▫ ANSI/ASME B1.20.7 NH – Hose coupling screw threads.

▫ ASTM A 234 – Specification for piping fitting wrought carbon steel and alloy steel for moderate and elevate temperature.

▫ ASTM B 30 – Specification for copper-base alloys in ingot form.

▫ ASTM B 62 – Specification for composition bronze of ounce metal castings.



Processo Licitatório
Folha nº 26
Pato Bragado - PR

鋳 ASTM B 584 – Standard specification for copper alloy sand castings for general applications.

鋳 ASTM D 2000 – Classification system for rubber products in automotive applications.

鋳 AWS A5.8 – Brazing filler metal (Classifications BcuP-3 or BcuP-4).

鋳 BS 5041 Part 1 – Specification for landing valves for wet risers.

鋳 BRENTANO, Telmo. Instalações Hidráulicas de Combate a incêndios nas Edificações - 3 ed. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

鋳 CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. – 5 ed. - Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1.991.

鋳 MACINTYRE, Archibald Joseph. Bombas e Instalações de Bombeamento – 2 ed. - Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., 1.997.

鋳 HICKEY, Harry E.. Hydraulics for Fire Protection. Boston:NFPA, 1980.

鋳 NFPA. Fire Protection Engineering – 2 ed. Boston, 1.995.

Componentes das instalações

Geral:

Os componentes das instalações devem ser previstos em normas, conforme aquelas descritas nas especificações reconhecidas e aceitas pelos órgãos oficiais.

Os componentes que não satisfaçam a todas as especificações das normas existentes ou às exigências dos órgãos competentes e entidades envolvidas devem ser submetidos a ensaios e verificações, a fim de obterem aceitação formal da utilização nas condições específicas da instalação, expedida pelos órgãos competentes.

A tubulação enterrada com tipo de acoplamento ponta e bolsa deve ser provida de blocos de ancoragem nas mudanças de direção e abraçadeiras com tirantes nos acoplamentos Os tubos de aço devem ser conforme as NBR 5580/07, NBR 5587/85 ou NBR 5590/80

As conexões de ferro maleável devem ser conforme a NBR 6925/95 ou NBR 6943/00.

As conexões de aço devem ser conforme ASMT A 234.

Os tubos de cobre devem ser conforme a NBR 13206/10.

As conexões de cobre devem ser conforme a NBR 11720, atendendo às especificações de instalação conforme projeto de norma 44:000.08 – 001.

O meio de ligação entre os tubos, conexões e acessórios diversos deve garantir a estanqueidade e a estabilidade mecânica da junta e não deve sofrer comprometimento de desempenho, se for exposto ao fogo.

A tubulação deve ser fixada nos elementos estruturais da edificação por meio de suportes metálicos, conforme a NBR 10897/08, rígidos e espaçados, no máximo, 4,0 m, de modo que cada ponto de fixação resista a cinco vezes a massa do tubo cheio de água mais a carga de 100 Kg.

Os elementos estruturais em que a tubulação for fixada deverá possuir resistência ao fogo mínima de 2 horas.

A tubulação enterrada com tipo de acoplamento ponta e bolsa deve ser provida de blocos de ancoragem nas mudanças de direção e abraçadeiras com tirantes nos acoplamentos conforme especificado na NBR 10897/08.



Deverá ser executado sistema antiestagnante no reservatório.

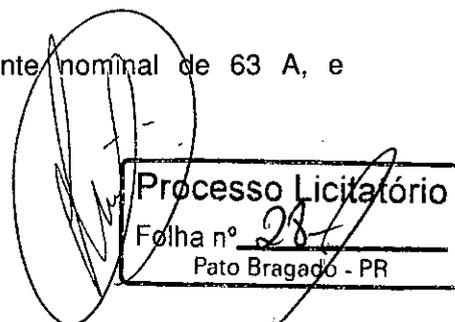
Moto-bomba: Deverá ser adotado o sistema estrela-triângulo para acionamento da bomba, montado em cabine ou casa de máquinas, em caixa metálica embutida em alvenaria, o sistema deve ser dimensionado (condutores e eletrodutos) de acordo com a potência da bomba (27 cv), prever um disjuntor geral para desativá-la. Prever botoeira para ligação da bomba. A moto-bomba deve ter uma medição independente, deverá ser abrigada em caixa metálica exclusiva e ser ligada diretamente na rede de energia, para em caso de desligamento do disjuntor geral da instalação, a moto-bomba continue a funcionar.

Sistema de aterramento: Compor o dimensionamento de condutores e eletrodutos, fazer a instalação de caixa de passagem 30x30x30cm em concreto para abrigo da hastes de terra, instalar hastes de terra Cooperweld 1/2" x 2,4m e instalar malha de aterramento de, no mínimo, duas hastes. Todas as partes metálicas devem ser aterradas. Prever aterramento do tipo TN-S / TN-C ou TN-C-S.

Iluminação de emergência: Prever circuitos independentes para iluminação de emergência.

Sistema de proteção: Proteção da instalação utilizando-se DPS (dispositivo de proteção contra surtos). Instalação próxima a caixa seccionadora, na entrada de serviço. Abrigar o DPS em caixa metálica exclusiva, homologada pela Copel. Para utilização do DPS, prever sistema TN de aterramento, o DPS deve ter as seguintes especificações:

- DPS: Classe I;
- Máxima corrente de impulso ou máxima corrente nominal de descarga ($I_{imp} \geq 12,5 \text{ kA}$ – 10/350 μs);
- Nível de proteção ($U_p \leq 1,5 \text{ kV}$);
- Tensão máxima de operação contínua ($U_c \geq 140 \text{ V}$);
- Utilizar DP (disjuntor de proteção do DPS) de corrente nominal de 63 A, e capacidade de interrupção de 5 kA;



- Utilizar condutor 16 mm² para o sistema DPS.

Sistema SPDA: O SPDA (Sistema de proteção contra descargas atmosféricas), deverá compor 2 pára-raios (com mastro) do tipo Franklin, nos pontos mais altos da instalação, utilizando fios de cobre nu #70 mm², descendo diretamente para a caixa de passagem de aterramento, conforme sistema de aterramento.

A execução e projetos devem estar em conformidade com as seguintes normas:

NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão;

NTC 901110: Atendimento a edificações de uso coletivo;

NTC 901100: Fornecimento em tensão secundária de distribuição;

NTC 910100: Caixas para equipamentos de medição;

NTC 910910: Dispositivos de proteção contra surtos;

NTC 900300: Instalações para combate incêndio.

ESPECIFICAÇÕES PARA AS SINALIZAÇÕES DE EMERGÊNCIA

1. Dimensões básicas da sinalização

$$A > L^2 / 2000$$

Onde:

A = Área da placa, em m².

L = Distância do observador à placa, em m (metros). Esta relação é válida para $L < 50$ m, sendo que deve ser observada a distância mínima de 4 m;

2. Formas da sinalização:

a. circular : utilizada para implantar símbolos de proibição e ação de comando;

b. triangular : utilizada para implantar símbolos de alerta

c. quadrada e retangular : utilizadas para implantar símbolos de orientação, socorro, emergência, identificação de equipamentos utilizados no combate a incêndio, alarme e mensagens escritas

3. Sinalização de proibição:

a. forma: circular;

b. cor de contraste: branca;

c. barra diametral e faixa circular (cor de segurança): vermelha;

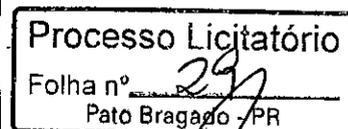
d. cor do símbolo: preta;

e. margem (opcional): branca.

4. Sinalização de alerta:

a. forma: triangular;

b. cor do fundo (cor de contraste): amarela;



- c. moldura: preta;
- d. cor do símbolo (cor de segurança): preta;
- e. margem (opcional): amarelo.

5. Sinalização de orientação e salvamento:

- a. forma: quadrada ou retangular;
- b. cor do fundo (cor de segurança): verde;
- c. cor do símbolo (cor de contraste): **fotoluminescente**;
- d. margem (opcional): **fotoluminescente**.

6. Sinalização de equipamentos:

- a. forma: quadrada ou retangular;
- b. cor de fundo (cor de segurança): vermelha;
- c. cor do símbolo (cor de contraste): **fotoluminescente**;
- d. margem (opcional): **fotoluminescente**

1. No caso de emprego de letras, elas devem ser grafadas obedecendo à relação:

$$h > L/125$$

Onde:

h= Altura da letra, em metros.

L= Distância do observador à placa, em metros.

2. Todas as palavras e sentenças devem apresentar letras em caixa alta, fonte Univers 65 ou Helvetica Bold.

1) O padrão de cores básico é o Munsell Book of Colors®.

2) As cores Pantone® foram convertidas do sistema Munsell Book of Colors®.

3) Os valores das tabelas CMYK e RGB para impressão gráfica foram convertidos do sistema Pantone®.

2. Cores de segurança: a cor de segurança deve cobrir, no mínimo, 50% da área do símbolo, exceto no símbolo de proibição, onde este valor deve ser, no mínimo, de 35%. A essa cor é atribuída uma finalidade ou um significado específico de segurança.

3. Aplicação das cores de segurança:

- a. vermelha: utilizada para símbolos de proibição, emergência, e identificação de equipamentos de combate a incêndio e alarme;
- b. verde: utilizada para símbolos de orientação e salvamento;
- c. preta: utilizadas para símbolos de alerta e sinais de perigo.

4. Cores de contraste - as cores de contraste são a branca ou amarela, para sinalização de proibição e alerta, respectivamente. Essas cores têm a finalidade de contrastar com a cor de segurança, de modo a fazer com que esta se sobressaia.

5. As cores de contraste devem ser **fotoluminescentes**, para a sinalização de orientação e salvamento e de equipamentos.


Jair Marcelino
Engenheiro Civil
CREA-PR 30 650/D



Processo Licitatório
Folha nº 30
Pato Branco - PR

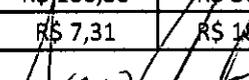
GINÁSIO DE ESPORTES BRAGADINHO

PRODUTO	TAMANHO	QTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
Caixa metálica mangueira sobrepor c/ visor	120x90x17cm (porta dupla)	5	R\$ 442,00	R\$ 2.210,00
Adaptador storz com rosca para globo 5FPP 2 1/2" storz para 2 1/2"		10	R\$ 46,58	R\$ 465,80
Chave dupla 1 1/2" e 2 1/2" storz		5	R\$ 5,78	R\$ 28,90
Pressostato - 13mm BSP - 2 à 18 kgf/cm ²		1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
Curva MF galvanizada	2 1/2" x 45°	1	R\$ 93,84	R\$ 93,84
Cotovelo (joelho) galvanizado 90°	3"	8	R\$ 46,58	R\$ 372,64
Cotovelo (joelho) galvanizado 90°	2 1/2"	20	R\$ 30,77	R\$ 615,40
Esguicho regulável storz neblina - Bronze 2 1/2"		5	R\$ 135,83	R\$ 679,15
Esguicho storz jato sólido - 1 1/2" - requinte 19mm		5	R\$ 32,81	R\$ 164,05
Tampa f°.f°. Hidrante Recalque - 70x60cm - Paraná		1	R\$ 370,43	R\$ 370,43
Luva galvanizada	3"	9	R\$ 32,13	R\$ 289,17
Luva galvanizada	2 1/2"	10	R\$ 22,10	R\$ 221,00
Luva redução galvanizada	3" X 2 1/2"	7	R\$ 40,63	R\$ 284,41
Tubo aço galvanizado 6m DIN 2440 (5580 M)	3"	22	R\$ 548,25	R\$ 12.061,50
Tubo aço galvanizado 6m DIN 2440 (5580 M)	2 1/2"	12	R\$ 438,77	R\$ 5.265,24
Tubo aço galvanizado 6m DIN 2440 (5580 M)	2"	3	R\$ 343,06	R\$ 1.029,18
Mangueira industrial	Tipo 2 - 1 1/2" - 15m	20	R\$ 330,31	R\$ 6.606,20
Niple duplo galvanizado	2 1/2"	4	R\$ 20,74	R\$ 82,96
Niple de redução galvanizado	3" X 2 1/2"	2	R\$ 62,39	R\$ 124,78
Tee 90° galvanizado	2 1/2"	5	R\$ 47,43	R\$ 237,15
Tee 90° galvanizado	3"	8	R\$ 60,69	R\$ 485,52
Tampão cego storz com corrente	2 1/2"	1	R\$ 59,33	R\$ 59,33
Válvula retenção horizontal portinhola	3"	1	R\$ 412,42	R\$ 412,42
União galvanizada com assento cônico bronze	2 1/2"	2	R\$ 86,70	R\$ 173,40
Válvula gaveta (registro bruto)	3"	4	R\$ 335,92	R\$ 1.343,68
Válvula gaveta (registro bruto)	2 1/2"	1	R\$ 255,00	R\$ 255,00
Válvula gaveta (registro bruto)	2"	2	R\$ 116,45	R\$ 232,90
Válvula angular hidrante	2 1/2" x 45° 300lbs	10	R\$ 485,35	R\$ 4.853,50
Zarcão tinta para rosca de tubulações 3,600ml		5	R\$ 100,30	R\$ 501,50
Fita veda rosca 18mmx50m		25	R\$ 7,31	R\$ 182,75

Processo Licitatório

Folha nº 31

Pato Bragado - PR

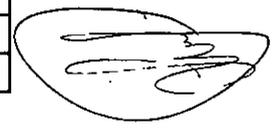


Jair Marcelino
Engenheiro Civil
CREA-PR/30 830/D



Mão de obra para instalação dos sistemas de Hidrante, reserva técnica de incêndio com previsão de sistema antiestagnante.	Unidade	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Instalação do Reservatório metálico de 16m³, dotado de espaço para casa de bombas, devidamente locado segundo Projeto de Incêndio. Incluso mão-de-obra, equipamento; instal. Da cx	Insta	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Moto bomba elétrica: KSB , modelo: Meganorm 32-160.1, rotor de 162 mm, potência de 7,5CV	Unidade	1	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00
Construção da base para reservatório c/ concreto/estacas/ferragem/forma/escavação	Unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
			Subtotal	R\$ 87.611,80
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA				
Fiação (Rolo com 100m)	2,5mm	5	R\$ 136,00	R\$ 680,00
Botoeiras para acionamento manual	PÇ	5	R\$ 45,90	R\$ 229,50
Bloco autônomo com faróis de neblina - LED	PÇ	10	R\$ 510,00	R\$ 5.100,00
Luminárias de emergência - 30 LEDs	PÇ	53	R\$ 59,50	R\$ 3.153,50
			Subtotal	R\$ 9.163,00
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA				
Saída para a esquerda (S2)	632 X 316 mm	5	R\$ 13,75	R\$ 68,75
Saída para a direita (S1)	632 X 316 mm	7	R\$ 13,75	R\$ 96,25
Saída para a esquerda (S2)	316 X 158 mm	21	R\$ 8,50	R\$ 178,50
Saída para a direita (S1)	316 X 158 mm	22	R\$ 8,50	R\$ 187,00
Barra anti-pânico - aperte e empurre (S18)	316 X 158 mm	12	R\$ 8,50	R\$ 102,00
Sinalização para portas - escrita saída (S12)	948 X 474 mm	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
Sinalização para portas - escrita saída (S12)	316 X 158 mm	12	R\$ 8,50	R\$ 102,00
Sinalização escada - seta desce direita (S8)	316 X 158 mm	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
Sinalização escada - seta desce esquerda (S9)	316 X 158 mm	4	R\$ 8,50	R\$ 34,00
Sinalização escada - seta sobe esquerda (S10)	316 X 158 mm	5	R\$ 8,50	R\$ 42,50
Sinalização escada - seta sobe direita (S11)	316 X 158 mm	5	R\$ 8,50	R\$ 42,50
Placa E5 - EXTINTOR DE INCÊNDIO	358 X 358 mm	11	R\$ 8,50	R\$ 93,50
Placa E7 - ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE	358 X 358 mm	5	R\$ 8,50	R\$ 42,50
			Subtotal	R\$ 1.186,50


Jair Marceli
 Engenheiro Civil
 CREA-PR/30 030/D



GINÁSIO DE ESPORTES BRAGADINHO-EXTINTORES				
PRODUTO	TAMANHO	QTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
EXTINTORES	CARGA - PESO			
Extintor de Pó Químico Seco	4 Kg	10	R\$ 107,25	R\$ 1.072,50
Extintor de Gás Carbônico	6 Kg	1	R\$ 406,00	R\$ 406,00
			Subtotal	R\$ 1.478,50
			Total	R\$ 99.489,80

Jair Marcelino
Jair Marcelino
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 30/630/B

FERRAGENS/PORTAS METALICAS/VIDROS/CORRIMÃOS SIMPLES/BALAUSTRE

PRODUTO	TAMANHO	QTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
Portas de Chapa 22 frizada	1,50x2,10 m	4	R\$ 535,50	R\$ 2.142,00
Portas 2 folhas de giro Vidro fume 10 mm	1,50x2,50 m	2	R\$ 1.325,00	R\$ 2.650,00
Barra Anti-panico	Conforme projeto	12	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00
Corrimãos Tipo Balaustre	Conforme projeto	67	R\$ 146,45	R\$ 9.812,15
Corrimãos Tipo Simples de Parede	Conforme projeto	38	R\$ 22,15	R\$ 841,70
Corrimãos Simples	Conforme projeto	2	R\$ 74,82	R\$ 149,64
Guarda corpo tipo Balaustre	Conforme projeto	82	R\$ 146,45	R\$ 12.008,90
Mão de Obra		1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
total das FERRAGENS/PORTAS METALICA/VIDROS/CORRIMÃOS SIMPLES/BALAUSTRE			Total	R\$ 35.544,39

Processo Licitatório
 Folha nº 34
 Pato Bragado - PR

RESUMO DAS PLANILHAS DE SERVIÇOS

FERRAGENS/PORTAS METALICAS/VIDROS/CORRIMÃOS SIMPLES/BALAUSTRE >	R\$ 35.544,39
EXTINTORES	R\$ 1.478,50
SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA COMPLETA	R\$ 1.186,50
ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA COMPLETA	R\$ 9.163,00
REDE HIDRAULICA DE PREVENÇÃO COMPLETA CONFORME PROJETO	R\$ 87.611,80
CASA DE BOMBA E COMPLEMENTARES	R\$ 12.097,80
VALOR TOTAL =>	R\$ 147.081,99

Jair Marcelino
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 30 630/D



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERNOS DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º

DECLARAÇÃO

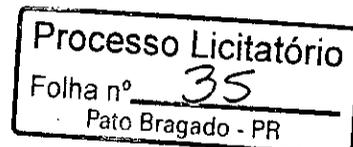
O signatário da presente, em nome da empresa _____, DECLARA conforme o item 6.1 do Edital que:

- a) Concordar com todos os termos do edital de Tomada de Preços nº/2013, seus anexos, mapas e demais documentos;
 - b) DECLARA que todos os documentos apresentados são verdadeiros;
 - c) DECLARA que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital;
 - d) DECLARA que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos;
 - e) DECLARA total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponentes melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado;
- DECLARA que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega da Obra;

LOCAL E DATA

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

NOME E ASSINATURA DO RESP. LEGAL





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO CARTA CREDENCIAL

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº

CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, _____, carteira de identidade RG nº _____, na qualidade de responsável legal pela empresa _____, vem, pela presente, informar que o Sr. _____, carteira de identidade RG nº _____, é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura da documentação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado por nosso representante.

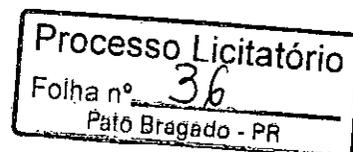
Local e data _____ de 2013

ASSINATURA

OBSERVAÇÃO:

A presente deverá ser assinado pelo próprio sócio-gerente ou diretores da empresa.

“A CARTA CREDENCIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG, AO PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA, MOMENTOS ANTES DA ABERTURA DOS ENVELOPES”





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

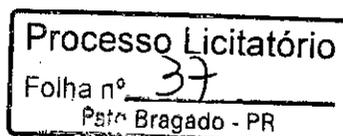
DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços N.º, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO

ATESTADO DE VISITA

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Tomada de Preços nº, que a empresa _____, através de seu representante legal o Sr _____, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, ____ de _____ de 2013

Departamento de Engenharia Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 38
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODLEO PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços n.º 013/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais e mão para execução da obra, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

O valor Global da Proposta para execução dos Serviços, conforme descrito no objeto da Licitação supra é de R\$ (.....).(detalhar material e mão de obra).

Anexo, planilha de serviços, com o cronograma físico financeiro do objeto contratado, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa.

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

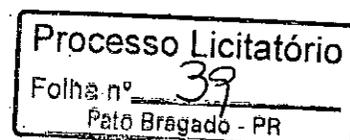
Prazo de Execução dos serviços:

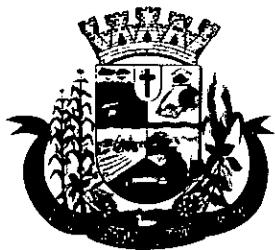
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante legal, com identificação.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO

MINUTA DO CONTRATO N.º ____/2013

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA: _____, CNPJ/MF nº _____, e inscrição estadual nº _____, estabelecida à rua _____ nº ____ na cidade de _____, Estado do _____, representada neste ato por _____, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, tendo em vista que formalizou o processo de TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2013 e com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, tem, justo e contratado o seguinte:

Cláusula primeira - Do objeto

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

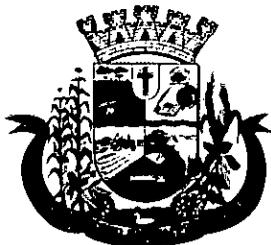
Para efeitos obrigacionais tanto o Processo – Tomada de Preços n.º 013/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Valor Por Lote a ser praticado neste Contrato será até R\$ (separar material e mão de obra). O pagamento será efetuado conforme medição, e será liberado em até 60 (sessenta) dias, após análise e aprovação do Departamento de Engenharia desta Municipalidade;

- a) Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
 - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - O Primeiro pagamento fica condicionado à apresentação da ART de Execução da Obra, devidamente recolhida, bem como apresentação da matrícula da Obra, junto ao INSS.
 - O último pagamento fica condicionado ao Terno de Recebimento da Obra e entrega da CND/INSS da mesma, e ainda, Laudo de Aprovação assinado pelo Corpo de Bombeiros de Cascavel - PR.
- e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.
- f) Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula quarta - Da vigência do contrato, prazo de execução dos serviços e do crédito orçamentário



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Os serviços deverão ser executados em até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.007 – Secretaria de Esportes e Lazer

278121250.1.008 – Infraestrutura Esportiva

4.4.90.51.01 – 5566 – Outras Edificações – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2013.

Processo Licitatório
Folha nº 42
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

TERMO DE RENUNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 013/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Local, em ___ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório
Folha nº 43
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: TOMADA DE PREÇO

N.º TP/13/2013

Objeto: OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES O BRAGADINHO AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME PROJETOS TÉCNICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ANEXOS AO EDITAL

Data de Abertura 10/12/2013

Hora 10:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: FILGUEIRAS E GOULART LTDA -ME

Endereço: AV PERIMETRAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

Cidade: CAMPO MOURAO

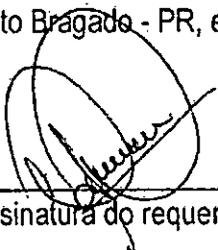
CNPJ nº: 13.712.796/0001-57

Telefone: (44) 3016-4754

Pessoa para contato: WANDERSON CARVALHO

Email: wanderson.eletrómonte@gmail.com

Pato Bragado - PR, em 26/11/2013


Assinatura do requerente

297313836
28575163809
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 44
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: tomada de Preços
N.º 13/2013
Objeto: Obras de Engenharia - Bragadinho
Data de Abertura: 10/12/13
Hora: 10h 30 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Dallas Serviços de Construção Civil LTDA
Endereço: Rua Londrina
Cidade: Pato Bragado
CNPJ nº: 04.364.306/0005-88
Telefone: _____
Pessoa para contato: Jedurema
Email: Giovani-Fin@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 26/11/13

Jedurema Dallabona
Assinatura do requerente

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada de Preços
N.º: 013/2013
Objeto: Obras de prevenção de Incêndio. Ginásio Bragadinho
Data de Abertura: 10 de dezembro de 2013
Hora: 10h. 10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Metalurgica e Vidroceria Pato Bragado Ltda
Endereço: Av. Continental 943
Cidade: Pato Bragado - PR
CNPJ nº: 04.306.834/0001-51
Telefone: 49-3282-1228
Pessoa para contato: clenio
Email: _____

Pato Bragado - PR, em 26/11/2013


Assinatura do requerente
clenio koulfuss

784.089.709-68
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 46
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

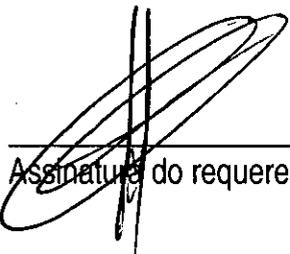
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: TOMADA DE PREÇO
N.º 13
Objeto: Adequação Ginásio de Esporte O Bragadinho
Data de Abertura: 10/12/13
Hora: 10h 10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: E.V.D. ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV. PARANÁ 1200
Cidade: SANTA HELENA
CNPJ nº: 09.289.484/000-1-05
Telefone: 8816-9591
Pessoa para contato: FRANCIS
Email: FRANCIS@RGL.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 04/12/2013


Assinatura do requerente

008.154.229-11
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 47
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

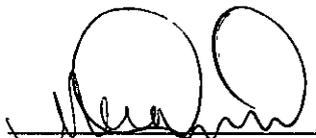
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: TP
N.º 013
Objeto: Adequação Ginásio O Bragadinho
Data de Abertura: 01/12/13
Hora: 10h 10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Metalurgica Tavora Ltda ME
Endereço: _____
Cidade: Pato Bragado
CNPJ nº: _____
Telefone: 32821884
Pessoa para contato: Márcio
Email: metalurgica.tavora@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em/...../.....


Assinatura do requerente

0082378937
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 48
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: TP
N.º 13
Objeto: Adequação do Ginásio e Braquadinho
Data de Abertura: 10/12/13
Hora: 10h 10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: ELISR PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA – ME

Endereço: R. VISONDE DE GUARAPUAVA 3261 JD CANADÁ

Cidade: CASCAVEL - PR

CNPJ nº: 80.277.528/0001-41

Telefone: (45) 3328-2321 / (45) 9982-7115

Pessoa para contato: ALINE / MOACIR

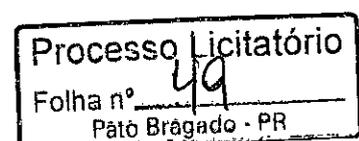
Email: CASAHDRAULICACASCAVEL@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 04/12./13

ALINE MARCON PAGANI

Assinatura do requerente

066.520.849-96 / 10.415.038-1
CPF/RG



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada de Preços 13 e 14 de 2013 e Leilão 03 e 04/2013.

N.º 013/2013 e 014/2013

Objeto: Adequação da Gimásio de Esp. (Bragadinho) e Conclusão de obra L.U. nº 22

Data de Abertura: 10/12/2013 e 11/12/2013.

Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Comisionária Serviços de Engenharia Ltda.

Endereço: Rua Brasília, nº 680 - Centro - CEP: 85.892.000.

Cidade: Santa Helena - Paraná

CNPJ nº: 04.265.785/0001-85

Telefone: (45) 9991-4433 / (45) 3282-1305 / 3268-1861.

Pessoa para contato: David Costa

Email: daidecosta@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 03/12/2013.


Assinatura do requerente

029.773.999-92
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 50
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

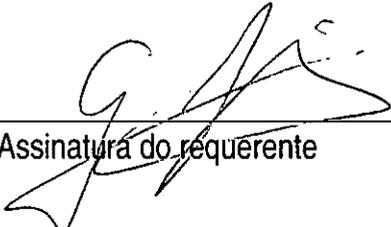
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: tomada DE Preço
N.º 13/2013
Objeto: Adequação Ginásio
Data de Abertura: 30/12/13
Hora: 10h 10min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: ATHENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Endereço: _____
Cidade: Entre Rios do Oeste PR
CNPJ nº: _____
Telefone: (45) 3257-1653
Pessoa para contato: GIOVANI M. FIM
Email: GIOVANI-FIM@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 05/12/13


Assinatura do requerente

6496296-5
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada de Preço

N.º 13/2013

Objeto: Obras de Engenharia visando a Adequação do Ginásio de Esportes

Data de Abertura: 10/12/2013

Hora: 10:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Krum Construções e Incorporações Ltda

Endereço: Rua Pio XII nº 1723

Cidade: Cascavel Pr

CNPJ nº: 97.404.842/0001-40

Telefone: (45) 3222-0039

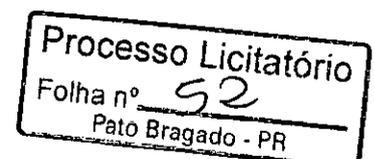
Pessoa para contato: Cucélia

Email: Krum@Krumconstruções.com.br / allanpmat@gmail.com

Pato Bragado - PR, em 05.11.2013


Assinatura do requerente

043.1222.949-09 / 6.911.797-0
CPF/RG



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: T.P. 13 e 14
N.º 13 e 14
Objeto: Adequação @ Bragadinho
Data de Abertura: 10/12/13
Hora: 10h 10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: INCORPORADORA E CONSTRUTORA ANDAIME LTDA
Endereço: RUA ROQUE ANDERLE, 1620, E. R. O. - PR
Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE
CNPJ nº: 15.304.399/0001-20
Telefone: (45)9857 2200
Pessoa para contato: EDUARDO
Email: ANDAIMECONSTRUCOES@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 05/12/13


Assinatura do requerente

9.074.679-0
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 53
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

N.º 13/2013

Objeto: OBRAS ENGENHARIA ADEQUAÇÃO GINÁSIO ESPORTES

Data de Abertura: 10/12/2013

Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

Endereço: RUA URUGUAI, 820

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE/PR

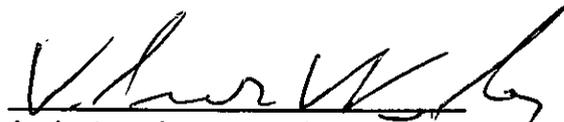
CNPJ nº: 09 366 744/0002-07

Telefone: 45 (99667013)

Pessoa para contato: VILMAR

Email: WEILER-EVENTOS@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 10.12.2013



Assinatura do requerente

550.088.959-15
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 54
Pato Bragado - PR

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "JM Prestação de Serviços" <jm_ceuazul@hotmail.com>
De: jm_ceuazul@hotmail.com
Para: "daiane@patobragado.pr.gov.br" <daiane@patobragado.pr.gov.br>
Data: 06/12/2013 08:58 (45 minutos atrás)
Assunto: Solicitação de edital 

Venho respeitosamente solicitar o edital de :

Tomada de preços: 13/2013

Referende: Obras de Engenharia visando a adequação do Ginásio de Esportes "O Bragadinho" às normas do Corpo de Bombeiros.

Dados da empresa:

Razão Social: M. Meotti & Vichoski Ltda - ME

Nome Fantasia: J. M. Prestação de Serviços

CNPJ: 09.105.094/0001-38 Inscrição Estadual: 90418291-57

Inscrição Municipal: 20619-000

Endereço: Cidade Céu Azul Rua: Luiz Maziero Bairro: Centro Numero: 474
Estado: Paraná Cep: 85840-000

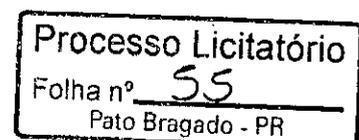
Atenciosamente

José Augusto Vichoski

Sócio Administrador

tel: (45) 3266-2514 (45) 9942-4026

email: jm_ceuazul@hotmail.com





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 069/2013

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA ME

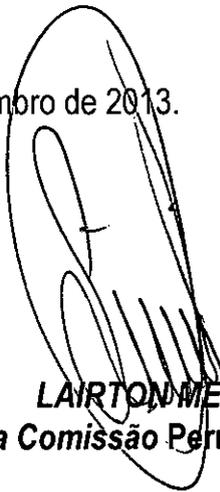
A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 2562, de 06 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a **METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA ME**, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2969, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.017.176/0001-32, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de Indústria e comércio de peças produzidas em metal, estrutura e esquadras metálicas, cercas, abertura e outros, bem como o comércio varejista de vidros e sua respectiva instalação, e também comércio varejista de material para pintura e prestação de serviços de pintura em edificações; podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 06 de dezembro de 2013.

M

LAIRTON WEINERZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório
Folha nº 56
Pato Bragado - PR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06017176/0001-32
Razão Social: METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA ME
Nome Fantasia: METALURGICA CENTRAL
Endereço: AV WILLY BARTH 2969 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

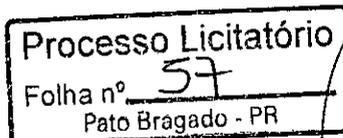
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2013 a 19/12/2013

Certificação Número: 2013112015224475554080

Informação obtida em 09/12/2013, às 09:27:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001012013-14025176

Nome: METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA - ME

CNPJ: 06.017.176/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou da sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/11/2013.

Válida até 26/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 58
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA - ME
CNPJ: 06.017.176/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

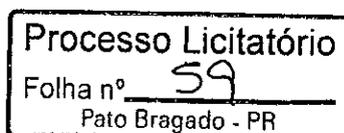
Emitida às 10:08:23 do dia 18/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2014. ✓

Código de controle da certidão: **8743.F8EF.BAB0.B3E1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11251892-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.017.176/0001-32**

Nome: **METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA**

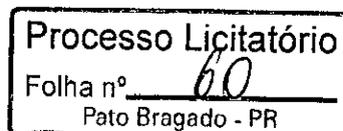
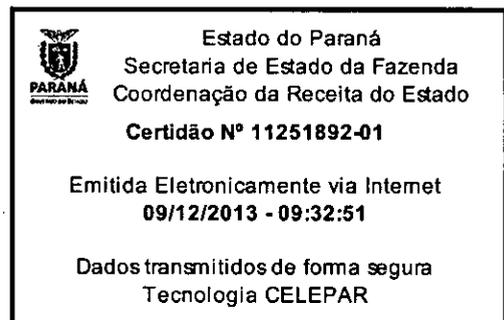
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 08/04/2014 - Fornecimento Gratuito





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIDÃO NR. 353/2013

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos VENCIDOS, até a presente data da emissão desta Certidão, porém existem débitos à vencer, em nome de:

Contribuinte: METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA
CPF/CNPJ: 06.017.176/0001-32

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

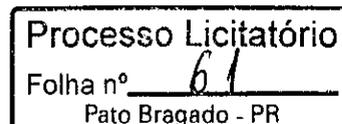
Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 09/12/2013

Número de Autenticidade: 587094321587094

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 46-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.017.176/0001-32

Certidão nº: 39664121/2013

Expedição: 09/12/2013, às 09:35:03

Validade: 06/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.017.176/0001-32, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

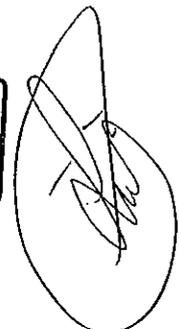
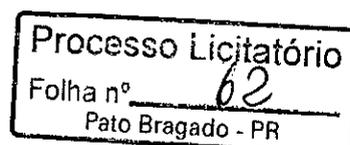
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 115131/2013

Validade: 31/03/2014

Razão Social: METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME

CNPJ: 06017176000132

Num. Registro: 56016

Registrada desde : 02/12/2013

Capital Social: R\$ 20.000,00

Endereço: AVENIDA WILLY BARTH, 2969 CENTRO

Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

CEP: 85948000

Objetivo Social:

Indústria e o comércio de peças produzidas em metal, estrutura e esquadrias metálicas, cercas, abertura e outros, bem como o comércio varejista de vidros, espelhos e sua respectiva instalação, e também comércio varejista de material para pintura e prestação de serviços de pintura em edificações.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ALAN RODRIGO FAVA

Carteira: PR-121715/D

Data de Expedição: 26/12/2011

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: Licitações

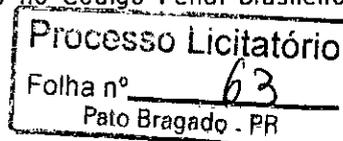
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/408839, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/12/2013 15:54:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.017.176/0001-32**, tendo como seu responsável técnico o Engenheiro Civil **ALAN RODRIGO FAVA, CREA-PR 121.715/D**, prestou os serviços abaixo relacionados:

- **ART Nº: 20134935197**
- **CONTRATANTE:** Comunidade Evangélica de Confissão Luterana Trindade em Pérola
- **CNPJ DA CONTRATANTE:** 13.084.596/0001-05
- **ENDEREÇO DA CONTRATANTE:** Rua Padre Anchieta, 366, Zona Rural de Maripá – PR, CEP 85.955-000
- **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:** Instalação de corrimãos e de portas de saída de emergência com barras anti-pânico para adequação do local ao projeto de prevenção contra incêndios aprovado pelo Corpo de Bombeiros.
- **DATA DE INÍCIO:** 03/12/2013
- **DATA DE CONCLUSÃO:** 05/12/2013

13.084.596/0001-05
COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO
LUTERANA TRINDADE EM PÉROLA INDEPENDENTE
R. PADRE ANCHIETA, 366-PÉROLA INDEPENDENTE
CEP: 85955-000 - MARIPÁ - PR


Alan Rodrigo Fava

Assinatura do Responsável




Processo Licitatório
Folha nº 64
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALAN RODRIGO FAVA

Carteira Profissional: PR-121715/D

Acervo Técnico Nº.: **8845/2013**

Selos de autenticidade: **A 017.612**

RNP Nº.: 1710328991

Protocolo Nº.: **2013/00406141**

ART Nº.: 20134935197 0..... Registrada: 05/12/2013.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONF. LUT. TRINDADE EM
 PÉROLA - CNPJ/CPF: 13.084.596/0001-05.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÍC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE AUDITÓRIO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 482,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA PADRE ANCHIETTA, 366 ZONA RURAL DE MARIPÁ.....
 Município/Estado....: MARIPÁ/PR.....
 Data de Início.....: 03/12/2013..... Data de Conclusão: 05/12/2013.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: REFERE-SE À INSTALAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE
 EMERGÊNCIA E CORRIMÃOS PARA ADEQUAÇÃO AO PROJETO DE
 PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS APROVADO PELO CORPO DE
 BOMBEIROS.....
 Observação.....:

Processo Licitatório
Folha nº 65
Pato Bragado - PR

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERNOS DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2013

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da empresa METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME, DECLARA conforme o item 6.1 do Edital que:

- a) Concordar com todos os termos do edital de Tomada de Preços nº 013/2013, seus anexos, mapas e demais documentos;
 - b) DECLARA que todos os documentos apresentados são verdadeiros;
 - c) DECLARA que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital;
 - d) DECLARA que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos;
 - e) DECLARA total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponentes melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado;
- DECLARA que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega da Obra;

Pato Bragado, 10 de dezembro de 2013.

Clênio Kaulfuss

Processo Licitatório
Folha nº <u>60</u>
Pato Bragado - PR

06.01.176/0001-32
METALÚRGICA E VIDRAÇARIA
PATO BRAGADO LTDA-ME
Av. Willy Barth, 2969
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços N.º 013/2013, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado 10, dezembro de 2013



Cleônio Kaulfuss



06.017.176/0001-32
METALÚRGICA E VIDRAÇARIA
PATO BRAGADO LTDA.-ME
Av. Willy Barth, 2969
CEP 85948-000
Pato Bragado – Paraná



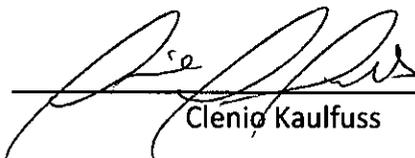
Processo Licitatório
Folha nº 67
Pato Bragado - PR

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

TERMO DE RENUNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 013/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Pato Bragado, 10 de dezembro de 2013.



Clenio Kaulfuss


06.01.176/0001-32
METALÚRGICA E VIDRAÇARIA
PATO BRAGADO LTDA.-ME
Av. Willy Barth, 2969
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná


Processo Licitatório
Folha nº 08
Pato Bragado - PR

Município de Pato Bragado – PR.
Tomada de Preços n.º 013/2013

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA -ME, inscrita no CNPJ n.º 06.017.176/0001-32, com endereço na AV. WILLY BARTH, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLENIO KAULFUSS, portador do documento de identidade RG n.º 10.132.300-05, emitido pela SSP/MS, e do CPF n.º 784.087.709-68, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como MICROEMPRESA (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PATO BRAGADO, 10 de SETEMBRO de 2013.




CLENIO KAULFUSS

06.017.176/0001-32

METALÚRGICA E VIDRAÇARIA
PATO BRAGADO LTDA.-ME

Av. Willy Barth, 2969
CEP 85948-000
Pato Bragado – Paraná

Processo Licitatório

Folha nº _____

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS 013/2013

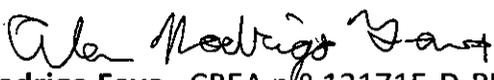
Objeto: Fornecimento de material e mão de obra necessária, visando à adequação do Ginásio de Esportes "O Bragadinho" às normas do Corpo de Bombeiros, conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Tomada de Preços nº **013/2013**, que a empresa **METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA (Metalúrgica Central)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.306.854/0001-51, com sede na Avenida Continental, n.º 943, na Cidade de Pato Bragado - PR, representado pelo seu engenheiro, o Sr.º, **Alan Rodrigo Fava**, CREA n.º 121715-D-PR, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, 06 de dezembro de 2013.



Rodrigo Hahn
Departamento de Engenharia
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO



Alan Rodrigo Fava - CREA n.º 121715-D-PR
METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA (Metalúrgica Central)



METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME

AV. WILLY BARTH, 2969

LICITAÇÃO Nº 013/2013.

DATA: 10 /12/2013.

VELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80277528/0001-41
Razão Social: ELISER PRESTADORA DE SERVICOS CIVIS LTDA ME
Nome Fantasia: CONSTRUTORA LINE
Endereço: R VISCONDE DE GUARAPUAVA 3261 / CANADA / CASCAVEL / PR / 85813-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2013 a 27/12/2013 ✓

Certificação Número: 2013112811131800100636

Informação obtida em 03/12/2013, às 18:30:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 71
Pato Branco - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001912013-14021528

Nome: ELISER - PRESTADORA DE SERVICOS CIVIS LTDA - ME

CNPJ: 80.277.528/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

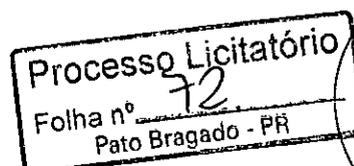
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/11/2013.

Válida até 27/05/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISER - PRESTADORA DE SERVICOS CIVIS LTDA - ME
CNPJ: 80.277.528/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

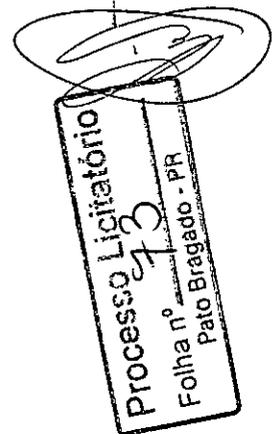
Emitida às 14:51:46 do dia 28/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2014. ✓

Código de controle da certidão: EC7D.6883.5525.ABBB

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



(5)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10954163-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 80.277.528/0001-41

Nome: ELISER - PRESTADORA DE SERVICOS CIVIS LTDA

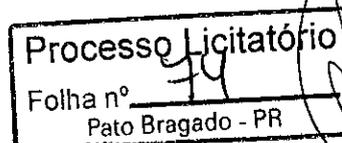
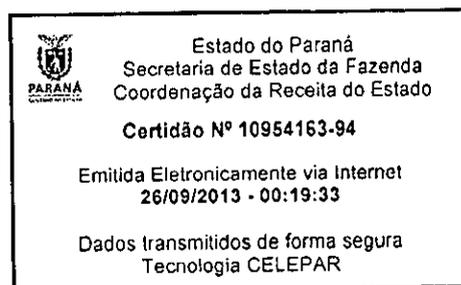
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/01/2014 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 62950/2013

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: ELISER - PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LT CPF/CNPJ: 80.277.528/0001-41

Endereço: VISCONDE DE GUARAPUAVA 3261
Cadastro: 80277528000141 Quadra: Lote: Loteamento CANADA PARQUE JARDIM

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

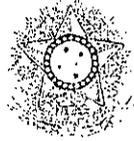
Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 06 de Dezembro de 2013

Código de Autenticidade: 3029870003029

Processo Licitatório
Folha nº 75
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISER - PRESTADORA DE SERVICOS CIVIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.277.528/0001-41

Certidão nº: 34961874/2013

Expedição: 28/08/2013, às 15:30:44

Validade: 23/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELISER - PRESTADORA DE SERVICOS CIVIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.277.528/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

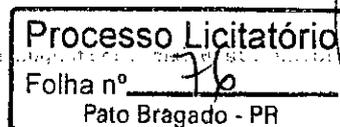
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 59277/2013

Validade: 31/03/2014

Razão Social: ELISER - PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA ME

CNPJ: 80277528000141

Num. Registro: 53859

Registrada desde : 12/09/2012

Capital Social: R\$ 32.000,00

Endereço: RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 3261 CANADA

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85813710

Objetivo Social:

Prestação de serviços em instalações hidráulicas, caixa d'água, elétricas, gás, prevenção de incêndios, calefação, calçadas, pisos, muros, pinturas em benfeitorias e obras de acabamentos em benfeitorias.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas a atribuição do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LUCAS CRISTHIANO CAPPELLESSO

Carteira: PR-107337/D Data de Expedição: 07/01/2010

Desde: 12/09/2012 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do-CONFEA



Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/200418, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitada via Internet em 13/06/2013 12:04:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo Licitatório
Folha nº 77
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **87849/2013**

Validade: 31/03/2014

Nome: LUCAS CRISTHIANO CAPPELLESSO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-107337/D

Registro Nacional : 1708023950

Registrado(a) desde : 07/01/2010

Data Vcto Registro :

Filiação : DOMINGOS CAPPELLESSO

IVANI MARIA VALCKER CAPPELLESSO

Data de Nascimento : 28/01/1986

Carteira de Identidade : 83924985

Naturalidade : TOLEDO/PR

CPF : 04781819907

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 18/12/2009

Diplomação : 18/12/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

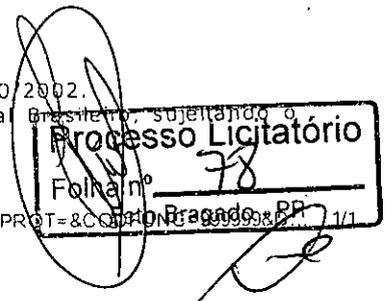


Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/295112.

Emitida via Internet em 06/09/2013 16:03:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem, de um lado, **ELISER - PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.277.528/0001-41, com sede à rua Visconde de Guarapuava, nº 3.261, Bairro Jardim Canadá, nesta cidade de Cascavel-PR, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora **NOELI DA LUZ**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.553.918-5 SSP-PR, e inscrita no CPF nº 006.181.509-86, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Visconde de Guarapuava, nº 3.261, Bairro Jardim Canadá, aqui denominada CONTRATANTE, de outro lado, **LUCAS CAPPELLESSO**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA/PR 107337 D/PR, portador da Cédula de Identidade nº 8.392.498-5 SSP-PR e inscrito no CPF nº 047.818.199-07, residente e domiciliado na rua Rio Grande do Sul, nº 769, Centro, nesta cidade de Cascavel-PR, aqui denominado CONTRATADO.

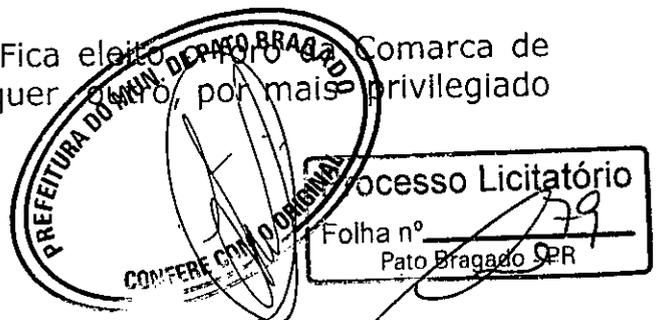
CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O CONTRATADO prestará serviços de Engenheiro Civil, na qualidade/Condições de Responsável Técnico pelas Atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE.

CLAUSULA SEGUNDA: DA CARGA HORARIA - A carga horária a ser cumprida pelo CONTRATADO será de 04 (quatro) horas diárias.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RENUMERAÇÃO MENSAL - Em contraprestação aos serviços ora contratados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO até o 5º dia útil de cada mês, a importância de R\$ 3.732,00 (três mil oitocentos e setenta reais), equivalente a 6 salários mínimos vigentes, em conformidade com as Leis 4950-A/66, 5194/66, Resolução 397/95 do CONFEA e Artigo 7º Inciso XVI da Constituição Federal de 1988.

CLAUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - A vigência do contrato pelo prazo de 4 anos, podendo ser cancelado por qualquer uma das partes a qualquer momento sem ônus.

CLAUSULA QUINTA: DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel-PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado



que seja, para julgar litígios e dirimir as duvidas dele decorrentes, não obstante a idoneidade e sinceridade do propósito das partes.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente instrumento, consciente e espontaneamente, perante duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Cascavel-PR 31 de agosto de 2012.

Noeli da Luz
ELISER – PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA –ME
NOELI DA LUZ

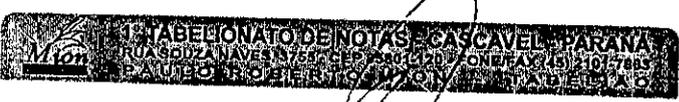
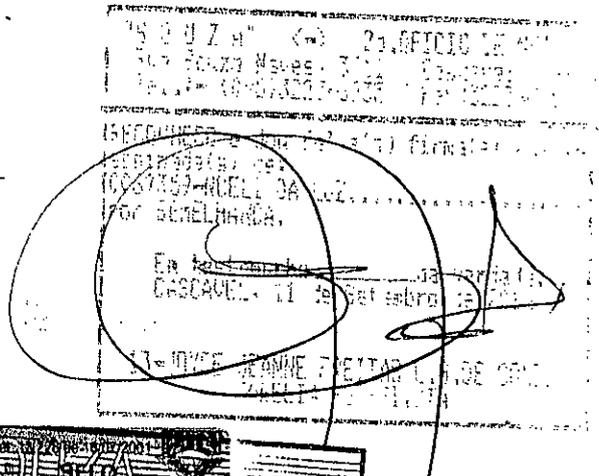


Lucas Capellesso
LUCAS CAPPELLESSO



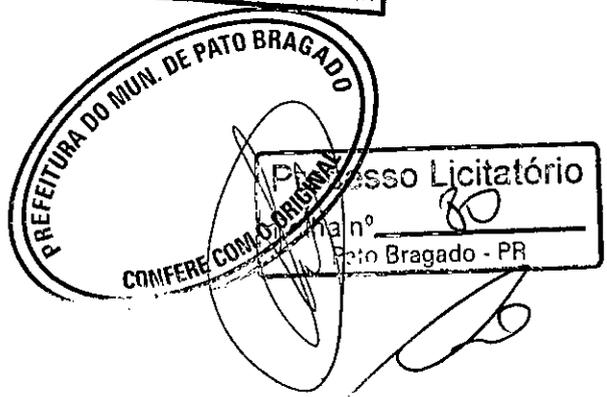
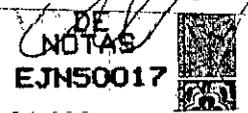
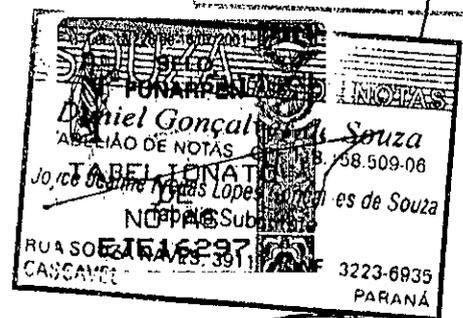
TESTEMUNHAS:

[Signature]
Mauro J. Capri



Reconheço por Semelhança, e dou fé, a assinatura de LUCAS CRISTHIANO CAPPELLESSO, Cascavel-PR, 11 de setembro de 2012.

Em Teste da Verdade
Ms. Octacílio Mion Neto - Escrevente Notarial





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s); bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
LUCAS CRISTHIANO CAPPELLESSO
Carteira Profissional: PR-107337/D
Acervo Técnico Nº: **8992/2012**
Selos de autenticidade: **A 006.231**

RNP Nº: 1708023950

Protocolo Nº: 2012/00216001

1º NOTARIADO MIO

RUA SOUZA NAVES, 325 - P.º 1 - CASCAVEL - PR

FONE/FAX: (45) 2108-7863

Cascavel, 04 JUN 2012

04 JUN 2012

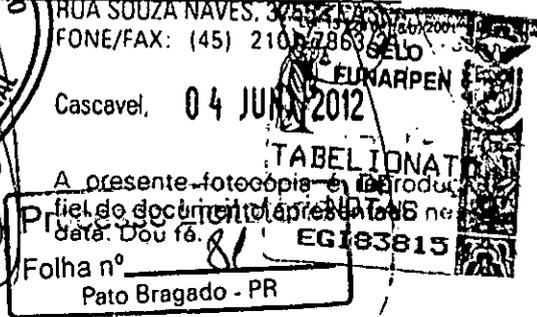
TABELIONAT

A presente fotocópia é reproduzida fiel do documento original.

Data: Dou 16. 81

Folha nº

Pato Bragado - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUCAS CRISTHIANO CAPPELLESSO

Carteira Profissional: PR-107337/D

Acervo Técnico Nº: 8992/2012

Selos de autenticidade: A 006.231

RNP Nº.: 1708023950

Protocolo Nº.: 2012/00216001

ART Nº.: 20121923837 0: Registrada: 21/05/2012

ART Substituída: 20114695590 0

ART Co-Respons.: 20101470470 0 ART Vinculada:

Empresa Executora: CONSTRUTORA ABAPAN, LTDA.

Contratante(s): CIA BEAL DE ALIMENTOS - CNPJ/CPF: 78.116.670/0001-65.

Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.

Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.

Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.

Serviço Contratado: EXECUÇÃO.

Dimensão: 15.722,21 M2. Área Existente: 0,00 M2

Área Ampliada: 0,00 M2. Área de Reforma: 0,00 M2

Dados Complementares: 0,00

Local da Obra: AV BRASIL, S/Nº CENTRO L. 01A Q. 69.

Município/Estado: CASCAVEL/PR.

Data de Início: 05/04/2010. Data de Conclusão: 30/07/2011.

Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.

Descr. Compl. Serv.: CO-RESPONSABILIDADE SOBRE EXECUÇÃO 100% DOS SERVIÇOS DA OBRA DESCRITA NA ART 20101470470 DO ENGENHEIRO RICARDO PRESTES MION SERVIÇOS EXECUTADOS CONFORME DECLARAÇÃO DO CONTRATANTE.

Observação:

1.º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 22 de Maio de 2012.

SELO

FUNARPEN

A presente fotocópia ou reprodução fiel do documento apresentado nesta data, DOU-DE NOTAS

EG183816

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO

CONFERE COM O ORIGINAL

Processo Licitatório

Folha nº 82

Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTÁDO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

LUCAS CRISTHIANO CAPPELLESSO

Carteira Profissional: PR-107337/D

Acervo Técnico Nº.: 8992/2012

Selos de autenticidade: A 006.231

RNP Nº.: 1708023950

Protocolo Nº.: 2012/00216001

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00216001.

Emitida via Internet em 04/06/2012 08:52:30 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

1º NOTARIADO MION

RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR

FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 04 JUN. 2012

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Documento FUNARPEN

TABELIONAT
DE
NOTAS
EGI84183



Processo Licitatório

Folha nº 83
Pato Bragado - PR

ATESTADO DE IDONEIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que CONSTRUTORA ABAPAN LTDA, estabelecida à Rua Paraná, nº 2902, Centro, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 79.957.791/0001-00, executou os serviços relativos a Obra Super Beal, Município de Cascavel/PR, considerando as características a seguir e informações contratuais:

Localização da Obra: Rua Av Brasil, nº 4967 entre as Ruas Vicente Machado e Olavo Bilac, Município de Cascavel/PR
 Data de início: 05.04.2010

Data de conclusão: 30.07.2011

Área de construção: 15.722,21m²

Resp Técnico / Coordenador de Execução da Obra - Engº Civil - Ricardo Prestes Mion	CREA - PR 14.895/D	ART nº	20101470470
Resp Técnico / Coordenador de Execução da Obra - Engº Civil - Elaine Sarolli Mion	CREA - PR 14.439/D	ART nº	20101470799
Resp Técnico / Coordenador de Execução da Obra - Engº Civil - Jorge Luiz Dondoni	CREA - PR 90.471/D	ART nº	20110871733
Resp Técnico / Coordenador de Execução da Obra - Engº Civil - Lucas Cappellesso	CREA - PR 107.337/D	ART nº	20121923837
Resp Técnico / Coordenador de Execução da Obra - Engº Civil - João André Sarolli	CREA - PR 108.693/D	ART nº	20112097636
Resp Técnico / Coordenador de Execução da Obra - Engº Elétricista - Florian Schirmer	CREA - PR 66.691/D	ART nº	20120556709
Resp Técnico / Coordenador de Execução da Obra - Engº Mecânico Odair Nicolau Limonta	CREA - PR 17.560/D	ART nº	20114773310

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UNID
Administração da obra		
Engenheiro de obra - 9sm		
Mestre de obra	16,00	ms
Técnico em segurança do trabalho	16,00	ms
Apontador conferente	16,00	ms
Vigia	16,00	ms
Instalações da obra	16,00	ms
Limpeza do terreno		
Locação de obra por m² construído	10 925,00	m²
Galpão de obras	15 722,21	m²
Placa de obra-pintada/fixada estrutura de madeira	50,00	m²
Tapume em chapa de compensado h=2,20 m, r.3x	6,00	m²
Instalação provisória água-reservat. C/ rede aliment.	948,20	m²
Instalação provisória unidade sanitária - 5,0m²	1,00	pl
Entrada provisória de energia	1,00	pl
Poste para instalação de luz	1,00	pl
Base de concreto p/ guincho	1,00	unid
Guincho de fricção p/ 1500 kg - locação	1,00	unid
Equipamentos individuais de segurança	180,00	d
Limpeza permanente de obra	50,00	unid
Movimentação de terra	16,00	ms
Aterro molhado e apiloado manual e mecanicamente		
Corte de terreno	3.050,00	m³
Nivelamento e compactação manual e mecânica	9.960,00	m³
Carga mecânica e transporte de enlulho - caminhão 12 m³	6.880,00	m³
Caçamba de enlulho - 7m³	169,00	unid
Escavação - poço elevador	141,00	unid
Infraestrutura	25,00	m³
Instalação/mobilização de estacas escavadas		
Tubulão escavado com fuste 70 cm	1,00	cl
Tubulão escavado com fuste 80 cm	1 190,00	m
Tubulão escavado com fuste 90 cm	160,00	m
Tubulão escavado com fuste 100 cm	90,00	m
Tubulão escavado com fuste maior que 100 cm	160,00	m
Armadura aço ca-60 ø 5,0mm - corte, dobra e montagem.	70,00	m
Armadura aço ca-50 ø 10,0mm - corte, dobra e montagem.	1 185,00	kg
Armadura aço ca-50 ø 12,5mm - corte, dobra e montagem.	613,00	kg
Armadura aço ca-50 ø 16mm - corte, dobra e montagem	1 913,00	kg
Arame queimado nº 16	3 880,00	kg
Concreto p/fundação fck20mpa p/ fustes - preparo e lançamento	180,00	kg
Concreto p/fundação fck20mpa p/ bases alargadas - preparo e lançamento	1 021,00	m³
Blocos e Baldramos	224,00	m³
Concreto p/ blocos de fund Fck ≥ 25mpa - preparo e lançamento		
Formas completas c/ escoramento	321,00	m²
Armadura bitolas variadas - corte, dobra e montagem	2 889,00	m²
Escavação manual blocos e vigas de fundação	39 409,00	kg
Realterro manual de valas com compactação	417,30	m²
Lastro de concreto magro-consumo 180 kg cm²/m²	376,00	m²
Supraestrutura	18,60	m³
Pilares pré-fabricados em concreto armado de diversas seções	257,00	m³
Vigas pré-fabricadas em concreto armado em seções "L", "T", "I" e retangulares.	483,00	m³
Lajes pré-fabricadas alveolar e protendida com SC= 600 kg/m²	1 643,00	m²
Lajes pré-fabricadas alveolar e protendida com SC= 800 kg/m²	2 750,00	m²

1º NOTARIADO MION
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX: (45) 3101-7863/2101-7869

Lei: 73.226 de 14/07/2011
 Cascavel - PR
 FUMARPEN
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
 NOTAS
 EGI84184

REPUBLICA DO MUN. DE PATO BRAGADO
 CONFERE COMO ORIGINAL

licitatório
 Prazer em comprar PR

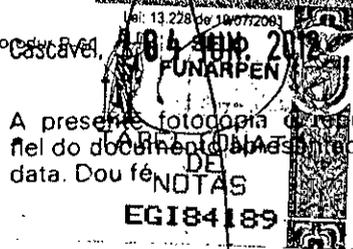
Festval
 O super especial

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE
 AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UNID
Lajes pré-fabricadas alveolar e protendida com SC= 1100 kg/m ²	1.511,00	m ²
Lajes pré-fabricadas alveolar e protendida com SC= 2000 kg/m ²	2.390,00	m ²
Lajes pré-fabricadas alveolar e protendida com SC= 5000 kg/m ²	295,00	m ²
Laje pré-fabricada treliçada h=8, h=12 e h=16.	280,00	m ²
Forma compens. Resinado-viga-reap. 3x-incl. Escoram.	600,00	m ²
Forma compens. Resinado-pilar-reap. 3x	720,00	m ²
Forma compens. Plástico-laje-reap. 5x-incl. Escoram.	300,00	m ²
Armaduras bitolas variadas ca50/60 - corte/montagem	25.000,00	kg
EPS para isolamento de base de câmara fria	300,00	m ³
Concreto fck 25mpa - preparo, lançamento, cura	686,90	m ³
Bombeamento de concreto	886,90	m ³
Laço manual de brita	688,00	m ³
Contrapiso de concreto impermeável - 12 cm - 350 kg cim/m ³	6.880,00	m ²
Armaduras p/ contrapiso - ca50/60 - corte/montagem	68.110,25	kg
Atenarias e divisórias		
Alvenaria tij. cerâmico De 14cm-15mm ci-ca-ar 1:2:7 p/ muro de arrimo	1.390,00	m ²
Alvenaria tij. cerâmico De 14cm-15mm ci-ca-ar 1:2:8 p/ paredes em geral	230,00	m ²
Alvenaria tij. cerâmico De 11,5cm-15mm ci-ca-ar 1:2:8 p/ paredes em geral	2.935,00	m ²
Alvenaria de bloco estrutural 14x19x39cm P-25	180,00	m ²
Divisória de gesso cartonado 75/100 mm c/ lâ rocha - colocada	240,00	m ²
Contra verga de concreto armado - 20x15cm - arg ci-ar 1:5	220,00	m
Forros		
Forro mineral modular star 1250x625x15	128,00	m ²
Forro gesso acústico com lâ de rocha knauf cleaneo 120x120 furo redondo	210,00	m ²
Forro gesso acústico com lâ de rocha knauf cleaneo 120x120 furo quadrado	45,00	m ²
Forro de PVC colocado com tarugamento em tubo metalon	2.700,00	m ²
Forro de PVC colocado com perfil Z	1.700,00	m ²
Forro de Gesso liso placo ST 1200x1800mm 12,50 branco	5.780,00	m ²
Impermeabilizações e isolamentos		
Aparelhamento prévio superfície-5cm-ci-ar 1:3	1.480,00	m ²
Impermeabilização/pintura base betuminosa - 2 demãos	1.099,00	m ²
Impermeabilização c/ manta asfáltica e=4mm	2.187,00	m ²
Proteção mecânica - 3cm - ci-ar 1:3	724,00	m ²
Pavimentações		
Nivelamento laser, polimento, corte e dilatação de concreto	4.760,00	m ²
Lixamento de piso com poletriz diamante	6.720,00	m ²
Piso cimento desempenado -ci-ar 1:4 com endurecedor de superfície	11.344,00	m ²
Piso cimento polido -ci-ar 1:4 com endurecedor de superfície	4.759,00	m ²
Pavimentação asfáltica a base de CBUQ e=4 cm	3.050,00	m ²
Estrutura e contra piso de concreto - rampa de veículos	160,00	m ²
Meio-fio reto concreto pré-moldado	350,00	m
Paver convencional em passeio público (20x10x4)	1.496,00	m ²
Paver convencional em passeio público (20x10x8)	117,00	m ²
Paver direcional p/ deficientes visuais em passeio público (20x10x4)	193,74	m ²
Revestimentos de pisos		
Piso porcelanato acelinado 60x60cm	310,00	m ²
Piso porcelanato acelinado 90x90cm	220,00	m ²
Piso de granito Branco fortaleza 55x55 e=1,5cm	4.500,00	m ²
Piso granito flameado 55x55 e=2cm	220,00	m ²
Rodapé de granito 10cm e=1,5cm	330,00	m
Rodapé de porcelanato 10cm e=1,5cm	740,00	m
Muretas de proteção para câmara fria do concreto e aplicação de Korus P-61	740,00	m
Rodapé de concreto tipo "meia cana" para câmara fria	146,00	m
Degrau de granito verde Ubatuba flameado 30cm e=3cm	736,00	m
Peitoril/pingadeira granito Verde Ubatuba polido p/ janelas 20cm	220,00	m
Soleira/Tabeira Granito Verde Ubatuba polido para portas 20cm	400,00	m
Revestimentos de paredes	619,05	m
Chapisco ci-ar 1,3-7mm preparo e aplicação	9.440,00	m ²
Emboço ci-ar 1:3-10mm(int)	3.964,80	m ²
Emboço ci-ar 1:3-15mm(ext)	5.475,20	m ²
Pastilhas esmaltada 5x5 tipo "a" -arg. Colante+rej. - (int)	70,00	m ²
Junta de dilatação -1x1cm-mastique poliuretano-frio	650,00	m
Revestimento externo em Termowall PUR tipo "sanduiche" com 2 chapas galvalume 0,5mm e preenchimento em	6.740,00	m ²
Poliuretano 70mm		
Cobertura		
Vigas metálicas de transição para sustentação das tesouras, tesouras metálicas com banzo paralelos, terças e		
agulhamento em perfil U. contraventamento em ferro redondo, vigas de travamento, vigas treliçadas para platibandas,	220.000,00	kg
tesouras tipos 2 águas, estrutura em tubo quadrado para policarbonato, pilaretes metálicos para fechamentos das		
paredes laterais, estrutura metálica treliçada para carenagens, pórticos e base de casa de máquinas em aço SAC 300		
Cobertura telha metálica tipo "sanduiche" Termorrol PUR com duas chapas Galvalume 0,63mm, pré-pintada cor		
branca e preenchimento com poliuretano 30mm sistema de "ziper" para vedação entre telhas e base de fixação na	7.837,20	m ²
estrutura		
Cobertura em policarbonato compacto liso 6mm		
Calha chapa galvanizada #20		

1º NOTARIADO MION
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX: (45) 2101.7363/2101.7869



A presente fotocópia é reprodução
 fiel do documento assinado nesta
 data. Dou fé.

Festval
 O super especial

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICAÇÃO DE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Processo Licitatório
 Folha nº
 Pato Bragado - PR



Prazer em comprar

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UNID
Esquadrias em alumínio		
Veneziana alumínio anodizado com vidro incolor 5mm e tela mosquiteiro - diversas medidas	95,00	m²
Porta de alumínio - diversas medidas	25,00	un
Instalação de portas automáticas com sensor de presença e vidros encaixilhados em esquadrias de alumínio	5,00	unid
Esquadrias em alumínio - diversos tamanhos	230,00	m²
Estrutura de alumínio para fachada	194,00	m²
Esquadrias em madeira, ferro e aço		
Porta madeira - diversas medidas	19,00	unid
Porta em ferro - diversas medidas	3,00	unid
Escada de marinho	2,00	unid
Corrimão escadas enclausuradas em aço escovado	114,90	unid
Portão articulado - 500x450cm c/ automação	4,00	unid
Portão articulado - 10mx 5,5m c/ automação	1,00	unid
Portão de correr - 800x120cm	2,00	unid
Gradi metálico em eurocork multiuso branca externo h=1,20m	199,50	m
Guarda corpo escadas enclausuradas em aço escovado	55,00	m
Vidros		
Vidro temperado 8mm - diversas medidas	261,30	m²
Vidro temperado 10mm - diversas medidas	325,00	m²
Fachada em vidro laminado 6+6 mm - colocado em estrutura de alumínio	70,00	m²
Vidro aramado transparente 8mm	8,00	m²
Vidro temperado laminado 5+5mm encaixilhado em estrutura de alumínio	66,40	m²
Vidro de fachada temperado 5+5mm com sistema "Spyder" de fixação com 4, 3, 2 e 1 via	194,00	m²
Espelho cristal 6mm (sobre lavatório) diversos tamanhos	39,60	m²
Pinturas		
Selador para paredes internas 1 demão	6.135,90	m²
Massa corrida pva para interiores 2 demãos	8.181,10	m²
Pintura acrílica sobre massa pva - 2 demãos	12.736,80	m²
Pintura látex pva sobre reboco - 2 demãos	3.184,20	m²
Pintura esmalte epóxi - 2 demãos	125,00	m²
Pintura esmalte brilh. ferro-2 demãos-incl.zarcão	78,50	m²
Verniz sobre madeira- 2 demãos	115,90	m²
Execução de textura Grafiteo	240,00	m²
Pintura faixa amarela estacionamento e=20cm	1.607,00	m
Pintura de figuras - deficiente, setas, faixa de pedestres, letras	325,00	m²
Equipamentos sanitários		
Bacia e assento sanitário com caixa acoplada normal	19,00	unid
Bacia sanitária deficiente sem caixa acoplada, linha Conforto, com acento p/ bacia	15,00	unid
Bacia sanitária sem caixa acoplada normal, branco gelo	1,00	unid
Miclório c/ fixação completa e sifão integrado, branco gelo	10,00	unid
Cuba de apoio, Branco gelo	1,00	unid
Cuba de embutir, Branco gelo	24,00	unid
Cuba semi encaixe	8,00	unid
Lavatorio com coluna suspensa + Coluna suspensa	11,00	unid
Tanque de louça com coluna e metais	2,00	unid
Barra de apoio em aço escovado φ1 1/2 "para deficiente 80 cm	30,00	unid
Torneira automática de mesa	8,00	unid
Torneira de mesa, pressmatic benefit chrome	11,00	unid
Torneira de mesa, aspen	24,00	unid
Válvula de miclório Pressmatic de luxo	10,00	unid
Válvula de lavatório	44,00	unid
Chuveiro elétrico	2,00	unid
Dispenser papel higiênico institucional	35,00	unid
Dispenser papel interfolhado	35,00	unid
Saboneteira dosadora	10,00	unid
Bebedouro mix 40l- 220 volts	8,00	unid
Instalações Hidrossanitárias e de Prevenção de Incêndio		
Grelhas em aço inox 304 para porta sala de preparo 0,85m	95,00	unid
Torneira com misturador monocromático bm mix	25,00	unid
Bomba cent. Trif. 1,5CV 220/380V BC902SGB	3,00	unid
Moto bomba bs16 submersa 1/2cv Ferrar	1,00	unid
Bomba robusta 300T 220V std	2,00	unid
Bomba meg bloc 32 160R 10CV	1,00	unid
Estação elevatória de esgoto c/ 25m² e duas bombas de recalque	1,00	unid
Painel elétrico p/ bomba	1,00	unid
Tubo carbono cond galv red lq bc nbr 5580 114,30x3,75x6000	1,00	unid
Tubo de PVC esgoto - diversas bitolas	74,00	m
Tubo de PVC soldável - diversas bitolas	2.547,00	m
Tubo de cobre - diversas bitolas	2.960,00	m
Tubo de concreto 40x100cm	450,00	m
	187,00	unid

1º NOTARIADO MION
 RUA SOUZA NAVES, 3765 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX: (45) 2101-7868/2101-7869

Cascavel, 04 JUN 2012

Lei: 13.228 de 18/07/2001

A presente certidão tem por objeto a situação
 fiel do documento apresentado nesta
 data. Dou fé.

TABELIONAT
 DE
 NOTAS
 EGI84181

Festival
 O super especial

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA PÁGINA



20

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UNID
Tubo de concreto 60x100cm		
Tee - Soldável, esgoto e cobre - diversas bitolas	325,00	unid
Curva - Soldável, esgoto e cobre - diversas bitolas	400,00	unid
Luva - Soldável, esgoto e cobre - diversas bitolas	58,00	unid
Cotovelo - Soldável, esgoto e cobre - diversas bitolas	888,00	unid
Joelho - Soldável, esgoto e cobre - diversas bitolas	109,00	unid
Junção - Soldável, esgoto e cobre - diversas bitolas	2.090,00	unid
Registro angular 2 1/2" vermelho	186,00	unid
Registro angular 45x2 1/2"	10,00	unid
Registro esfera sold 40	28,00	unid
Registro esfera sold 50	8,00	unid
Registro gaveta 1 1/2"	10,00	unid
Registro gaveta 2 1/2"	2,00	unid
Registro gaveta 2"	1,00	unid
Registro gaveta 3"	1,00	unid
Registro gaveta 3/4"	6,00	unid
Caixa de cordura simples com sobre tampa de fl	20,00	unid
Caixa de inspeção ou de areia 110x110cm alv. 25	3,00	unid
Isolamento térmico em tubo pvc ø32mm	15,00	unid
Caixa sifonada 150/50	450,00	m
Reserv. fib. 1000 l	35,00	unid
Reserv. fib. 10000 l	2,00	unid
Reserv. fib. 20000 l - cisterna	2,00	unid
Instalações de Prevenção de Incêndio	5,00	unid
Extintor PQS 4 kg		
Extintor PQS 6 kg	35,00	unid
Extintor CO2 6 kg	3,00	unid
Placa fotoluminescente saída de emergência	3,00	unid
Placa gás	20,00	unid
Abnço de prevenção de incêndio 1200x900x180mm sobrepor	3,00	unid
Abriço de prevenção de incêndio 120x90x18cm inox e vidros temperados	16,00	unid
Mangueira ø38mm 2x15m, esguicho regulável e chave	5,00	unid
Sistema pressostato com manômetro para acionamento da rede de incêndio	64,00	unid
Válvula solenoide	1,00	vb
Hidrantê de passeio público	1,00	unid
Bloco autônomo para iluminação de emergência 2x8 W	1,00	unid
Instalações elétricas	2,00	unid
Luminária sob paralela 2 x 28/ 54w refletor anodizado completa		
Luminária sob 2 x 28/ 54w alumínio anodizado completa	175,00	unid
Luminária vedada IP65 2x28/54 completa	267,00	unid
Luminária vedada IP65 2x32/40W completa	80,00	unid
Caixa fone emb. 60x60x12	23,00	unid
Caixa fone sob 80x80x15	4,00	unid
Caixa fone sob 60x60x15	1,00	unid
CD de sobrepor com geral-barramento 50A com disjuntor	1,00	unid
CD de sobrepor com geral-barramento 70A com disjuntor	23,00	unid
CD de sobrepor com geral-barramento 80A com disjuntor	4,00	unid
CD de sobrepor com geral-barramento 100A com disjuntor	4,00	unid
CD de sobrepor com geral-barramento 125A com disjuntor	8,00	unid
CD de sobrepor com geral-barramento 160A com disjuntor	4,00	unid
CD de sobrepor com geral-barramento 200A com disjuntor	1,00	unid
CD de sobrepor com geral-barramento 800A com disjuntor	4,00	unid
Entrada de energia de baixa tensão - trifásico 200A	1,00	unid
Entrada de energia de Alta tensão - 1600A	1,00	unid
Cabo flexível 750V 1,5 mm² Preto	1,00	unid
Cabo flexível 750V 2,5 mm² Preto	39.230,00	mt
Cabo flexível 750V 4,0 mm² Preto	76.170,00	mt
Cabo flexível 750V 6,0 mm² Preto	5.890,00	mt
Cabo toxfree flex 0,6/ 1kv 10,0mm² preto	2.485,00	mt
Cabo flexível 0,6/ 1kv 16,0mm² preto	3.910,00	mt
Cabo flexível 0,6/1KV 25,0 mm² preto	7.530,00	mt
Cabo flexível 0,6/1kv 35,0mm² preto	3.196,00	mt
Cabo flexível 0,6/1kv 50 mm² preto	3.420,00	mt
Cabo flexível 0,6/1kv 70 mm² preto	865,00	mt
Cabo flexível 0,6/1kv 95 mm² preto	668,00	mt
Cabo flexível 0,6/1kv 150 mm² preto	5.085,00	mt
Cabo de Cobre Nu 16 mm² - normalizado	505,00	mt
Cabo de Cobre Nu 25 mm² - normalizado	650,00	mt
Cabo de Cobre Nu 35 mm² - normalizado	220,00	mt
	1.950,00	mt

1º NOTARIADO MION
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869
 Cascavel, 04 JUN. 2012

A presente certidão é verdadeira e fiel do documento original em data. Dou fé.
 TABELIONAT DE NOTAS EGI DO MUN. DE PATEO BRAGADO - PR

Processo Licitatório nº 87/2011
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA PARA CONFERIR COM O ORIGINAL
 Pato Bragado - PR
 Prazer em comprar

Festival
 O super especial



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UNID
Cabo de Cobre Nu 50 mm ² - normalizado		mt
Eletr perf "U" 50x50x3000	835,00	pc
Eletr perf "U" 100x50x3000	112,00	pc
Eletr perf "U" 200x50x3000	272,00	pc
Eletr perf "U" 300x50x3000	244,00	pc
Eletr perf "U" 400x50x3000	246,00	pc
Perfilado perf 38x38x6000	58,00	pc
Eletroduto PVC 1 c/3 metros varias bitolas	700,00	pc
Mangueira corrugada reforçada 3/4" cinza	690,00	pc
Terminal de compreensão varias bitolas	3.450,00	mt
Tomada 2P+T PB 20A	608,00	unid
Tomada C/ haste redonda p oras 10A pt	480,00	unid
Tomada 3P T 32A 220V	140,00	unid
Tomada 3P + T 32A 380V 6H VM	20,00	unid
Tomada 2P +T 32A 380V VM	20,00	unid
Interruptor 1 tecla simples	20,00	unid
Interruptor 2 tecla simples	50,00	unid
Interruptor 3 tecla simples	45,00	unid
Interruptor 1 tecla paralela	35,00	unid
Sistema de proteção de descargas atmosféricas - SPDA tpo 'gaiola de Faraday'	30,00	unid
Barra chata de aluminio para SPDA	1,00	vb
Disjuntor diversas amperagens	420,00	m
Fotocélula com base - 120 V	120,00	unid
identificação do cabeamento estruturado	1,00	unid
Identificação dos equipamentos elétricos	1,00	cj
Instalação cabine de alta tensão	1,00	cj
Quadro de distribuição Geral 6x[3x150(70)T70mm2 Cu 1kV	1,00	unid
CHG - Quadro da chave geral 6x[3x150(70)mm2 1kV PVC]	1,00	unid
Banco Capacitor 3x120(70)T70mm2 1kV 124 KVAR	1,00	unid
Nobreak (500x400x200mm)	1,00	unid
Transformador 3x10(0 KVA 380/220V 13,8KV	1,00	unid
Multa externa 15 KV	1,00	unid
Multa interna 15 KV	1,00	unid
Grupos geradores de 500kVA ligados em paralelo totalizando 1000kVA com funcionamento em rampa	1,00	unid
Kit atenuador entrada e saída e uma porta	2,00	unid
Tanque notático para reservatório de Diesel 1700l	1,00	unid
Instalações de lógica e afins	2,00	unid
Cabo lógico tipo UTP (4 pares/24AWG) CAT-6E		
Rece lógico de cabo tipo UTP (4 pares/24AWG) CAT-5E	10.200,00	m
Cabo telefônico CST-5E rede estruturada	08,00	pl
Rede telefonica estruturada de CAT - 5E	15.000,00	m
Central alarme completa	130,00	pl
Identificação cabeamento de dados CAT - 6E	80,00	pl
Identificação conectores e patch painel e instalação de 3 racks 96V	1,00	cj
Sistema de Som central	1,00	cj
Sistema de CCTV com 6 DVR - cameras Speed Dome 26x	65,00	pl
Sistema de CCTV com 6 DVR - cameras fixas 30 VM com infravermelho	7,00	unid
Ar condicionado	90,00	unid
Split, Modelo Hi-Wall, 7.000 Btus Só Frio 220V2/F	5,00	unid
Split, Modelo Hi-Wall, 9.000 Btus Só Frio 220V2/F	9,00	unid
Split, Modelo Hi-Wall, 12.000 Btus Só Frio 220V2/F	1,00	unid
Split, Modelo Hi-Wall, 22.000 Btus Só Frio 220V2/F	1,00	unid
Split, Modelo Hi-Wall, 30.000 Btus Só Frio 220V2/F	3,00	unid
Split, Modelo Piso Teto, 36.000 Btus Só Frio 220V3/F	2,00	unid
Split, Modelo Piso Teto, 48.000 Btus Só Frio 220V3/F	1,00	unid
Split, Modelo Cassete, 48.000 Btus Quente e Frio 220V3/F	1,00	unid
Split, Modelo Piso Teto, 60.000 Btus Só Frio 220V3/F	8,00	unid
Split, Modelo Piso Teto, 80.000 Btus Só Frio 220V3/F	6,00	unid
Multisplit de 36 8 TR, para duto, Só Frio 220V3/F	4,00	unid
Duto de ar condicionado - φ 32mm	2.500,00	m
Duto de ar condicionado - φ 350mm	150,00	m
Duto de ar condicionado - 52x40cm ou 3600m ³ /h	45,00	m
Duto de ar condicionado - 58x65cm ou 7200m ³ /h	45,00	m
Duto de ar condicionado - 80x65cm ou 10800m ³ /h	45,00	m
Duto de ar condicionado - 80x80cm ou 14400m ³ /h	45,00	m
Duto de ar condicionado - 88x85cm ou 18000m ³ /h	52,00	m
Duto de ar condicionado - 120x115cm ou 36000m ³ /h	30,00	m
Duto de ar condicionado - 140x130cm ou 50400m ³ /h	15,00	m

1º NOTARIADO MION
 RUA SOUZA NAVES, 3765 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 04 JUN, 2012
 Lei: 13.228 de 07/2001
 A presença de 02 (dois) testemunhas é obrigatória para a produção fiel de cópias.
 A presente cópia foi produzida e autenticada nesta data.
KABELIONATI
 DE
 NOTAS
 EG184175

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
 CONFERE ORIGINAL

Preço Licitatório
Beal
 Prazer em comprar

Festival
 O super especial

O SELU DE AUTENTICAÇÃO DE
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

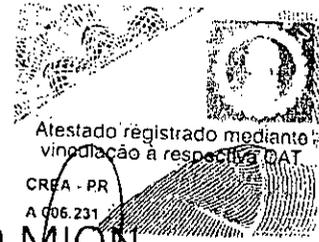
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	QTD	UNID
Paisagismo		
Palmeira canarienses		
Palmeira moinho de vento	2,00	unid
Gramma preta anã	2,00	unid
Elementos de paisagismo (flores e arbustos)	41,00	m²
Diversos	4.929,00	unid
Elevador de carga "tipo monta carga" - 2000 Kg 1,60x1,60m		
Elevador de passageiros 1500 kg ou 20 pessoas - 2,25x2,35m com casa de máquinas	2,00	unid
Esteira rolante de passageiros - 9000 mil pessoas/hora - desnível 3,85 m - inclinação 12 graus	1,00	unid
Sistema automático de cancelas entrada e saída	2,00	unid
Niveladora de Doca de contrapeso embutida - capacidade 4000 kg	5,00	unid
Brise de alumínio THB 150	3,00	unid
Brise de alumínio SL4	85,00	m²
Correio pneumático de 23 pontos birecional com velocidade de 2 a 4m/s	207,00	m²
Limpeza	1,00	vb
Limpeza final e testes		
Limpeza de todas as fachadas e forros de PVC	15.722,20	m²
	10.000,00	m²

Cascavel, 31 de janeiro de 2012

CIA BEAL DE ALIMENTOS

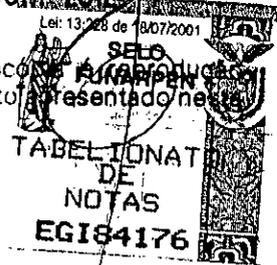
CIA BEAL DE ALIMENTOS
 CNPJ: 78.116.670/0001-85
 LOJA 01



1º NOTARIADO MIOM
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 04 JUN 2012

A presente fotocópia é fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.



Festval
 O super especial



Processo Licitatório nº 89
 Pato Bragado - PR



Prazer em comprar



POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS



LAUDO DE VISTORIA Nº 128242 / 2013

Na data de 27 de novembro de 2013, o Corpo de Bombeiros da PMPR, através das medidas orientadoras e fiscalizadoras adotadas pela Seção de Prevenção, vistoriou as instalações preventivas da obra:

NOME DA OBRA: SUPER BEAL - AV. BRASIL		
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 4967	BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: CASCAVEL
RISCO: 2	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 15722.209999999999 m ²	
PROPRIETÁRIO: SUPERMERCADO BEAL LTDA	ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO: SETOR I	

Constatando-se que a mesma SATISFAZ TODAS ÀS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS DO CORPO DE BOMBEIROS DO PARANÁ, EM VIGOR, ressalvando o direito a novas verificações.

- INDICAÇÃO FISCAL:
- INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
- Nada mais a constar.

CASCAVEL, PR, 27 de novembro de 2013.

Projeto nº 3678
GR nº 3113012824253



Ademar dos Santos
Sgt. QPM 2-0
Cv. ISABELLA Turmina
Setor de Vistorias

1º Ten. Andre Luis Saldanha EKERMANN
Chefia do Setor de Vistoria



Processo Licitatório
Folha nº 90
Pato Bragado - PR



**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS**



CERTIFICADO DE VISTORIA Nº 128242 / 2013

A Seção de Prevenção do Corpo de Bombeiros do Paraná, vistoriou as instalações da edificação localizada na AVENIDA BRASIL, 4967, município de CASCAVEL, referente a CIA BEAL DE ALIMENTOS, de propriedade do Sr(s) PAULO REAL com aproximadamente 15722,209999999999 m², constatando que esse estabelecimento encontra-se de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros:

1. Possui proteção por: hidrantes e extintores

2. Ramos de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE :

3. Classe de Risco: 2

4. Indicação Risco:

5. Inscrição Imobiliária:

• O presente documento tem validade de 10/06/2013 até 10/06/2014, devendo ser apresentado para renovação do Alvará de Funcionamento.

• Caso ocorram reformas, ampliações, mudança de ocupação ou nova vistoria no estabelecimento, este documento perderá a validade.

GR n.º 3113012824253

Projeto n.º 3678

Laudo n.º 32788

Alvará n.º SETOR 1

Capacidade de público

Projeto Central de GLP n.º

Sistema preventivo hidrantes e extintores

Projeto de Segurança Incêndio Rg Central com 41-170 Rg.

CASCAVEL, PR, 27 de novembro de 2013

Ademar dos Santos

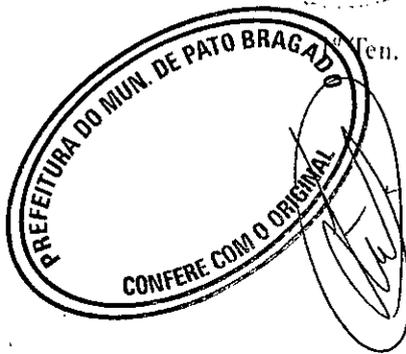
3º Sgt. QPM 2-0

RG: 6.174.818-0



Isabella Turmina
Cv. ISABELLA Turmina
Setor de Vistorias

Sen. Andre Luiz Saldanha EKERMANN
Chefe do Setor de Vistoria



Processo Licitatório
Folha nº 91
Pato Bragado - PR

de



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, §.1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

LUCAS CRISTHIANO CAPPELLESSO

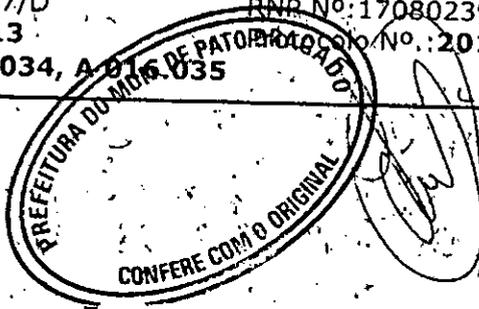
Carteira Profissional: PR-107337/D

Acervo Técnico Nº.: 5206/2013

Selos de autenticidade: A 016.034, A 016.035

RNP Nº: 1708023950

Processo Nº.: 2013/00196456



Processo Licitatório
Folha nº 92
Pato Branco - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUCAS CRISTHIANO CAPPELLESSO

Carteira Profissional: PR-107337/D

Acervo Técnico Nº.: 5206/2013

Selos de autenticidade: A 016.034, A 016.035

RNP Nº.: 1708023950

Protocolo Nº.: 2013/00196456

ART Nº.: 20123739910, 0 Registrada: 25/09/2012
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: ELISER - PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA ME
Contratante(s): DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A - CNPJ/CPF:
61.486.650/0284-36
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço.: PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - INSTALAÇÕES/SISTEMAS
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO
Dimensão.: 90,00 M2 Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.: R. GENERAL OSORIO, 132, CENTRO
Município/Estado.: CASCAVEL/PR
Data de Início.: 12/09/2012 Data de Conclusão: 23/09/2012
Docto. de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.: ADEQUAÇÃO DE REDE DE INCENDIO CONFORME PROJETO E
ENVELOPAMENTO DA CAIXA D' ÁGUA
Observação.: O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada
iniciou em 12/09/2012

Processo Licitatório

Folha nº 93

Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUCAS CRISTHIANO CAPPELLESSO

Carteira Profissional: PR-107337/D

Acervo Técnico Nº.: 5206/2013

Selos de autenticidade: A 016.034, A 016.035

RNP-Nº.: 1708023950

Protocolo Nº.: 2013/00196456

ART Nº.: 20123972932 0 Registrada: 19/10/2012
 ART Correspons. ART Vinculada:
 Empresa Executora: ELISER - PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA ME
 Contratante(s): M.N.M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS -
 CNPJ/CPF: 09.020.402/0001-22
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
 Tipo de Obra/Serviço: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO
 Dimensão: 1.905,87 M2 Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada: Área de Reforma:
 Dados Complementares: 1,00 PAV
 Local da Obra: BR-277, KM-583 GLEBA RIO CASCAVEL-2ª PART L. 391-A
 Município/Estado: CASCAVEL/PR
 Data de Início: 13/09/2012 Data de Conclusão: 10/10/2012
 Doctó de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
 Descr. Compl. Serv.
 Observação



Processo Licitatório
nº 94
g. 30 - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

LUCAS CRISTHIANO CAPPELLESSO

Carteira Profissional: PR-107337/D

Acervo Técnico Nº.: **5206/2013**

Selos de autenticidade: **A 016.034, A 016.035**

RNP Nº.: 1708023950

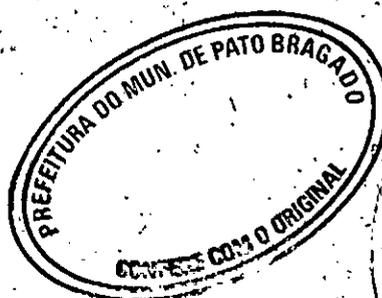
Protocolo Nº.: **2013/00196456**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00196456.

Emitida via Internet em 10/06/2013 15:50:32 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Processo Licitatório
Folha nº 95
Pato Bragado - PR



M.N.M. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS

RUA; BR 277 KM.583 CEEP: 85800.000 GLEBA RIO CVEL
GLEBA RIO CASCAVEL /PR 2 PARTE

ATESTADO DE IDONEIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa:

ELISER PRESTADORA DE SERVIÇO CIVIS LTDA.

Comércio de materiais hidráulicos e Mão de obra especializada em tubulações hidráulicas, previncêndio, ar comprimido, aquecimento solar, gás e construção civil

Rua: Visconde de Guarapuava n° 3261 Fone: (45) 3328-2321 (45) 9957-9322

Jd. Canadá Cep: 85813-710 Cascavel – Pr. E-mail: casahidraulicacascavel@hotmail.com

Inscrita no CNPJ sob nº 80.277.528/0001-41 e Inscrição Estadual nº 410.092.6623. Executou os serviços relativos a Obra; - M.N.M COMÉRCIA DE COMBUSTÍVEIS E DERIV. (POSTO PORTELÃO), no município de Cascavel/Pr considerando as características a seguir e informações contratuais:

Localização da obra: Rua ; BR 277 KM.583 Cascavel/PR

Data do Inicio: 13/09/2012

Data conculsão: 10/10/2012

Área total da edificação: 1.905,87 m2

Responsável técnico: Lucas Cristiano Cappellesso

CPF: 047.818.199-07

Nº Carteira PR: 107337/D

Nº Registro Crea: 53859

Art nº: 20123972932

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- * Executar e adequar todo o sistema de adequação.
- * prevenção de combate a incêndio.
- * Sistema de iluminação de emergência e saída de emergência.
- * Sistema de alarme referente a prevenção de incêndio.
- * Entrada de energia independente.

Executar wc p/pne masculino e feminino

Executar sala de refeitório e descanso p/funcionários

Reformar todos os wc masc.e fem.dos motoristas

Executar e recuperar sisterna de 50 mil /litros

Corrigie e executar toda a tubulaçõa esgoto e água

09.020.402/0001-22

M.N.M. COMÉRCIO DE COMB.
E DERIVADOS LTDA.

Rod. BR 277 km 583

Bairro Autódromo

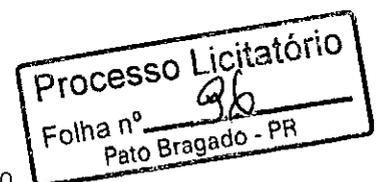
CEP: 85.803-650 - Cascavel - PR

Todos os itens descritos acima estão em conformidade com os projetos e as planilhas abaixo

Tubo f.g 2 ½ NBR 5580 PAREDE 3,75MM
Abrigo 60 x 90 x 17 sobrepor com pintura asfáltica



QNT
140
6



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Adesivo	pç	12
Vidros para hidrante	pç	12
Registro angular 2 ½ x 45	pç	12
Adaptador storz 2 ½ x 1 ½	pç	12
Esguicho cônico 1 ½ x 16	pç	6
Esguicho ajustável tipo neblina 1 ½	pç	6
Registro gaveta ABNT ind. Docol 2 ½	pç	3
Registro gav. ABNT ind. Docol 2"	pç	1
Te f.g 2 ½ tupy	pç	8
Curva f.g F.F 2 ½ x 90 tupy	pç	10
Joelho f.g 2 ½ x 90 tupy	pç	18
Joelho f.g 2 ½ x 45 tupy	pç	6
Niple f.g 2 ½ tupy	pç	12
União f.g acento bronze tupy	pç	2
Luva f.g de red. 2 ½ x 2 tupy	pç	5
Niple f.g 2"	pç	4
Bucha f.g 2 ½ x 1 ½	pç	4
Te f.g 2 ½ x 2	pç	1
Tubo 2" NBR 5580 PAREDE 3,75MM	pç	1
União f.g acento bronze	pç	1
Luva f.g 2 ½	pç	50
Luva f.g 2"	pç	2
Curva fi.g M.F 2 ½ x 45	pç	1
Tampão Fº Fº 60 x 70 com suporte	pç	1
Adaptador sortz 2 ½ com rosca fina 11 fios	pç	1
Tampão cego com corrente	pç	1
Luva f.g tupy-press 2" tupy	pç	2
Luva f.g f.g tupy-press 2 ½ tupy	pç	1
Barras roscado 3/8	pç	20
Porca sestavada 3/8 longa para emenda das barras	pç	20
Porca 3/8 sestavada normal	pç	100
Grampo C para estrutura metálica	pç	20
Bomba shinaider BPI R/F 2 ½ rotor 145 mm 30 cv em 220 x 380		1
	pç	
Mangueiras de incêndio 39 x 15 mts tipo 02 c m couto	pç	24
Galão de tinta esmalte 3,6 li vermelho maxion	pç	3
Galão de tinta zarcão 3,6 li	pç	1
Galão de fundo preparador super galvit 3,6 li	pç	2
Rolo de barbante de algodão nr 02	pç	2
Vedrosca de fio encerado loctite	pç	12

Instalações elétricas /Alvenaria

Padrão independente de energia de 100 amp	pç	
Luminárias de emergência 30 leeds	pç	
Central de alarme p/12 canais	pç	
Botoeiras de alarme	pç	



09.020.402/0001-22
 1 M.N.M. COMÉRCIO DE COMB.
 3 E DERIVADOS LTDA.
 Rod. BR 277 km 583
 Bairro Autódromo
 CEP: 85.803-650 - Cascavel - PR

Quadro de comando p/bomba de 30cv com softers	pç	1
Proceder toda a revisão elétrica da obra já existente :	pç	
Tomadas ,interruptores,luminárias,quadros de energia	pç	185

Alvenaria

Remover todo o revestimento parede i pisos	m2	254
Reboco em alvenaria,levantamento de paredes c/tijolos	m2	430
forro de pvc	m2	158
colocar loucas sanitárias,bacias,cubas,chuveiros e metais	pc	36
Tampos e divisóris em granitos	m2	22
Revestimentos de pisos e paredes cerâmico	m2	320
Madeiramentos da cobertura vigas,caibros,e ripas	ml	2500
Refazer cobertura c/telhas de fibrocimento 6mm	m2	450
Pintura em textura lisa	m2	750
Caixa água e cisterna em concreto armado p/70.000 l/t	pç	1

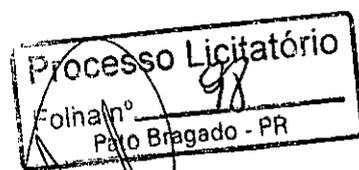
CASCADEL 30 DE DEZEMBRO DE 2012

M.N.M. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS
 RUA; BR 277 KM.583 CEEP: 85800.000 GLEBA RIO CVEL
 GLEBA RIO CASCADEL / PR 2 PARTE

09.020.402/0001-22

M.N.M. COMÉRCIO DE COMB.
 E DERIVADOS LTDA.

Rod. BR 277 km 583
 Bairro Autódromo
 CEP 85.803-650 - Cascavel - PR.





ATESTADO DE IDONEIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa:

ELISER PRESTADORA DE SERVIÇO CIVIS LTDA.

Comércio de materiais hidráulicos e Mão de obra especializada em tubulações hidráulicas, previncêndio, ar comprimido, aquecimento solar, gás e construção civil

Rua: Visconde de Guarapuava n° 3261 Fone: (45) 3328-2321 (45) 9957-9322

Jd. Canadá Cep: 85813-710 Cascavel – Pr. E-mail: casahidraulicacascavel@hotmail.com

Inscrita no CNPJ sob nº 80.277.528/0001-41 e Inscrição Estadual nº 410.092.6623. Executou os serviços relativos a Obra; Dasa - Diagnosticos da América S.A (Laboratório Alvaro), no municipio de Cascavel/Pr considerando as caracteristias a seguir e informações contratuais:

Localização da obra: Rua General Osório nº 132 Quadra 37 Lote 15,16,1A e 3 Cascavel/PR

Data do Inicio: 12/09/2012

Data conculsão: 23/09/2012

Área total da edificação: 4.053.59 m2

Responsável técnico: Lucas Cristiano Cappelleso

CPF: 047.818.199-07

Nº Carteira PR: 107337/D

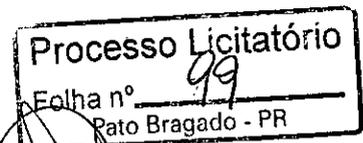
Nº Registro Crea: 53859

Art nº: 20123739910

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- * Executar e adequar todo o sistema de adequação.
- * prevenção de combate a incêndio.
- * Sistema de iluminação de emergência e saída de emergência.
- * Sistema de alarme referente a prevenção de incêndio.
- * Entrada de energia independente.
- * Envolvamento em alvenaria e concreto da caixa d' água.
- * Adequação dos corrimões e escadarias

Todos os itens descritos acima estão em conformidade com os projetos e as planilhas abaixo



CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

	QNT	UND
Mangueira incêndio 38x15 mts tipo 2 c.m coulo	44	PÇ
Esguicho tipo neblina 1 ½	11	PÇ
Esguicho cônico 1 ½ x 19	11	PÇ
BR tubo F.G 2 ½ nbr 5580 c/ parede de 3.75 mm c classe media	280	MTS
Tee f.g 2 ½ tupy	22	PÇ
Joelho f.g 2 ½ x 90 tupy	36	PÇ
Luva f.g 2 ½ tupy	45	PÇ
Niple f.g 2 ½ tupy	44	PÇ
Joelho f.g 2 ½ x 45 tupy	6	PÇ
Tee tupy press 2 ½	2	PÇ
Uniao f.g 2 ½ tupy	4	PÇ
Registro 2 ½ x 45 p/ hidrante	22	PÇ
Vidro para abrigos	22	PÇ
Adesivos	22	PÇ
Vederosca de fio loctite	40	PÇ
Gi de tudo esmalte vermelho Maxion	6	GL
Pincel 2 ½	5	PÇ
Gi de zarcão 3,6 litros	5	PÇ
Abrigo 60 x 90 x 18 sobrepor DUPLOS	22	PÇ
Bomba BC 21R 7,5cv 220x380 Schneider	1	PÇ
Quadro de comando para bomba 7,5cv c/ sistema de pressurização e pressostato, e conjunto de reservatório de pressão para 18 kfc/m²	1	PÇ
central de alarme p/24 canal 24wlts	1	PÇ
botoeiras de alarme com quebra vidro	22	PÇ
luminárias de emergência 30 leeds	65	PÇ
tomadas p/instalação das lumináris de emergência	65	PÇ
amal de energia p/as luminárias	1	PÇ
central de gaz glp p/2 p45	1	PÇ

ALVENARIA

Tijolos	3500	PÇ
Saco de cimento	45	PÇ
Saco de cal	30	PÇ
Coluna de ferro armado 7.5 x 14 x 5 /16 x 6 mts	12	PÇ
Br ferro 3/8	18	PÇ
Br ferro 4.2	20	PÇ
Arame recozido		
M² de laje		
M³ de concreto usinado		
Escoras de 3.5 mts		
Tabua de pinos 0,30 x 3,5 mts		

Processo Licitatório nº 100
 Folha nº 100
 Pato Bragado - PR 8



[Handwritten signature]

CREA-PR
 SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prego 17 x 27

Escada guarda corpo padrão bombeiro

M³ Areia

M³ pedra

Caçamba de locação para pedra e areia

04 kg

04 mts

5

4

2

PÇ

PÇ

PÇ

PÇ

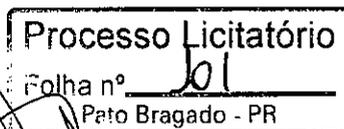
PÇ

Cascavel, 15 de Outubro de 2012

Edilaine B. Tomasi

Diagnósticos da América S.A

R. General Ósorio 132 Centro Cascavel/PR





POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS



LAUDO DE VISTORIA Nº 192639 / 2012

Na data de 16 de agosto de 2012, o Corpo de Bombeiros da PMPR, através das medidas orientadoras e fiscalizadoras adotadas pela Seção de Prevenção, vistoriou as instalações preventivas da obra:

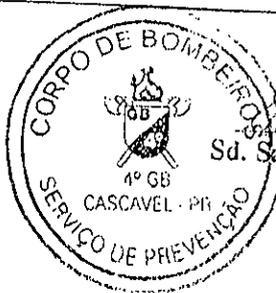
NOME DA OBRA: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. - LAB 1		
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 3212	BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: CASCAVEL
RISCO: 2	ÁREA TOTAL CONSTRUIDA: 4053.59 m ²	
PROPRIETÁRIO: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.	ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO:	

Constatando-se que a mesma **SATISFAZ TODAS ÀS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS DO CORPO DE BOMBEIROS DO PARANÁ, EM VIGOR**, ressalvando o direito a novas verificações.

- INDICAÇÃO FISCAL:
- INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
- Nada mais a constar.

CASCAVEL, PR, 16 de agosto de 2012.

Projeto nº 932
GR nº 3112019263984



José Carlos Duarte de Matos
Cb. OPM 2-0
RG 4.132.193-8

Sd. Sandro Henrique COMARELLA
Sd. Sandro Henrique COMARELLA
Setor de Vistorias

2º Ten. Andre Luiz Saldanha EKERMANN
2º Ten. Andre Luiz Saldanha EKERMANN
Chefia do Setor de Vistoria

Processo Licitatório
Folha nº 102
Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

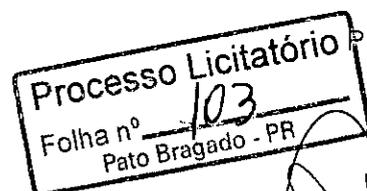
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

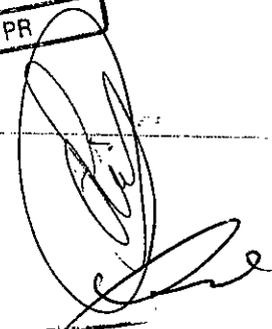
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.277.528/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/1987
NOME EMPRESARIAL ELISER - PRESTADORA DE SERVICOS CIVIS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA ALINE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R VISCONDE DE GUARAPUAVA	NÚMERO 3.261	COMPLEMENTO	
CEP 85.813-710	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CANADA	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 03/12/2013 às 18:29:55 (data e hora de Brasília).



Página: 1/1





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELISER - PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA.ME.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0192981-7	CNPJ 80.277.528/0001-41	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/09/1987	Data de Início de Atividade 01/10/1987
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 3261, JARDIM CANADÁ, CASCAVEL, PR, 85.813-710			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, TINTAS, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, CAIXA D'AGUA, GÁS, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, CALEFAÇÃO, CALÇADAS, PISOS, MUROS, PINTURAS EM BENFEITORIAS E OBRAS DE ACABAMENTOS EM BENFEITORIAS.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
AUGUSTO CESAR DA LUZ AGUIARI 074.541.259-99	320,00	SOCIO	Administrador
NOELI DA LUZ 006.181.509-86	89.680,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 02/10/2012	Número: 20126730679	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s). ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 06 de setembro de 2013

13/518071-6



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

DENSOBALLASTA
BUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
RELATOR - MATRÍCULA 216-0

Processo Licitatório
Folha nº 104
Bragado - PR

PREFEITURA DO MUN. DE BRAGADO

ELISER-PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA.ME

C. N. P. J. 80.277.528/0001-41

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



AUGUSTO CESAR DA LUZ AGUIARI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 23.05.1994, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Pr., a Rua Visconde de Guarapuava, 3.261, Jardim Canadá – CEP 85.813-710, com CPF 074.541.259 99, portador da CI. RG. 10.993.326-0-SSP/PR. e **NOELI DA LUZ**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 21.02.1977, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, a Rua Visconde de Guarapuava, 3.261, Jardim Canadá – CEP 85.813-710, com CPF 006.181.509 86, portadora da CI. RG. 7.553.918-5-SSP/PR, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de **ELISER – PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA. ME**, com sede nesta cidade de Cascavel, Pr., à Rua Visconde de Guarapuava, 3.261 – Jardim Canadá, CEP 85.813-710, com seu contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41201929817, por despacho da sessão de 24.09.87, sua última alteração arquivada sob nº 20125749953 em 21.08.2012 e sua Microempresa registrada sob nº 112.398 em 01.03.1988, resolvem de comum acôrdo, alterar seu contrato primitivo, conforme a seguir especificam:

CLAUSULA PRIMEIRA – Seu capital social que era de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), dividido em 32.000 (trinta e duas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizada, fica elevado para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), cujo aumento na importância de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), é realizado pela sócia Noeli da Luz, já qualificada na inicial, com dinheiro, moeda corrente nacional, neste ato.

CLAUSULA SEGUNDA – De conformidade com a alteração havida na cláusula anterior, o capital social na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais ficam assim distribuídas entre os sócios:

a) Augusto Cesar da Luz Aguiari.....	320 quotas no valor de R\$	320,00
b) Noeli da Luz	89.680 quotas no valor de R\$	89.680,00
Totais	90.000 quotas no valor de R\$	90.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – Seu ramo de atividade fica alterado para Comércio varejista de Materiais de Construção, Ferragens, Tintas, Material Elétrico, Hidráulico e Prestação de Serviços em Instalações Elétricas, Hidráulicas, Caixa D'Água, Gás, Prevenção de Incêndio, Calefação, Calçadas, Pisos, Muros, Pinturas em Benfeitorias e Obras de Acabamentos em Benfeitorias.

CLAUSULA QUARTA - Continuam em vigor as demais cláusulas não modificadas pela presente alteração.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem Consolidar e atualizar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequado às disposições da referida Lei aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

AUGUSTO CESAR DA LUZ AGUIARI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 23.05.1994, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Paraná., a Rua Visconde de



ELISER – PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA. ME
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
002 PARANÁ

Guarapuava, 3.261, Jardim Canadá – CEP 85.813-710, com CPF 074.541.259 99, portadora da CI. RG. 10.993.326-0-SSP/PR. e NOELI DA LUZ, brasileira, soleira, maior, empresária, nascida em 21.02.1977, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, a Rua Visconde de Guarapuava, 3.261, Jardim Canadá – CEP 85.813-710, com CPF 006.181.509 86, portadora da CI. RG. 7.553.918-5-SSP/PR, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de **ELISER – PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA. ME**, com sede nesta cidade de Cascavel, Pr., à Rua Visconde de Guarapuava, 3.261 – Jardim Canadá, CEP 85.813-710, com seu contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41201929817, por despacho da sessão de 24.09.87, sua última alteração arquivada sob nº 20125749953 em 21.08.2012 e sua Microempresa registrada sob nº 112.398 em 01.03.1988:

Primeira – O nome empresarial é **ELISER – PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA. ME**, com sede nesta cidade de Cascavel, Pr., à Rua Visconde de Guarapuava, 3.261 – Bairro Canadá - CEP 85.813-710.

Segunda – A duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que suas atividades iniciaram em 01 de outubro de 1.987.

Terceira – A sociedade continua a explorar o ramo de Comércio Varejista de Materiais de Construção, Ferragens, Tintas, Material Elétrico, Hidráulico e Prestação de Serviços em Instalações Hidráulicas, Caixa D'Água, Elétricas, Gás, Prevenção de Incêndios, Calefação, Calçadas, Pisos, Muros, Pinturas em benfeitorias e Obras de Acabamentos em Benfeitorias.

Quarta – O capital social na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, foram integralizadas pelos sócios, em suas devidas percentagens:

a) Noeli da Luz	89.680 quotas, no valor de R\$ 89.680,00
b) Augusto Cesar da Luz Aguiari.....	320 quotas, no valor de R\$ 320,00
T o t a l s	90.000 quotas, no valor de R\$ 90.000,00

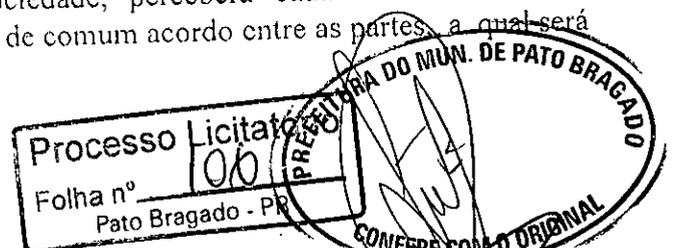
Quinta - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelas quotas integralizadas do capital social.

Sexta – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este direito de preferência na sua aquisição.

Sétima – O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando-lhe preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Oitava – A sociedade continua sendo administrada por um administrador, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, abonos, saques de favor e outros documentos análogos que acarretam responsabilidades.

Nona – Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberá cada sócio a título de remuneração Pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo entre as partes, a qual será



**ELISER – PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA.ME
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



levada a conta de despesas gerais.

Décima – O ano-social coincidirá com o ano-civil devendo em 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros ser distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, a critério dos sócios.

Décima Primeira – O falecimento de qualquer sócio não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores do De Cujus, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo primeiro – Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após apresentada a sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Segundo – Os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

Décima Segunda – A sociedade continua sendo administrada pela sócia NOELI DA LUZ, a qual fica isenta da prestação de caução.

Décima Terceira – Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum crime previsto em Lei, que os impeçam de exercerem a administração da sociedade.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento de alteração de contrato social em três vias de igual teor e forma.

Cascavel, 26 de setembro de 2012.

Noeli da Luz

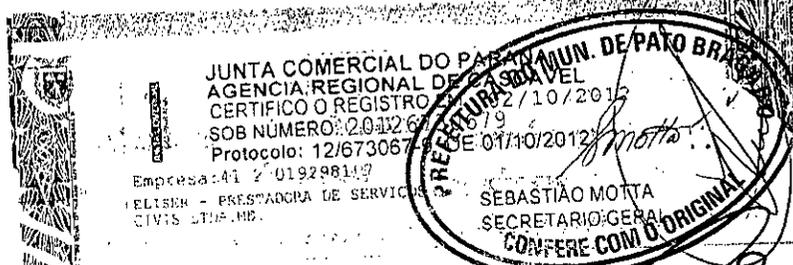
Augusto Cesar da Luz Aguiari

Testemunhas

Sadi Nelson Grotto
Id. 1.755.961-SSP/PR

Jean Clode Grotto
Id. 6.987.814-8-SSP/PR

Processo Licitatório
Folha nº 107
Pato Bragado - PR





SOUZA

2º TABELÃO DE NOTAS

Livro nº 0272-P

Daniel Gonçalves de Souza

Fls. nº

181

Tabelião CPF nº 118.158.509-06
cartoriosouza@tabelionatosouza.com.br

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ELISER - PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA - ME A MOACIR JOSE PAGANI na forma abaixo:-

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos trinta e um dias do mes de outubro do ano de dois mil e doze (31/10/2012) da Era Cristã, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nesta Serventia, perante mim Escrevente do 2º Tabelião, compareceu como outorgante, **ELISER - PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, sediada na cidade de Cascavel - PR, na Rua Visconde de Guarapuava nº 3261, Jardim Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 80.277.528/0001-41, neste ato representada por sua sócia administradora, **NOELI DA LUZ**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da C.I./RG Nº 7.553.918-5-PR, inscrita no C.P.F.(MF) sob o Nº 006.181.509-86, residente e domiciliada na Rua Visconde de Guarapuava nº 3261, Jardim Canadá, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, conforme Cláusula 8ª e 12ª da Nona Alteração de Contrato Social, firmada aos 26 de setembro de 2012, registrada na JUCEPAR sob o nº 20126730679 aos 02 de outubro de 2012, e Certidão Simplicada expedida pela JUCEPAR aos 09 de outubro de 2012, com seus atos constitutivos arquivados nestas Notas, sob o nº 2406. As presentes reconhecidas conforme documentos de identificação a mim apresentados e das duas testemunhas, no final nomeadas e assinadas do que dou fé. - Disse que nomeia e constitui, o seu bastante procurador, **MOACIR JOSE PAGANI**, brasileiro, casado, encanador, portador da C.I./RG Nº 4.210.451-5-PR, inscrito no C.P.F.(MF) sob o Nº 513.134.999-00, residente e domiciliado na BR 369, KM-515, Colonia Barreiro, neste município de Cascavel, Estado do Paraná; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: **GERIR E ADMINISTRAR A EMPRESA OUTORGANTE**, TRATANDO DE TODOS OS SEUS NEGÓCIOS, DIREITOS E INTERESSES COMERCIAIS, CONTÁBEIS, FISCAIS, TRABALHISTAS, FINANCEIROS E BANCARIOS EM GERAL, PERANTE TODA E QUALQUER REPARTIÇÃO PÚBLICA E/OU PRIVADA, AUTARQUIAS, ORGÃOS E DEPARTAMENTOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, MINISTERIO DO TRABALHO, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (DETRAN), JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, TRIBUNAL DE PEQUENAS CAUSAS, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL, "CDL", "SENAI", "SENAEC", "SESC", "SINE", "INSS", "IRGE", ENTIDADES CLASSISTAS, TRABALHISTAS, SINDICATOS, EMPRESAS, FORNECEDORES, CLIENTES, ESTABELECIMENTOS, BANCOS, especialmente BANCO DO BRASIL S/A., CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO, BANCO ITAU UNIBANCO S.A, JUNTA COMERCIAL, ORGÃOS DO IMPOSTO DE RENDA, PESSOAS E AUTORIDADES EM GERAL E ONDE MAIS COM ESTA SE APRESENTAR E NECESSARIO FOR NESTE ESTADO E/OU EM QUALQUER OUTRO DO PAIS; podendo para tanto, adquirir, vender e comercializar os produtos de seu ramo comercial; assinar pedidos, notas fiscais, guias, papéis e demais documentos comerciais fiscais e contábeis em geral; assinar, avalizar, endossar e descontar duplicatas, notas promissórias, letras de cambio e outros títulos; participar de licitações em geral, públicas ou particular, assinar atas, rubricar documentos, dar lances e discordar de cláusulas e condições, apresentar provas e documentos, assumir compromissos e obrigações de quaisquer natureza; firmar contratos comerciais, alterações contratuais, contratos de locação, arrendamento, contrato de prestação de serviços, rescisões contratuais outros de qualquer natureza; cobrar e receber créditos; quitar débitos; levar títulos a protesto e autorizar baixas e cancelamentos; receber, passar recibo, dar e receber quitações; admitir e demitir empregados; receber e receber atribuições, ordenados e salários; assinar "CTPS", contratos de trabalho e rescisões contratuais trabalhistas; abrir, movimentar e encerrar contas/correntes em quaisquer agencias bancárias do País; depositar e sacar quaisquer importancias em dinheiro e/ou cheques; emitir, assinar, endossar e descontar cheques; requisitar talões de cheques; solicitar e conferir saldos e extratos bancarios; autorizar débitos, transferencias e pagamentos por cartas, meio eletrônico e/ou internet; assinar correspondencia bancária, fiscal e comercial; receber senhas e movimentar cartões magnéticos; efetuar empréstimos, financiamentos e demais operações bancárias juntamente com o outro sócio; dar garantias de quaisquer natureza;

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
CONFERE COM O ORIGINAL

Processo Licitatório
108
Pato Branco - PR



SOUZA 2º TABELIÃO DE NOTAS

Livro nº 0272-P

Daniel Gonçalves de Souza

Fls. nº 182

Tableião CPF nº 118.158.509-06
cartoriosouza@tabelionatosouza.com.br

declarações de imposto de renda e receber restituições; fazer, assinar e renovar cadastros bancários; constituir advogado, conferindo-lhe poderes constantes da Cláusula "Ad Judicia", para defesa de seus direitos e interesses no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; propor e variar de ações; transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos; receber e dar quitação; requerer, alegar, declarar e assinar tudo mais que preciso for e praticar, receber notificações e citações judiciais e extrajudiciais, comparecer em audiências, representar a outorgante junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, inclusive Receita Federal do Brasil, e nelas requerendo e alegando o que necessário for, retirar e conduzir todo e qualquer veículo da outorgante, junto quaisquer departamentos da POLICIA MILITAR, POLICIA RODOVIARIA ESTADUAL, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL e DETRAN-PR, e nelas podendo assinar termos de retirada de veículos, pagar taxas, impostos, multas e emolumentos, retirar junto ao CORREIOS cartas e encomendas em nome da outorgante, com ou sem registro e valor declarado, enfim, todos os demais atos de gerencia e administração, necessários e inerentes à finalidade e cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, como se presente fosse. Os elementos, documentos e dados contidos neste instrumento foram fornecidos pelas partes citadas, ficando responsáveis e comprometidos por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção. - A presente procuração está protocolada sob nº 852 no livro próprio destas notas, em data de 31/10/2012 (CN-11.2.19.3). Assim o disse do que dou fé, me pediu este instrumento que, depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, perante mim Escrevente e do 2º Tabelião, declarando a dispensa das testemunhas instrumentárias de acordo com o item 11.2.18, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. 384,62VRC - R\$54,23. FUNARPEN R\$ 0,47. Eu (a.) JOYCE JEANNE FREITAS LOPES GONÇALVES DE SOUZA, Tabelião Substituto, que a digitei e conferi. Eu (a.) DANIEL GONÇALVES DE SOUZA, 2º Tabelião que a subscrevo, dato e assino. Cascavel, 31 de Outubro de 2012. (a.) NOELI DA LUZ; NADA MAIS. Trasladada na mesma data, confere com o original do que dou fé. Eu, 2º Tabelião que a fiz trasladar, conferi, subscrevi, dato, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Daniel Gonçalves de Souza - 2º Tabelião.

SOUZA
TABELIÃO DE NOTAS
TABELIÃO Nº 118.158.509-06
Joyce Jeanne Freitas Lopes de Souza
Tabelião Subs
EKR15649
RUA SOUZA NAVES, 3811 - 3223-6936
CASCÁVEL - PARANÁ

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
Processo Licitatório nº 409
Pato Bragado - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (41) 3326-1479 - CNPJ: 00.322.048.0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS, OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ELISER, PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA ME
CNPJ: 180.277.528/0001-41

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - BR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário

Processo Licitatório
Folha nº 10
Pato Bragado - PR



000000043888

CRISTIANE
Página 1/1

199406



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N. 036/2013

Órgão Expedidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

EMPRESA CADASTRADA: ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1270, de 11 de Junho de 2013,

RESOLVE:

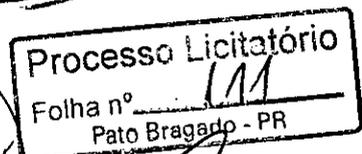
CERTIFICAR que a **ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA – ME**, com sede na Rua Visconde de Guarapuava, 3261, Jardim Canada, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 80.277.528/0001-41, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de comércio varejista de materiais de construção, ferragens, tintas, material elétrico, hidráulico e prestação de serviços em instalações elétricas, hidráulicas, caixas de água, gás, prevenção de incêndio, calefação, calçadas, pisos, muros, pinturas em benfeitorias e obras de acabamento em benfeitorias. Podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 11 de Junho de 2013.

LAIRTON MEINERZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS 013/2013

Objeto: Fornecimento de material e mão de obra necessária, visando à adequação do Ginásio de Esportes "O Bragadinho" às normas do Corpo de Bombeiros, conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Tomada de Preços nº 013/2013, que a empresa **ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 80.277.528/0001-41, estabelecida à Rua Visconde de Guarapuava, nº 3261, Jardim Canada, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representada neste ato por seu engenheiro o Sr Lucas Cristhiano Cappelleso, inscrito no CREA – PR sob nº 107337/D, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, 06 de dezembro de 2013.

Junior Backes
Junior Backes

**Departamento de Engenharia
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

Lucas Cristhiano Cappelleso
Lucas Cristhiano Cappelleso

ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA - ME

Processo Licitatório
Folha nº 112
Pato Bragado - PR



ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA – ME
R. VISCONDE DE GUARAPUAVA 3261 – JD CANADÁ – 85813-710
CNPJ: 80.277528/0001-41 – IE: 410.092.6623
E-MAIL: CASAHIDRAULICASCASCAVEL@HOTMAIL.COM FONE (45) 3328-2321 / 9957-9322 / 9982-7115

MODELO
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços N.º 013/2013 instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 10 de DEZEMBRO de 2013.

Moacir José Pagani
Rg. 4.210.451-5 SSP - PR

80.277.528/0001-41
ELISER - PRESTADORA DE
SERVICOS CIVIS LTDA. - ME
Rua Visconde de Guarapuava, 3261
Jd. Canadá - CEP 85.813-710 - Cascavel PR - FONE

Processo Licitatório
Folha nº 113
Pato Bragado - PR

ELIESER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA – ME
R. VISCONDE DE GUARAPUAVA 3261 JD CANADÁ – 85813-710
CNPJ: 80.277528/0001-41 – IE: 410.092.6623
E-MAIL: CASAHIDRALICACASCAVEL@HOTMAIL.COM FONE (45)3328-2321/9957-9322/9982-7115

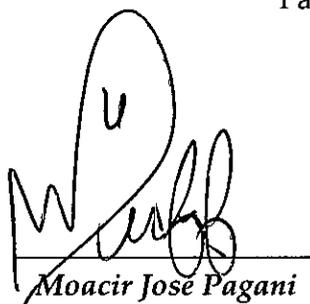
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

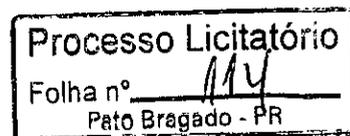
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços 013/2013**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela veracidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 10 de Dezembro de 2013.



Moacir José Pagani
RG nº 4.210.451-5 SSP - PR
Sócio – Administrador



80.277.528/0001-41

**ELISER - PRESTADORA DE
SERVIÇOS CIVIS LTDA. - ME**

Rua Visconde de Guarapuava, 3261
Jd. Canadá - CEP 85.813-710 - Cascavel - PR



ELIESER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA – ME
R. VISCONDE DE GUARAPUAVA 3261 JD CANADÁ – 85813-710
CNPJ: 80.277528/0001-41 – IE: 410.092.6623
E-MAIL: CASAHIDRALICACASCAVEL@HOTMAIL.COM FONE (45)3328-2321/9957-9322/9982-7115

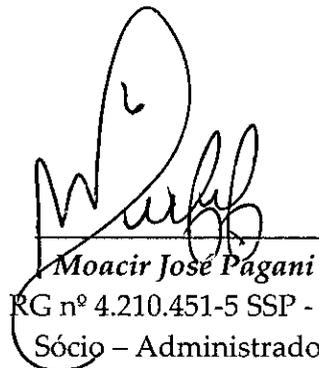
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

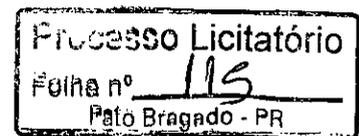
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 013/2013**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução e entrega da obra.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 10 de Dezembro de 2013.


Moacir José Pagani
RG nº 4.210.451-5 SSP - PR
Sócio – Administrador



80.277.528/0001-41
ELISER - PRESTADORA DE
SERVICOS CIVIS LTDA. - ME
Rua Visconde de Guarapuava, 3261
Jd. Canadá - CEP 85.813-710 - Cascavel PR



ELIESER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA – ME
R. VISCONDE DE GUARAPUAVA 3261 JD CANADÁ – 85813-710
CNPJ: 80.277528/0001-41 – IE: 410.092.6623
E-MAIL: CASAHIDRALICACASCVEL@HOTMAIL.COM FONE (45)3328-2321/9957-9322/9982-7115

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 80.277.528/0001-41, por intermédio de seu representante legal a Sra. NOELI DA LUZ, portador da Carteira de Identidade nº 7.553.918-5, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os fins de direito e disposições do presente edital, que se enquadra no Regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno no que se trata os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 10 de Dezembro de 2013.



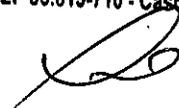
Moacir José Pagani
RG nº 4.210.451-5 SSP - PR
Sócio – Administrador

Processo Licitatório
Folha nº 116
Pato Bragado - PR

80.277.528/0001-41

**ELISER - PRESTADORA DE
SERVICOS CIVIS LTDA. - ME**

Rua Visconde de Guarapuava, 3261
Jd. Canadá - CEP 85813-710 - Cascavel PR





ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA – ME
R. VISCONDE DE GUARAPUAVA 3261 – JD CANADÁ – 85813-710
CNPJ: 80.277528/0001-41 – IE: 410.092.6623
E-MAIL: CASAHIDRAULICACASCAVEL@HOTMAIL.COM FONE (45) 3328-2321 / 9957-9322 / 9982-7115

MODELO
DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERNOS DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2013

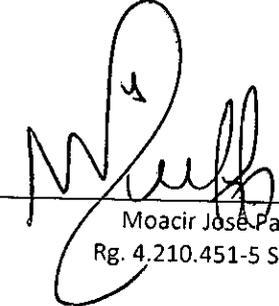
DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da empresa **ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA - ME**, DECLARA conforme o item 6.1 do Edital que:

- a) Concordar com todos os termos do edital de Tomada de Preços nº 013/2013, seus anexos, mapas e demais documentos;
- b) DECLARA que todos os documentos apresentados são verdadeiros;
- c) DECLARA que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital;
- d) DECLARA que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos;
- e) DECLARA total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponentes melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado;
- DECLARA que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega da Obra;

PATO BRAGADO, 10 DE DEZEMBRO DE 2013

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA


Moacir José Pagani
Rg. 4.210.451-5 SSP - PR

80.277.528/0001-41

**ELISER - PRESTADORA DE
SERVICOS CIVIS LTDA. - ME**

Rua Visconde de Guarapuava, 3261
Jd. Canadá - CEP 85.813-710 - Cascavel - PR

Processo Licitação
Folha nº 117
Pato Bragado - PR





ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA – ME
R. VISCONDE DE GUARAPUAVA 3261 – JD CANADÁ – 85813-710
CNPJ: 80.277528/0001-41 – IE: 410.092.6623
E-MAIL: CASAHIDRAULICASCASAVEL@HOTMAIL.COM FONE (45) 3328-2321 / 9957-9322 / 9982-7115

MODELO
CARTA CREDENCIAL

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013

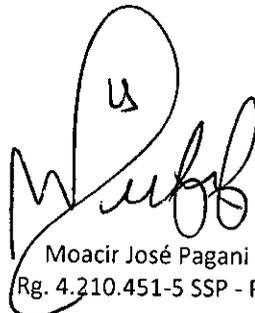
CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, Sra NOELI DA LUZ, carteira de identidade RG nº 7.553.918-5, na qualidade de responsável legal pela empresa ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA - ME, vem, pela presente, informar que o Sr. MOACIR JOSÉ PAGANI, carteira de identidade RG nº 4.210.451-5, é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura da documentação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado por nosso representante.

Pato Bragado, 10 de DEZEMBRO de 2013.


Moacir José Pagani
Rg. 4.210.451-5 SSP - PR

80.277.528/0001-41

**ELISER - PRESTADORA DE
SERVICOS CIVIS LTDA. - ME**

Rua Visconde de Guarapuava, 3261
Jd. Canadá - CEP 85.813-710 - Cascavel PR

Processo Licitatório
Folha nº 118
Pato Bragado - PR

OBSERVAÇÃO:

A presente deverá ser assinado pelo próprio sócio-gerente ou diretores da empresa.

"A CARTA CREDENCIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG, AO PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA, MOMENTOS ANTES DA ABERTURA DOS ENVELOPES"



ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA – ME
ENDEREÇO: VISCONDE DE GUARAPUAVA 3261 JD CANADÁ – CASCAVEL - PR
LICITAÇÃO Nº 013/2013
DATA: 10/12/2013
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2600

Data: 10/12/2013

HS: 10:00 Roberto

Processo licitatório
Folha nº 19
Pato Bragado - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Metalúrgica e Vidraçaria Pato Bragado LTDA – ME, AV. Willy Barth, 2969, centro, Pato Bragado, (45) 3282-1228, CNPJ 06.017.176/0001-32

Pato Bragado, 10 de dezembro de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços n.º 013/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais e mão para execução da obra de adequação do Ginásio de Esportes O Bragadinho, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

O valor Global da Proposta para execução dos Serviços, conforme descrito no objeto da Licitação supra é de R\$ 147.071,19 (cento e quarenta e sete mil setenta e um reais e dezenove centavos)

Anexo, planilha de serviços, com o cronograma físico financeiro do objeto contratado, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de Execução dos serviços: 90 dias

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


Clenio Kaulfuss
Empresario



Processo Licitatório
Folha nº 120
Pato Bragado - PR

06.017.176/0001-32
METALÚRGICA E VIDRAÇARIA
PATO BRAGADO LTDA.-ME
Av. Willy Barth, 2969
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

GINÁSIO DE ESPORTES BRAGADINHO				
PRODUTO	TAMANHO	QTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
Caixa metálica mangueira sobrepor c/ visor	120x90x17cm (porta dupla)	5	R\$ 442,00	R\$ 2.210,00
Adaptador storz com rosca para globo 5FPP 2 1/2" storz para 2 1/2"		10	R\$ 46,58	R\$ 465,80
Chave dupla 1 1/2" e 2 1/2" storz		5	R\$ 5,78	R\$ 28,90
Pressostato - 13mm BSP - 2 à 18 kgf/cm ²		1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
Curva MF galvanizada	2 1/2" x 45°	1	R\$ 93,84	R\$ 93,84
Cotovelo (joelho) galvanizado 90°	3"	8	R\$ 46,58	R\$ 372,64
Cotovelo (joelho) galvanizado 90°	2 1/2"	20	R\$ 30,77	R\$ 615,40
Esguicho regulável storz neblina - Bronze 2 1/2"		5	R\$ 135,83	R\$ 679,15
Esguicho storz jato sólido - 1 1/2" - requinte 19mm		5	R\$ 32,81	R\$ 164,05
Tampa fº.fº. Hidrante Recalque - 70x60cm - Paraná		1	R\$ 370,43	R\$ 370,43
Luva galvanizada	3"	9	R\$ 32,13	R\$ 289,17
Luva galvanizada	2 1/2"	10	R\$ 22,10	R\$ 221,00
Luva redução galvanizada	3" X 2 1/2"	7	R\$ 40,63	R\$ 284,41
Tubo aço galvanizado 6m DIN 2440 (5580 M)	3"	22	R\$ 548,25	R\$ 12.061,50
Tubo aço galvanizado 6m DIN 2440 (5580 M)	2 1/2"	12	R\$ 438,77	R\$ 5.265,24
Tubo aço galvanizado 6m DIN 2440 (5580 M)	2"	3	R\$ 343,06	R\$ 1.029,18
Mangueira industrial	Tipo 2 - 1 1/2" - 15m	20	R\$ 330,31	R\$ 6.606,20
Niple duplo galvanizado	2 1/2"	4	R\$ 20,74	R\$ 82,96
Niple de redução galvanizado	3" X 2 1/2"	2	R\$ 62,39	R\$ 124,78
Tee 90° galvanizado	2 1/2"	5	R\$ 47,43	R\$ 237,15
Tee 90° galvanizado	3"	8	R\$ 60,69	R\$ 485,52
Tampão cego storz com corrente	2 1/2"	1	R\$ 59,33	R\$ 59,33
Válvula retenção horizontal portinhola	3"	1	R\$ 412,42	R\$ 412,42
União galvanizada com assento cônico bronze	2 1/2"	2	R\$ 86,70	R\$ 173,40
Válvula gaveta (registro bruto)	3"	4	R\$ 335,92	R\$ 1.343,68
Válvula gaveta (registro bruto)	2 1/2"	1	R\$ 255,00	R\$ 255,00
Válvula gaveta (registro bruto)	2"	2	R\$ 116,45	R\$ 232,90
Válvula angular hidrante	2 1/2" x 45° 300lbs	10	R\$ 485,35	R\$ 4.853,50
Zarcão tinta para rosca de tubulações 3,600ml		5	R\$ 100,30	R\$ 501,50
Fita veda rosca 18mmx50m		25	R\$ 7,31	R\$ 182,75
Mão de obra para instalação dos sistemas de Hidrante, reserva técnica de incêndio com previsão de sistema antiestagnante .	Unidade	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00



Processo Licitatório 06.01.176/0001-32
 Folha nº 121
 Pato Bragado - PR
 METALÚRGICA E VIDRAÇARIA
 PATO BRAGADO LTDA.-ME

Av. Willy Barth, 2969
 CEP 85948-000
 Pato Bragado - Paraná

Instalação do Reservatório metálico de 16m³, dotado de espaço para casa de bombas, devidamente locado segundo Projeto de Incêndio. Incluso mão-de-obra, equipamento; instal. Da cx	Insta	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Moto bomba elétrica: KSB , modelo: Meganorm 32-160.1, rotor de 162 mm, potência de 7,5CV	Unidade	1	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00
Construção da base para reservatório c/ concreto/estacas/ferragem/forma/escavação	Unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
			Subtotal	R\$ 87.611,80
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA				
Fiação (Rolo com 100m)	2,5mm	5	R\$ 136,00	R\$ 680,00
Botoeiras para acionamento manual	PÇ	5	R\$ 45,90	R\$ 229,50
Bloco autônomo com faróis de neblina - LED	PÇ	10	R\$ 510,00	R\$ 5.100,00
Luminárias de emergência - 30 LEDs	PÇ	53	R\$ 59,50	R\$ 3.153,50
			Subtotal	R\$ 9.163,00
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA				
Saída para a esquerda (S2)	632 X 316 mm	5	R\$ 13,75	R\$ 68,75
Saída para a direita (S1)	632 X 316 mm	7	R\$ 13,75	R\$ 96,25
Saída para a esquerda (S2)	316 X 158 mm	21	R\$ 8,50	R\$ 178,50
Saída para a direita (S1)	316 X 158 mm	22	R\$ 8,50	R\$ 187,00
Barra anti-pânico - aperte e empurre (S18)	316 X 158 mm	12	R\$ 8,50	R\$ 102,00
Sinalização para portas - escrita saída (S12)	948 X 474 mm	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
Sinalização para portas - escrita saída (S12)	316 X 158 mm	12	R\$ 8,50	R\$ 102,00
Sinalização escada - seta desce direita (S8)	316 X 158 mm	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
Sinalização escada - seta desce esquerda (S9)	316 X 158 mm	4	R\$ 8,50	R\$ 34,00
Sinalização escada - seta sobe esquerda (S10)	316 X 158 mm	5	R\$ 8,50	R\$ 42,50
Sinalização escada - seta sobe direita (S11)	316 X 158 mm	5	R\$ 8,50	R\$ 42,50
Placa E5 - EXTINTOR DE INCÊNDIO	358 X 358 mm	11	R\$ 8,50	R\$ 93,50
Placa E7 - ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE	358 X 358 mm	5	R\$ 8,50	R\$ 42,50
			Subtotal	R\$ 1.186,50
GINÁSIO DE ESPORTES BRAGADINHO-EXTINTORES				
PRODUTO	TAMANHO	QTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
EXTINTORES	CARGA - PESO			
Extintor de Pó Químico Seco	4 Kg	10	R\$ 107,25	R\$ 1.072,50
Extintor de Gás Carbônico	6 Kg	1	R\$ 406,00	R\$ 406,00
			Subtotal	R\$ 1.478,50
			Total	R\$ 99.439,80

Processo Licitatório 06.01.176/0001-32
 Folha nº 122
 Pato Bragado - PR METALÚRGICA E VIDRAÇARIA
 PATO BRAGADO LTDA.-ME

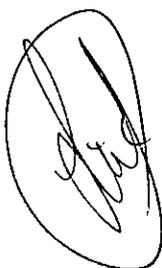
Av. Willy Barth, 2969
 CEP 85948-000
 Pato Bragado - Paraná

FERRAGENS/PORTAS METALICAS/VIDROS/CORRIMÃOS
SIMPLES/BALAUSTRE

PRODUTO	TAMANHO	QTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
Portas de Chapa 22 frizada	1,50x2,10 m	4	R\$ 535,50	R\$ 2.142,00
Portas 2 folhas de giro Vidro fume 10 mm	1,50x2,50 m	2	R\$ 1.325,00	R\$ 2.650,00
Barra Anti-panico	Conforme projeto	12	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00
Corrimãos Tipo Balaustre	Conforme projeto	67	R\$ 146,45	R\$ 9.812,15
Corrimãos Tipo Simples de Parede	Conforme projeto	38	R\$ 22,15	R\$ 841,70
Corrimãos Simples	Conforme projeto	2	R\$ 74,82	R\$ 149,64
Guarda corpo tipo Balaustre	Conforme projeto	82	R\$ 146,45	R\$ 12.008,90
Mão de Obra		1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
total das FERRAGENS/PORTAS METALICA/VIDROS/CORRIMÃOS SIMPLES/BALAUSTRE			Total	R\$ 35.544,39

RESUMO DAS PLANILHAS DE SERVIÇOS

FERRAGENS/PORTAS METALICAS/VIDROS/CORRIMÃOS SIMPLES/BALAUSTRE >	R\$ 35.544,39
EXTINTORES	R\$ 1.478,50
SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA COMPLETA	R\$ 1.186,50
ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA COMPLETA	R\$ 9.163,00
REDE HIDRAULICA DE PREVENÇÃO COMPLETA CONFORME PROJETO	R\$ 87.611,80
CASA DE BOMBA E COMPLEMENTARES	R\$ 12.087,00
VALOR TOTAL =>	R\$ 147.071,19



06.01.176/0001-32

METALÚRGICA E VIDRAÇARIA
PATO BRAGADO LTDA.-ME

Av. Willy Barth, 2969
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 123
Pato Bragado - PR

METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME
AV. WILLY BARTH, 2969
LICITAÇÃO Nº 013/2013
DATA: 10/12/2013
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

124

10/12/2013
Pato Bragado

10/12/2013



PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 013/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais e mão de obra para execução da obra, **contratação de empresa do ramo, para fornecimento de material e mão de obra necessária, visando à adequação do Ginásio de Esportes “o Bragadinho” às normas do Corpo de Bombeiros, conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos e anexos**, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

O valor Global da Proposta: R\$147.014,01 (cento e quarenta e sete mil e quatorze reais e um centavo).

Anexo, planilha de serviços, com cronograma físico financeiro do objeto contratado, separo por Lote, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa.

O prazo de validade da proposta de preços é 60 (sessenta) dias corridos.

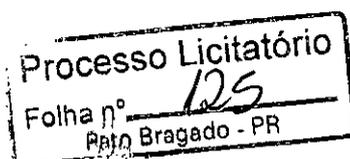
O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega da obra e/ou serviço, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os produtos.

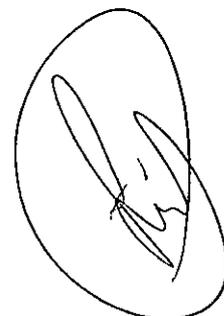
Na entrega da obra e/ou serviço, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita entrega e validade do objeto licitado.

Atenciosamente,

Cascavel, 10 de Dezembro de 2013.




Moacir José Pagani
CPF nº 513.134.999-0
Representante Legal





ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA – ME
 R. VISCONDE DE GUARAPUAVA 3261 – JD CANADÁ – 85813-710
 CNPJ: 80.277528/0001-41 – IÉ: 410.092.6623
 E-MAIL: CASAHDRAULICASCASCAVEL@HOTMAIL.COM FONE (45) 3328-2321 / 9957-9322 / 9982-7115

OBRA/OBJETO: contratação de empresas do ramo, para fornecimento de material e mão de obra necessária, visando a adequação do Ginásio de Esportes "O Bragadinho" às normas do Corpo de Bombeiros, conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital.

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA - TOMADA DE PREÇOS 013/2013

											BDI
											25,00%
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID ADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.0		LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	2,70	R\$ 2,70	R\$ 2,51	R\$ 5,21	R\$ 7,29	R\$ 6,77	R\$ 14,06	
1.1	74077/1										
1.2	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	1,00	R\$ 167,64	R\$ 36,47	R\$ 204,11	R\$ 167,64	R\$ 36,47	R\$ 204,11	
		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 218,17	
		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRELIMINARES + BDI								R\$ 272,71	
INFRAESTRUTURA											
2.0											
2.1	78018	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	M³	0,36	R\$ -	R\$ 25,58	R\$ 25,58	R\$ -	R\$ 9,21	R\$ 9,21	
2.2	74156/1	ESTACA A TRADO (BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG AÇO/MOLD. IN-LDCCO CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M	6,00	R\$ 14,35	R\$ 30,36	R\$ 44,72	R\$ 86,12	R\$ 182,19	R\$ 268,31	
2.3	73972/2	ARMADURA AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	M³	0,23	R\$ 238,35	R\$ 60,24	R\$ 298,59	R\$ 54,82	R\$ 13,86	R\$ 68,68	
2.4	74254/2	ARMADURA AÇO CA-60, DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	25,87	R\$ 3,49	R\$ 2,60	R\$ 6,09	R\$ 90,24	R\$ 67,23	R\$ 157,47	
	73942/2		KG	7,52	R\$ 3,90	R\$ 2,51	R\$ 6,41	R\$ 29,31	R\$ 18,87	R\$ 48,18	
2.6	5651	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÕES - REAPROVEITAMENTO 5X	M²	3,60	R\$ 13,81	R\$ 25,17	R\$ 38,98	R\$ 49,73	R\$ 90,60	R\$ 140,33	
2.7	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M³	0,23	R\$ 0,34	R\$ 82,32	R\$ 82,66	R\$ 0,08	R\$ 18,93	R\$ 19,01	
		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS INFRAESTRUTURA								R\$ 711,18	
		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS INFRAESTRUTURA + BDI								R\$ 888,97	
SUPRAESTRUTURA											
3.0											
3.1	73972/2	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M³	0,37	R\$ 238,35	R\$ 60,24	R\$ 298,59	R\$ 88,19	R\$ 22,29	R\$ 110,48	
3.2	74254/2	ARMADURA AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	18,76	R\$ 3,49	R\$ 2,60	R\$ 6,09	R\$ 65,44	R\$ 48,75	R\$ 114,19	
3.3	73942/2	ARMADURA AÇO CA-60, DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	4,56	R\$ 3,90	R\$ 2,51	R\$ 6,41	R\$ 17,78	R\$ 11,44	R\$ 29,21	
3.4	73653	FORMAS TIPO SANDUÍCHE COM TABUAS, 30 APROVEITAMENTOS LAJE PRÉ MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M², VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAIOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M²	3,45	R\$ 1,62	R\$ 10,06	R\$ 11,68	R\$ 5,59	R\$ 34,72	R\$ 40,31	
3.5	74202/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRA RÁPIDA, TRAÇO 1:1, E=0,5CM	M²	7,00	R\$ 34,09	R\$ 20,28	R\$ 54,37	R\$ 238,65	R\$ 141,96	R\$ 380,61	
3.6	83735	LAJE PRÉ MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M², VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAIOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M²	7,00	R\$ 18,36	R\$ 15,10	R\$ 33,46	R\$ 128,53	R\$ 105,72	R\$ 234,24	
3.7	74157/3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	0,37	R\$ 0,34	R\$ 157,84	R\$ 158,18	R\$ 0,13	R\$ 58,40	R\$ 58,53	
		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS SUPRAESTRUTURA								R\$ 967,57	
		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS SUPRAESTRUTURA + BDI								R\$ 1.209,47	
ALVENARIA											
4											
4.1	73935/5	ALVENARIA EM TUOLO CERÂMICO FURADO 10x15x20CM, 1/2 VEZ, ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M²	15,80	R\$ 15,60	R\$ 31,69	R\$ 47,30	R\$ 246,51	R\$ 500,77	R\$ 747,28	
	74200/1	VERGA 10x10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA 9PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M³	1,00	R\$ 6,76	R\$ 5,31	R\$ 12,06	R\$ 6,76	R\$ 5,31	R\$ 12,06	
		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DE ALVENARIA								R\$ 759,35	
		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DE ALVENARIA + BDI								R\$ 949,18	
REVESTIMENTO DE PAREDE											
5											
5.1	73928/1	CHAPISCO EM PAREDES TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M²	31,60	R\$ 1,18	R\$ 3,05	R\$ 4,23	R\$ 37,27	R\$ 96,33	R\$ 133,60	
		VALOR TOTAL DO REVESTIMENTO DE PAREDE 01								R\$ 133,60	
		VALOR TOTAL DO REVESTIMENTO DE PAREDE + BDI								R\$ 167,00	
REVESTIMENTO DE LAJE											
6											
6.1	5975	CHAPISCO EM TETOS TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	M²	7,00	R\$ 1,45	R\$ 6,52	R\$ 7,97	R\$ 10,14	R\$ 45,62	R\$ 55,76	
		VALOR TOTAL DO REVESTIMENTO DE LAJE								R\$ 55,76	
		VALOR TOTAL DO REVESTIMENTO DE LAJE + BDI								R\$ 69,70	
PISO											
7											
7.1	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M³	0,36	R\$ -	R\$ 37,30	R\$ 37,30	R\$ -	R\$ 13,43	R\$ 13,43	
7.2	74164/4	LASTRO DE BRITA	M³	0,05	R\$ 45,14	R\$ 21,31	R\$ 66,45	R\$ 2,26	R\$ 1,07	R\$ 3,32	
7.3	74115/1	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	M³	0,09	R\$ 154,25	R\$ 135,60	R\$ 289,86	R\$ 13,88	R\$ 12,20	R\$ 26,09	
		VALOR TOTAL DO PISO								R\$ 42,84	
		VALOR TOTAL DO PISO + BDI								R\$ 53,55	
ESQUADRIAS											
8											
8.1	40678	PORTA DE ABRIR PARA ABRIGO DE MEDIDORES E BOTIÕES, EM FERRO QUADRICULADO, COM GUARNIÇÕES	M²	1,47	R\$ 131,40	R\$ 60,31	R\$ 191,71	R\$ 193,16	R\$ 88,66	R\$ 281,82	
		VALOR TOTAL DO ESQUADRIAS								R\$ 281,82	
		VALOR TOTAL DO ESQUADRIAS + BDI								R\$ 352,27	
INSTALAÇÃO ELÉTRICA											
9											
9.1	83566	TOMADA DE MEBUTIR 2P+T 20A/250V C/PLAA, TIPO SILENTOQUE PIAU OU EQUI V.	UND.	1,00	R\$ 12,86	R\$ 5,23	R\$ 18,09	R\$ 12,86	R\$ 5,23	R\$ 18,09	
9.2	72331	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	1,00	R\$ 3,54	R\$ 5,38	R\$ 8,92	R\$ 3,54	R\$ 5,38	R\$ 8,92	
9.3	74041/2	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	UND.	1,00	R\$ 19,24	R\$ 20,94	R\$ 40,18	R\$ 19,24	R\$ 20,94	R\$ 40,18	
9.4	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00	R\$ 0,95	R\$ 1,25	R\$ 2,20	R\$ 28,49	R\$ 37,48	R\$ 65,97	

Processo Licitatório
 Folha nº 126
 Pato Bragado - PR

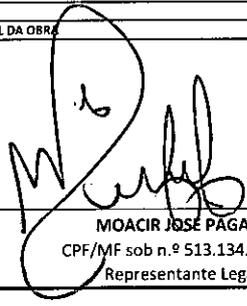
		VALOR TOTAL DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA										R\$	133,15
		VALOR TOTAL DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA + BDI										R\$	166,44
10		LIMPEZA DA OBRA											
10.1	9537	LIMPEZA DA OBRA	M²	2,70	R\$ 0,16	R\$ 1,49	R\$ 1,65	R\$ 0,43	R\$ 4,02	R\$ 4,45			
		VALOR TOTAL DA LIMPEZA DA OBRA										R\$	4,45
		VALOR TOTAL DA LIMPEZA DA OBRA + BDI										R\$	5,57
11		SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
11.1	72915	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A, CATEGORIA ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M³	33,25	R\$ 8,08	R\$ 2,21	R\$ 10,28	R\$ 268,53	R\$ 73,45	R\$ 341,97			
11.2	73964/5	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	M³	32,00	R\$ 1,44	R\$ 6,57	R\$ 8,01	R\$ 46,06	R\$ 210,13	R\$ 256,19			
11.3	0	RETIRADA DE PORTAS METÁLICAS	M²	20,25	R\$ -	R\$ 5,10	R\$ 5,10	R\$ -	R\$ 103,22	R\$ 103,22			
11.4	73935/5	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M³	29,70	R\$ 15,60	R\$ 31,69	R\$ 47,30	R\$ 463,39	R\$ 941,32	R\$ 1.404,70			
11.5	73928/1	CHAPISCO EM PAREDES TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M²	59,40	R\$ 1,18	R\$ 3,05	R\$ 4,23	R\$ 70,06	R\$ 181,08	R\$ 251,14			
11.6	5976	EMBOÇO	M²	59,40	R\$ 1,82	R\$ 18,90	R\$ 20,72	R\$ 108,05	R\$ 1.122,69	R\$ 1.230,75			
11.7	5994	REBOCO	M²	59,40	R\$ 0,75	R\$ 16,14	R\$ 16,89	R\$ 44,53	R\$ 958,83	R\$ 1.003,36			
11.8	73954/1	PINTURA LATEX ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRÊS DEMAOS	M²	59,40	R\$ 5,85	R\$ 12,77	R\$ 18,62	R\$ 347,32	R\$ 758,75	R\$ 1.106,07			
11.9	74134/1	EMASSAMENTO C/MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, 1DEMAO	M²	59,40	R\$ 2,84	R\$ 4,00	R\$ 6,84	R\$ 168,61	R\$ 237,48	R\$ 406,09			
11.10	72215	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS	M³	10,00	R\$ 0,01	R\$ 26,64	R\$ 26,65	R\$ 0,10	R\$ 266,37	R\$ 266,47			
		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES										R\$	6.369,96
		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES + BDI										R\$	7.962,45
		VALOR TOTAL (CASA DE BOMBA DO GINÁSIO BRAGADINHO/ALVENARIA/ DEMOLIÇÃO DE ALV./REVESTIMENTO EM PAREDE/PINTURA										R\$	9.677,85
		VALOR TOTAL DA OBRA + BDI										R\$	12.097,31
ITEM		PRODUTO	TAMANHO	QTDE	VALOR UNITÁRIO								VALOR TOTAL
1		Caixa metálica mangueira sobrepor c/ visor - 120X90X17CM	(porta dupla)	5	R\$ 441,78								R\$ 2.208,90
2		Adaptador storz com rosca para globo 5FPP 2 1/2" storz para 2 1/2"		10	R\$ 46,56								R\$ 465,57
3		Chave dupla 1 1/2" e 2 1/2" storz		5	R\$ 5,78								R\$ 28,89
4		Pressostato - 13mm BSP - 2 à 18 kgf/cm²		1	R\$ 509,75								R\$ 509,75
5		Curva Mf galvanizada	2 1/2" x 45º	1	R\$ 93,79								R\$ 93,79
6		Cotovelo (joelho) galvanizado 90º	3"	8	R\$ 46,56								R\$ 372,45
7		Cotovelo (joelho) galvanizado 90º	2 1/2"	20	R\$ 30,75								R\$ 615,09
8		Esquicho regulável storz neblina - Bronze 2 1/2"		5	R\$ 135,76								R\$ 678,81
9		Esquicho storz jato sólido - 1 1/2" - requinte 19mm		5	R\$ 32,79								R\$ 163,97
10		Tampa P.P. Hidrante Recalque - 70x60cm - Paraná		1	R\$ 370,24								R\$ 370,24
11		Luva galvanizada	3"	9	R\$ 32,11								R\$ 289,03
12		Luva galvanizada	2 1/2"	10	R\$ 22,09								R\$ 220,89
13		Luva redução galvanizada	3" X 2 1/2"	7	R\$ 40,61								R\$ 284,27
14		Tubo aço galvanizado 6m DIN 2440 (5580 M)	3"	22	R\$ 547,98								R\$ 12.055,47
15		Tubo aço galvanizado 6m DIN 2440 (5580 M)	2 1/2"	12	R\$ 438,55								R\$ 5.262,61
16		Tubo aço galvanizado 6m DIN 2440 (5580 M)	2"	3	R\$ 342,89								R\$ 1.028,67
17		Mangueira industrial	Tipo 2 - 1 1/2" - 15m	20	R\$ 330,14								R\$ 6.602,90
18		Niple duplo galvanizado	2 1/2"	4	R\$ 20,73								R\$ 82,92
19		Niple de redução galvanizado	3" X 2 1/2"	2	R\$ 62,36								R\$ 124,72
20		Tee 90º galvanizado	2 1/2"	5	R\$ 47,41								R\$ 237,03
21		Tee 90º galvanizado	3"	8	R\$ 60,66								R\$ 485,28
22		Tampão cego storz com corrente	2 1/2"	1	R\$ 59,30								R\$ 59,30
23		Válvula retenção horizontal portinhola	3"	1	R\$ 412,21								R\$ 412,21
24		União galvanizada com assento cônico bronze	2 1/2"	2	R\$ 86,66								R\$ 173,31
25		Válvula gaveta (registro bruto)	3"	4	R\$ 335,75								R\$ 1.343,01
26		Válvula gaveta (registro bruto)	2 1/2"	1	R\$ 254,87								R\$ 254,87
27		Válvula gaveta (registro bruto)	2"	2	R\$ 116,39								R\$ 232,78
28		Válvula angular hidrante	2 1/2" x 45º 300lbs	10	R\$ 485,11								R\$ 4.851,07
29		Zarcão tinta para rosca de tubulações 3,600ml		5	R\$ 100,25								R\$ 501,25
30		Fita veda rosca 18mmx50m		25	R\$ 7,31								R\$ 182,66
31		Mão de obra para instalação dos sistemas de Hidrante, reserva técnica de incêndio com previsão de sistema antiestagnante.	Unidade	1	R\$ 29.985,00								R\$ 29.985,00
32		Instalação do Reservatório metálico de 16m³, dotado de espaço para casa de bombas, devidamente locado segundo Projeto de Incêndio.Incluso mão-de-obra equipamento; instal. Da cx	Insta	1	R\$ 1.199,40								R\$ 1.199,40
33		Moto bomba elétrica: KSB , modelo: Meganorm 32-160.1, rotor de 162 mm, potência de 7,5CV	Unidade	1	R\$ 11.194,40								R\$ 11.194,40
34		Construção da base para reservatório c/ concreto/estacas/ferragem/forma/escavação	Unidade	1	R\$ 4.997,50								R\$ 4.997,50
					Subtotal								R\$ 87.567,99
		ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA											
35		Fiação (Rolo com 100m)	2,5mm	5	R\$ 135,93								R\$ 679,66
36		Botoeiras para acionamento manual	PÇ	5	R\$ 45,88								R\$ 229,39
37		Bloco autônomo com faróis de neblina - LED	PÇ	10	R\$ 509,75								R\$ 5.097,45
38		Luminárias de emergência - 30 LEDs	PÇ	53	R\$ 59,47								R\$ 3.151,92
					Subtotal								R\$ 9.158,42
		SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA											
39		Saída para a esquerda (S2)	632 X 316 mm	5	R\$ 13,74								R\$ 68,72
40		Saída para a direita (S1)	632 X 316 mm	7	R\$ 13,74								R\$ 96,20
41		Saída para a esquerda (S2)	316 X 158 mm	21	R\$ 8,50								R\$ 178,41
42		Saída para a direita (S1)	316 X 158 mm	22	R\$ 8,50								R\$ 186,91
43		Barra anti-pânico - aperte e empurre (S18)	316 X 158 mm	12	R\$ 8,50								R\$ 101,95
44		Sinalização para portas - escrita saída (S12)	948 X 474 mm	6	R\$ 29,99								R\$ 179,91
45		Sinalização para portas - escrita saída (S12)	316 X 158 mm	12	R\$ 8,50								R\$ 101,95
46		Sinalização escada - seta desce direita (S8)	316 X 158 mm	2	R\$ 8,50								R\$ 16,99
47		Sinalização escada - seta desce esquerda (S9)	316 X 158 mm	4	R\$ 8,50								R\$ 33,98
48		Sinalização escada - seta sobe esquerda (S10)	316 X 158 mm	5	R\$ 8,50								R\$ 42,48
49		Sinalização escada - seta sobe direita (S11)	316 X 158 mm	5	R\$ 8,50								R\$ 42,48
50		Placa E5 - EXTINTOR DE INCÊNDIO	358 X 358 mm	11	R\$ 8,50								R\$ 93,45
51		Placa E7 - ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE	358 X 358 mm	5	R\$ 8,50								R\$ 42,48
					Subtotal								R\$ 1.185,91
		EXTINTORES											
52		Extintor de Pó Químico Seco	4 Kg	10	R\$ 107,20								R\$ 1.071,96
53		Extintor de Gás Carbônico	6 Kg	1	R\$ 405,80								R\$ 405,80
					Subtotal								R\$ 1.477,76
		FERRAGENS/PORTAS METÁLICAS/VIDROS/CORRIMÕES SIMPLES/BALAUSTRE											
54		Portas de Chapa 22 frizada	1,50x2,10 m	4	R\$ 535,23								R\$ 2.140,93
55		Portas 2 folhas de giro Vidro fume 10 mm	1,50x2,50 m	2	R\$ 1.324,34								R\$ 2.648,68
56		Barra Anti-panico	Conforme projeto	12	R\$ 369,82								R\$ 4.437,78
57		Corrimãos Tipo Balaustre	Conforme projeto	67	R\$ 146,38								R\$ 9.807,24
58		Corrimãos Tipo Simples de Parede	Conforme projeto	38	R\$ 22,14								R\$ 841,28
59		Corrimãos Simples	Conforme projeto	2	R\$ 74,78								R\$ 149,57
60		Guarda corpo tipo Balaustre	Conforme projeto	82	R\$ 146,38								R\$ 12.002,90

Processo Licitação

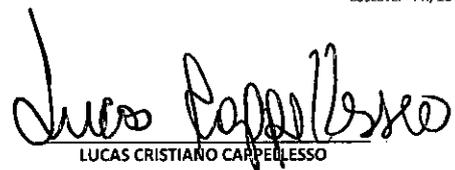
Folha nº 127
Peto Bragaço - PR

61	Mão de Obra	1	R\$ 3.498,25	R\$ 3.498,25
			Subtotal	R\$ - 35.526,62
	VALOR TOTAL DA OBRA			R\$ 147.014,01

Cascavel - PR, 10 de Dezembro de 2.013.



MOACIR JOSÉ PÁGANI
CPF/MF sob n.º 513.134.999-00
Representante Legal



LUCAS CRISTIANO CARPELLESSO
Engenheiro Civil
CREA-PR - 107337/D



Processo Licitatório
Folha nº 128
Pato Bragado - PR



ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA – ME
R. VISCONDE DE GUARAPUAVA 3261 – JD CANADÁ – 85813-710
CNPJ: 80.277528/0001-41 – IE: 410.092.6623

E-MAIL: CASAHIDRAULICACASCAVEL@HOTMAIL.COM FONE (45) 3328-2321 / 9957-9322 / 9982-7115
CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO - TOMADA DE PREÇOS SOB N.º 013/2013

OBRA/OBJETO: contratação de empresas do ramo, para fornecimento de material e mão de obra necessária, visando a adequação do Ginásio de Esportes "O Bragadinho" às normas do Corpo de Bombeiros, conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR											
				MÊS - 1 = 30 DIAS			MÊS - 2 = 60 DIAS			MÊS - 3 = 90 DIAS			MÊS - 4 = 120 DIAS		
				SIMPL.%	R\$	ACUM. %	SIMPL.%	R\$	ACUM. %	SIMPL.%	R\$	ACUM. %	SIMPL.%	R\$	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$272,71	0,19	100%	R\$ 272,71	100%	0%	R\$ -	100%	0%	R\$ -	100%	0%	R\$ -	100%
2	INFRAESTRUTURA	R\$888,97	0,60	100%	R\$ 888,97	100%	20%	R\$ 177,79	120%	0%	R\$ -	120%	0%	R\$ -	120%
3	SUPRAESTRUTURA	R\$1.209,47	0,82	100%	R\$ 1.209,47	100%	20%	R\$ 241,89	120%	0%	R\$ -	120%	0%	R\$ -	120%
4	ALVENARIA	R\$949,18	0,65	100%	R\$ 949,18	100%	20%	R\$ 189,84	120%	0%	R\$ -	120%	0%	R\$ -	120%
5	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$167,00	0,11	100%	R\$ 167,00	100%	20%	R\$ 33,40	120%	0%	R\$ -	120%	0%	R\$ -	120%
6	REVESTIMENTO DE LAJE	R\$69,70	0,05	100%	R\$ 69,70	100%	20%	R\$ 13,94	120%	0%	R\$ -	120%	0%	R\$ -	120%
7	PISO	R\$53,55	0,04	100%	R\$ 53,55	100%	20%	R\$ 10,71	120%	0%	R\$ -	120%	0%	R\$ -	120%
8	ESQUADRIAS	R\$352,27	0,24	0%	R\$ -	0%	100%	R\$ 352,27	100%	0%	R\$ -	100%	0%	R\$ -	100%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$166,44	0,11	0%	R\$ -	0%	100%	R\$ 166,44	100%	0%	R\$ -	100%	0%	R\$ -	100%
10	LIMPEZA DA OBRA	R\$5,57	0,00	0%	R\$ -	0%	100%	R\$ 5,57	100%	0%	R\$ -	100%	0%	R\$ -	100%
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$7.962,45	5,42	80%	R\$ 6.369,96	80%	20%	R\$ 1.592,49	100%	0%	R\$ -	100%	0%	R\$ -	100%
12	REDE HIDR. DE PREV. COMPLETA CONF. PROJ.	R\$87.567,99	59,56	50%	R\$ 43.784,00	50%	30%	R\$ 26.270,40	80%	20%	R\$ 17.513,60	100%	0%	R\$ -	100%
13	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$9.158,42	6,23	0%	R\$ -	0%	0%	R\$ -	0%	100%	R\$ 9.158,42	100%	0%	R\$ -	100%
14	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$1.185,91	0,81	0%	R\$ -	0%	0%	R\$ -	0%	100%	R\$ 1.185,91	100%	0%	R\$ -	100%
15	ESTINTORES	R\$1.477,76	1,01	0%	R\$ -	0%	0%	R\$ -	0%	100%	R\$ 1.477,76	100%	0%	R\$ -	100%
16	FERRAGENS/PORTAS MET./VIDROS/CÓRRIMAOS SIMPLS/BALAUSTRÉ	R\$35.526,62	24,17	0%	R\$ -	0%	60%	R\$ 21.315,97	60%	40%	R\$ 14.210,65	100%	0%	R\$ -	100%
					R\$ -										
					R\$ -										
					R\$ -										
TOTAL		R\$147.014,01	100,00	0,37	R\$ 53.764,54	0,37	0,34	R\$ 50.370,72	0,71	0,30	R\$ 43.546,33	1,00	0,00	R\$ -	1,00

Cascavel - PR, 10 de Dezembro de 2.013.

MOACIR JOSÉ PAGANI
CPF/MF sob n.º 513.134.999-00
Representante Legal

LUCAS CRISTIANO CAPRELLESO
Engenheiro Civil
CREA-PR - 107337/D

Processo Licitação
Folha nº
Pato Bragado - PR

ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA - ME
ENDEREÇO: VISCONDE DE GUARAPUAVA 3261 JD CANADÁ - CASCAVEL - PR
LICITAÇÃO Nº 013/2013
DATA: 10/12/2013
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2600
Data: 10/12/2013
HS: 10:00 Relevo



Processo Licitatório
Folha nº 130
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 216/2013

Tomada de Preços 013/2013

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 013/2013, que tem como objeto, a contratação de empresa do ramo, para fornecimento de material e mão de obra necessária, visando a adequação do Ginásio de Esportes “O Bragadinho” às normas do Corpo de Bombeiros, conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às dez horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Municipal Número 022/2013, os servidores Lairton Meinerz e Robin Jarabiza, para sob a presidência do primeiro, receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação – Tomada de Preços n.º 013/2013, a qual tem como objeto a contratação de empresas do ramo, para fornecimento de material e mão de obra necessária, visando a adequação do Ginásio de Esportes “O Bragadinho” às normas do Corpo de Bombeiros, conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município e Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Doze (12) empresas do ramo retiraram o edital completo junto a Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das **Filgueiras E Goulart Ltda; Dallas Serviços de Construção Civil Ltda; Metalúrgica e Vidraçaria Pato Bragado Ltda; ECD Engenharia Ltda; Metalúrgica Távora Ltda – ME; Eliser Prestadora de Serviços Cíveis Ltda – ME; Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda; Athena Construção Civil Ltda; Krum Construções e Incorporações Ltda; Incorporadora e Construtora Andaime Ltda; Weiler Promoções e Eventos Ltda e M. Meotti & Vichoski Ltda – ME**. Destas, apenas 02 (duas) empresas protocolaram propostas, quais sejam: **Eliser Prestadora de Serviços Cíveis Ltda – ME e Metalúrgica e Vidraçaria Pato Bragado Ltda**. Ambas as empresas estão representadas nesta sessão, qual seja: **Metalúrgica e Vidraçaria Pato Bragado Ltda**, representada pelo senhor Clenio Kaulfuss; **Eliser Prestadora de Serviços Cíveis Ltda – ME**, representada pelo senhor Moacir José Pagani. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, iniciamos com a abertura dos envelopes n.º 01 – Habilitação, das concorrentes, cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Após esta análise, não houve solicitação anotações por nenhuma das partes. Com isto, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações habilitou ambas as empresas para participarem com as respectivas Propostas de Preços. Neste momento, as licitantes apresentaram Termo de renúncia, abdicando de qualquer direito de interpor Recurso nesta fase de habilitação. Seguimos esta sessão com a abertura dos envelopes 02 (dois), onde lemos em voz alta, o valor global apresentado pelas Licitantes para execução da obra prevista no Objeto da Licitação em pauta, sendo: **Elisier Prestadora de Serviços Cíveis Ltda**, valor global de R\$ 147.014,01 (cento e quarenta e sete mil, catorze reais e um centavo). Licitante **Metalúrgica e Vidraçaria Pato Bragado Ltda**, cujo valor global da Proposta apresenta valor de R\$ 147.071,19 (cento e quarenta e sete mil, setenta e um reais e dezenove centavos). Em seguida as propostas foram passadas aos membros da Comissão de licitação e aos representantes presentes, para verificação e rubrica. Nenhuma observação foi solicitada. Após isto, a Comissão Permanente de Licitação comunicou que o resultado deste processo Licitatório será oportunamente divulgado no Diário Oficial do Município. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às nove horas e quarenta e três minutos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações, e pelos representantes das proponentes presentes.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 013/2013

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na obra de *adequação do Ginásio de Esportes "O Bragadinho" às normas do Corpo de Bombeiros, conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos*, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, que após a análise de verificação da Proposta ofertada, resultou como habilitada e vencedora a proposta apresentada pela seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA: *Elisier Prestadora de Serviços Cíveis Ltda*

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: *R\$ 147.014,01 (cento e quarenta e sete mil, catorze reais e um centavo).*

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado - PR, em 10 de dezembro de 2013.


LAIRTON MEINERZ

Presidente da Comissão de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Volta Grande Nº *350*
de *10/12/13* Fl. *01*
Camilo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Volta Grande Nº *3735*
de *11/12/13* Fl. *39*
Camilo
Visto

Processo Licitatório
Folha nº *132*
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

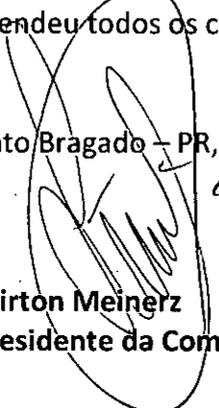
PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

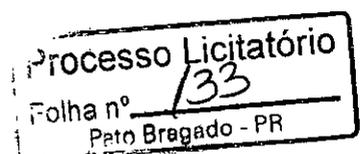
Tomada de Preços 013/2013

Objeto: Contratação de empresa do ramo, para fornecimento de material e mão de obra necessária, visando a adequação do Ginásio de Esportes "O Bragadinho" às normas do Corpo de Bombeiros, conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital.

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Tomada de preços 013/2013, que é o Menor Preço Global, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta apresentada pela proponente **Elisier Prestadora de Serviços Civis Ltda**, ao valor global de R\$ 147.014,01 (*cento e quarenta e sete mil, catorze reais e um centavo*) como a de menor preço. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 10 de dezembro de 2013.


Lairton Meinerz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER CONCLUSIVO

Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 013/2013

Assunto: Análise Final.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 013/2013, tipo *“menor preço global”*, visando a contratação de empresa para execução de obras de engenharia visando a adequação do Ginásio de Esportes Bragadinho às Normas do Corpo de Bombeiros.

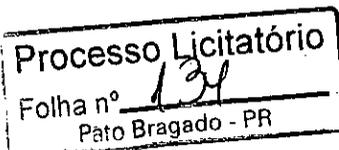
Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 23/11/2013, ficando definida a data de 10 de dezembro de 2013 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 (quinze) dias entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, constatou-se que das 12 (doze) empresas que haviam retirado o Edital e que somente 02 (duas) delas protocolaram os envelopes em tempo hábil, conforme se verifica na Ata 216/2013.

Depois de identificados os representantes destas, mediante credenciamento foi declarada aberta a sessão, na seqüência a Comissão analisou e avaliou os documentos fiscais e a habilitação técnica das proponentes.

Aberta a oportunidade para as participantes manifestarem-se sobre os documentos apresentados, as quais silenciaram-se, restando assim ambas as empresas habilitadas no processo. Superada esta fase, com apresentação do Termo de Renúncia, passou-se para a abertura dos envelopes de n.º 02 (dois). A comissão abriu então os envelopes e tomou conhecimento das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, as quais apresentaram os seguintes valores: ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA R\$ 147.014,01 e METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA R\$ 147.071,19.

As propostas foram apresentadas as licitantes para que fizessem análise, o que foi feito, não tendo nada a observar, concordando, portanto, com as mesmas.





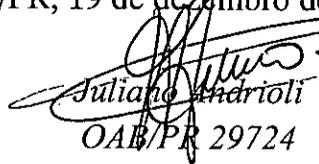
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

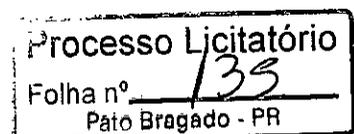
Este resultado foi devidamente publicado no Jornal O presente, onde a empresa ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA foi declarada vencedora do certame.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, **opinamos favoravelmente** pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 19 de dezembro de 2013.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29724

Assessor Jurídico Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

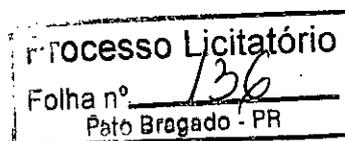
Tomada de preços n.º 013/2013

Objeto: Contratação de empresa do ramo, para fornecimento de material e mão de obra necessária, visando a adequação do Ginásio de Esportes "O Bragadinho" às normas do Corpo de Bombeiros, conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital.

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Tomada de preços n.º 013/2013, ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresa **Elisier Prestadora de Serviços Cíveis Ltda**, ao valor global de R\$ 147.014,01 (*cento e quarenta e sete mil, catorze reais e um centavo*) ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato administrativo.

Pato Bragado - PR, em 18 de dezembro de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços n.º 013/2013

Objeto: Contratação de empresa do ramo, para fornecimento de material e mão de obra necessária, visando a adequação do Ginásio de Esportes "O Bragadinho" às normas do Corpo de Bombeiros, conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital.

Em atenção às atribuições a mim conferidas ratifico o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autorizo a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Elisier Prestadora de Serviços Cíveis Ltda**, ao valor global de R\$ 147.014,01 (*cento e quarenta e sete mil, catorze reais e um centavo*) para execução do Objeto da Licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado - PR, em 18 de dezembro de 2013.


Arnildo Ridger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 18/12/13, Nº 3791, FL. 38
Camilo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 18/12/13, Nº 359, FL. 09
Camilo
Visto
Processo Licitatório
Folha nº 137
Pato Bragado - PR

CONTRATO Nº 341/2013
Tomada de Preços n.º 013/2013

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA: **ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 80.277.528/0001-41, estabelecida à Rua Visconde de Guarapuava, nº 3261, Jardim Canada, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representada neste pelo senhor Moacir Jose Pagani, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador do CPF sob nº 513.134.999-00, tendo em vista que formalizou o processo de TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2013 e com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, tem, justo e contratado o seguinte:

Cláusula primeira - Do objeto

Fornecimento de material e mão de obra necessária, visando a adequação do Ginásio de Esportes "O Bragadinho" às normas do Corpo de Bombeiros, conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital de Licitação – TP 013/2013.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Processo – Tomada de Preços n.º 013/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Valor Por Lote a ser praticado neste Contrato será até R\$ 147.014,01 (cento e quarenta e sete mil, catorze reais e um centavo). O pagamento será efetuado conforme medição, e será liberado em até 60 (sessenta) dias, após análise a aprovação do Departamento de Engenharia desta Municipalidade;

- a) Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - O Primeiro pagamento fica condicionado à apresentação da ART de Execução da Obra, devidamente recolhida, bem como apresentação da matrícula da Obra, junto ao INSS.
 - O último pagamento fica condicionado ao Termo de Recebimento da Obra e entrega da CND/INSS da mesma, e ainda, Laudo de Aprovação assinado pelo Corpo de Bombeiros de Cascavel - PR.
- e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.
- f) Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula quarta - Da vigência do contrato, prazo de execução dos serviços e do crédito orçamentário

A vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Os serviços deverão ser executados em até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.007 – Secretaria de Esportes e Lazer

278121250.1.008 – Infraestrutura Esportiva

4.4.90.51.01 – 5566 – Outras Edificações – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em 18 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

Arnildo Rieger

ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA - ME - CONTRATADA

Moacir José Pagani

Casa hidraulica cascaravel
@ hotmail . com



POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
SETOR DE VISTÓRIAS



NIB: 862609

Data Agendada: 12/08/2014
Finalidade: LV

Vistoriadores: Sd. Antonio TRINDADE Sd. THIAGO Rafael Marques
Tipo Vistoria: Preventiva
Telefone: 4532821355
Nome Fantasia: GINASIO DE ESPORTES BRAGADINHO
CNPJ: 95719472000105

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Razão Social: GINASIO DE ESPORTES BRAGADINHO
CPF:

Ramos de Atividade: 9312300 - CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES
Endereço: AVENIDA WILLY BARTH 0 centro

Município: PATO BRAGADO
Tipo de Ocupação: Comercial
Telefone: 4532821355

Pontos de Referência:
Solicitante: MANO

Andar: 1

Qtd Pav: 1

Área Total: 2026 04
N LV:

Grau de Risco: 2

N. PPI: 792042

N. Proj GLP:

Área Vistoria: 2026 04
N Alvará Construção:

Descrição do Sistema Preventivo:

Itens Pendentes de acordo com a última vistoria realizada	
PLATA DE CAPACIDADE DE PUBLICO 1341 PESSOAS.	
<input type="checkbox"/> 21	Realizar manutenção no conjunto moto-bomba de forma a proporcionar seu perfeito funcionamento. N
<input type="checkbox"/> 30	Instalar acionamento automático do conjunto moto-bomba ou de acionamento rápido, por botoeiras tipo (Liga/Desliga), localizadas junto a cada hidrante. N
<input type="checkbox"/> 50	As escadas e rampas deverão possuir piso antiderrapante ou possuir dispositivo tornando-as anti-derrapantes. N
<input checked="" type="checkbox"/> 54	Instalar iluminação de emergência conforme projeto. OK
<input checked="" type="checkbox"/> 19	Instalar junta tipo "STORZ" no(s) hidrante de recalque. OK
<input type="checkbox"/> 35	Instalar a 1,60m de altura e sinalizar parede, 01(um) extintor de CO2 06 Kg na(o) na casa da bomba de incêndio. OK
<input checked="" type="checkbox"/> 58	Instalar placas "APERTE E EMPURRE" OK
<input checked="" type="checkbox"/> 59	Instalar placas indicativas de "rota de fuga" e "saída" conforme PPI aprovado. OK
<input checked="" type="checkbox"/> 60	Providenciar instalação de corrimão e guarda corpo em escadas e rampas, conforme NBR 9077/93. N
<input checked="" type="checkbox"/> 61	Providenciar chave de mangueira para as caixas de hidrante. OK
<input checked="" type="checkbox"/> 62	Instalar proteção para-raios tipo franklin na caixa de água conforme PPI aprovado. OK
<input checked="" type="checkbox"/> 39	Recarregar os extintores vencidos. OK

1. Após regularização das pendências acima, dar entrada no pedido de vistoria com a presente documentação em qualquer central de atendimento de vistoria do Corpo de Bombeiros.

2. A presente documentação tem validade de 90(noventa) dias. Caso haja encaminhamento da mesma após esta data, a edificação estará sujeita a nova vistoria em toda a obra, tornando-se passível à inclusão de novas regularidades não previstas até o momento.

Vistoriado em: PATO BRAGADO

MANO 04

Vistoriadores:

Nome:

Ass:

Sd. THIN RAYE
Sd. THIAGO
Antonio Trindade

Valores de Fluxo - Já adicionado
diante